

Minado pelo ciúme matou o rival em Caxias

— TEXTO NA PAGINA 15 —

MATOU-SE COM UMA BALA NO CORAÇÃO A PROFESSORA DO «VERA CRUZ»

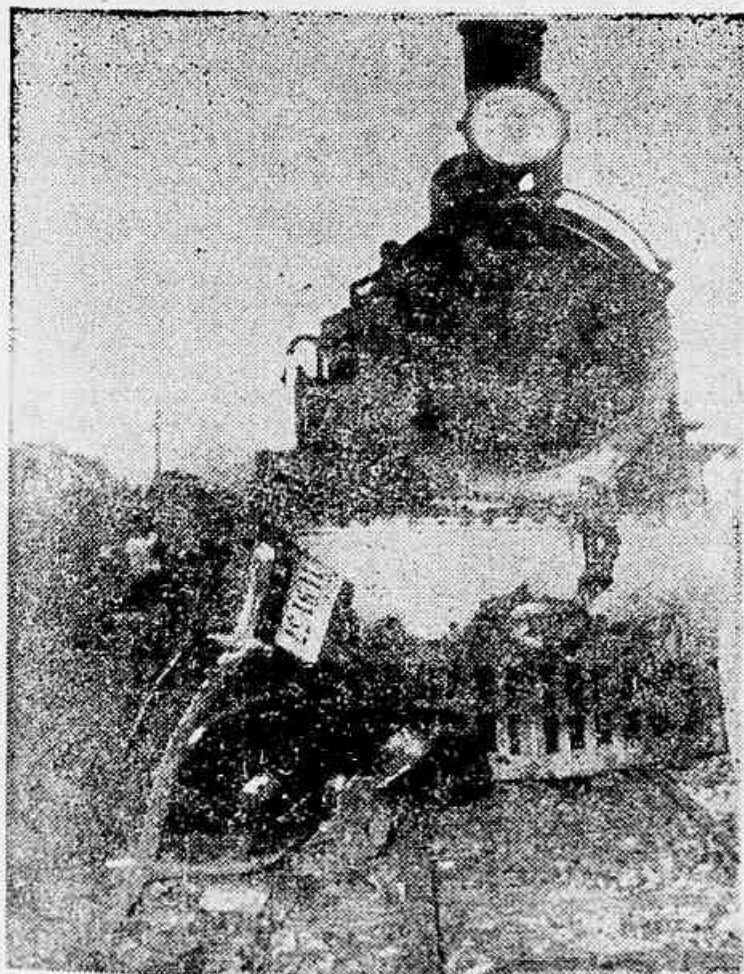
Tinha 19 anos, era aparentemente feliz e levou para o túmulo o seu segredo -- Pertencente a família respeitável a tresloucada jovem

— TEXTO NA 2ª PAGINA —



Virginia Lane ao jornalista: "Agora estou amando de verdade. Meu coração está pegando fogo"

VIRGINIA LANE
casará até dezembro
Quer 12 filhos a famosa "vedete" --
Disse ao reporter que este é o amor definitivo em sua vida (Texto na pag. 2)



ESTRAÇALHADOS PELO EXPRESSO DE CAXIAS -- Ontem pela manhã, três indivíduos tiveram fim trágico, quando tentavam roubar um automóvel na estação de Cordovil. Guiando o veículo com precipitação, um deles jogou-o sobre a via férrea, no justo momento em que por ali transitava o expresso procedente de Caxias. O carro foi reduzido a um amontado de ferros retorcidos e os ladrões a uma urna massa informe. (Texto na última página).

ANO 78 — RIO, DOMINGO, 27 DE SETEMBRO DE 1953 — N.º 222

GAZETA DE NOTÍCIAS

Fundador: Ferreira de Araújo. Diretor: José Boqué.



O CORAÇÃO BALANÇA...
— Miss Turquia foi a Miss Europa, este ano. Quando, a caminho para a Itália, passou pelo aeroporto de Heliópolis, lá estava Antoneta Rodopoulos, "Miss Grécia — 1953", que abraçou sua concorrente. Miss Europa é a que traz a cesta e o sapatinho. Ambas são belas, e entre a grega e a turca, o coração balança. — (Foto Keystone).

PRIMEIRO ANIVERSARIO DA MORTE DE CHICO ALVES

As comemorações de hoje, junto ao túmulo do "Rei da Voz"

— TEXTO NA PAGINA 15 —



Chico Alves, numa de suas últimas fotos, canta para João Dias, continuador de sua voz extraordinária

O Cel. Feio desafiou Tenório pará uma «festa» em Caxias



Cincinato Dantas, o "Pernambuco"

«Vou lá e não me acontecerá nada», afirma o parlamentar fluminense — Prêso em Petrópolis o motorista «Pernambuco»

(TEXTO NA PAGINA 27)



Tenório: "Essa gente de Feio não me conhece. Eu sou madeira de dar em doido..."

Não se realizou o "entêrro" do Reitor da Universidade

— TEXTO NA PAGINA 16 —

BOM DIA

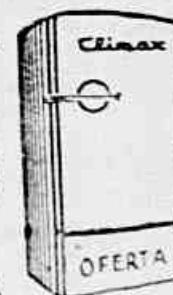
DEPUTADO ARTUR SANTOS

Como presidente da U. D. N., falou V. S. o que realmente devia ser falado, a propósito dessa grita insana de seus colegas Afonso Arinos, Bilac Pinto e outros marmanjos udenistas. Afirmando que todo esse barulho é discussão platônica. V. S. (Conclui na página 16)

PREÇO DA GAZETA DE NOTÍCIAS Cr\$ 0,50

GRATIS
CR\$ 20.350,00
Em prêmios aos nossos leitores!

Troque SEIS CUPÔES por um bilhete numerado e concorra ao nosso sensacional sorteio



J. Isnard & Cia. Ltda.



Arno



R.C.A.



Gorické

O SORTEIO DA SÉRIE N SERÁ REALIZADO A 3 DE OUTUBRO DE 1953
NÃO HÁ FRAUDE

Este é o único Concurso cujo sorteio realiza-se pela Loteria Federal, não apresentando, portanto, nenhuma possibilidade de fraude e é feito em combinação com a Agência Iúlar de Publicidade Ltda., concessionária da Carta Patente Federal n. 187, de 17 de Novembro de 1950.

(VER INSTRUÇÕES NA 16ª PAGINA)

O PRESIDENTE TRABALHA



Vargas, mesmo sábado, e ainda fatigado da viagem, trabalhou como num dia comum. E' o exemplo.

VENCIMENTOS A ALVARO OZORIO

O Presidente da República sancionou a lei que estabelece os vencimentos de Alvaro Ozorio de Almeida, falecido professor catedrático, padeiro O. em disponibilidade, da Faculdade Nacional de Odontologia e autorizando o Poder Executivo a abrir, por

lo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 11.600,00 para pagamento da diferença de vencimentos de Alvaro Ozorio de Almeida, falecido professor catedrático, padeiro O. em disponibilidade, da Faculdade Nacional de Odontologia e autorizando o Poder Executivo a abrir, por meio do Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.750.000,00, para pagamento de despesas com a manutenção da Hospedaria de Curitiba e dos Postos de pouso e recuperação em Pirapora e Monte Azul.

ESPECIALISTAS EM METEOROLOGIA E CONTROLE DE VÔO

Disposto sobre o curso dos Oficiais da Reserva de 2ª Classe especialistas em Meteorologia e Controle de Vôo, atualmente matriculados no EOE, o Presidente da República assinou decreto, estabelecendo:

"Art. 1º — Os Oficiais da Reserva de 2ª Classe especialistas em Meteorologia e Controle de Vôo, alunos da Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, que na data da publicação deste decreto, estiverem cursando as especialidades de Meteorologia e Controle de Tráfego Aéreo, farão o segundo período do 1º ano e os primeiros e segundos períodos do 2º ano, previstos no artigo 28 do Regulamento dessa Escola, aprovado pelo Decreto n. 31.488, de 19 de setembro de 1952, alterado pelo de n. 33.53, de 15 de junho de 1953, em forma de estágios práticos, com a duração de trinta dias cada um."

SANCIONADA A LEI DE LICENÇA-PRÉVIA

Prorrogando até 31 de dezembro

ENDEREÇO ERRADO...

— Excelência, o pessoal do rádio está apelando para o Presidente.

— Para o presidente? Então é com o Manuel Barcelos...

de 1953 a vigência da Lei n. 842, de 4 de outubro de 1949, que subordina ao regime de licença-prévia e intercâmbio de importação e exportação com o exterior, o Presidente da República sancionou lei que estabelece, além de outras coisas:

"Art. 1º — E' prorrogada até 31 de dezembro de 1953, com as modificações constantes da Lei n. 842, de 4 de outubro de 1949, a vigência da Lei n. 262, de 23 de fevereiro de 1948 que subordina ao regime de licença-prévia e intercâmbio de importação e exportação com o exterior

Art. 2º — A execução da lei continuará a cargo da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, que obedecerá para tal, às determinações de uma Comissão composta dos seguintes membros: D. Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A.; D. Diretor da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A.; D. Representante do Ministério das Relações Exteriores.

§ 1º — As decisões da Comissão serão tomadas em reuniões de que poderão participar sem direito de voto: a) Um representante da Confederação Nacional do Comércio; b) Um representante da Confederação Nacional da Indústria; c) Um representante da Confederação Rural Brasileira.

VERGALHÕES DE VOLTA REDONDA PARA 1.314 APARTAMENTOS EM DEODORO

O Presidente da República despachou favoravelmente ontem, uma pretensão da Fundação da Casa Popular, no sentido de que a Companhia Siderúrgica Nacional tor-

O Cel. Feio desafiou Tenorio para uma "festa" em Caxias

Ontem, quando passava por Petropolis, vindo da cidade mineira de Juiz de Fora, onde estivera conseguindo uma folha corrida para apresentá-la à Polícia do Estado do Rio, foi detido por investigadores fluminenses o motorista «Pernambuco», que há pouco esteve em evidência, quando depunha contra o Coronel Feio.

Conduzido para a Delegacia de Ordem Política e Social, em Niterói, ali — segundo se afirma — foi obrigado a firmar uma declaração, na qual confessou seu depoimento anterior acusando então o deputado Tenorio Cavalcanti. Ainda segundo se sabe, nesse depoimento foi obrigado a dizer que quem o espartilhara foram os próprios amigos do sr. Tenorio Cavalcanti, em casa do deputado Galdino do Vale, durante a sua simulação da fuga através da Guanabara, não passando tudo, consequentemente de uma farsa com intenção de demoralizar a Polícia fluminense.

Ontem mesmo, o deputado Tenorio enviou um protesto aos líderes da maioria e da minoria na Câmara Federal, ao Ministro da Justiça e ao Chefe da Polícia do Distrito Federal.

FEIO DESAFIA

Segundo afirma «Pernambuco», o delegado Valdir Cabral e o dr. Coutinho, chefe do gabinete do Coronel Feio, d'atam-lhe o seguinte recado: «Diga ao teu patrão que, se ele for homem, amanhã a Caxias, que lá temos uma «festa» em sua homenagem».

Ouvindo a respeito, o deputado Tenorio Cavalcanti afirmou: «Tenho 31 anos de residência em Caxias e não sou mais do que um cidadão comum, não tenho nada de especial, não sou mais do que um cidadão comum, não tenho nada de especial, não sou mais do que um cidadão comum».

Com prioridade, uma partida de 1.200 toneladas de vergalhões de ferro para a construção do Núcleo Residencial de Deodoro, num total de 1.314 apartamentos, cujas obras serão iniciadas dentro de poucos dias.

Apesar da medida, solicitando, ainda, para pelo preço de custo, se possível, ou o da tabela vi-

Para Gioconda Sorrir

(Conclusão da 3ª página)

tempo, obrigaram todo o mundo a saltar!

E foram logo exigindo que suas vítimas depositassem as carteiras, as joias e tudo o mais de valor que estivessem em seu poder.

Além disso, em determinado momento, o chefe dos bandoleiros exigiu apontando para um casbete lá da beira da estrada:

«Agora, todos os homens se dirigiam para aquela casinha a fim de entrarem num estalagem íntimo com os nossos rapazes!»

«Mas, essa Lampeira — ponderou, alarmado, nesse momento, um dos rapazes vitimados — o senhor e seus companheiros já levaram nosso dinheiro, nossas joias, nossas valises! Não será mais justo, também, que levem para aquela casinha as mulheres, em vez de nós homens?»

Mas o Jacintinho de Thomes logo lhe reagiu exclamando indignado:

«Batem com o pé, esfregando as mãos todo nervoso e com sua voz de falso para os companheiros de picnic.

— «Ih, vocês não entendem de lei de assalto!»

ESCASEZ DE MOEDA DIVISIONÁRIA

Está havendo absoluta escassez de moeda divisionária, nesta Capital. Não há níquel, logo o troco se torna impossível.

Em declaração à imprensa, o diretor da Casa da Moeda, sr. Estácio Maia, esclareceu que a escassez decorre do envio de moeda para pequenas fundições, em virtude da falta de matéria prima, além de outras causas.

Atenção: ainda que a falta não se justifica, pois do cruzado foram cunhadas até agora 975 milhões de moedas.

ento, esclarece a Fundação da Casa Popular que o empenho dos produtos de Volta Redonda possibilitará o levantamento do Núcleo Residencial de Deodoro por um preço acessível às classes menos favorecidas, justamente uma das finalidades da F.C.P. na execução da política habitacional do Governo.

SAPS: NOVO PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO DE ALIMENTOS

Em informação prestada ao Presidente da República, o Ministro João Goulart revelou que um dos técnicos que trabalham no SAPS acaba de descobrir um novo processo de desidratação de alimentos, por turbilhamento, considerado superior aos utilizados em países estrangeiros.

O técnico em apêço, Sr. Torboux de Quintela, vinha realizando experiências nesse sentido há algum tempo e dada a importância de suas pesquisas, resolveu a direção geral do SAPS franquar os elementos indispensáveis ao prosseguimento de seu trabalho. Os estudos chegaram, agora, a bom termo e referências eleitos ao processo de Sr. Torboux de Quintela têm sido feitas por órgãos competentes, inclusive militares.

A desidratação por turbilhamento possibilitará não só melhor aproveitamento dos alimentos como terá importância econômica para o nosso país, quando for adotada, em larga escala — diz em sua informação ao Presidente Getúlio Vargas o ministro João Goulart.

Chocou-se o carro da Polícia contra a ponte de Carlos Chagas

Ontem à noite, quando procedia a uma batida policial, o carro n. 92-233 do D.F.S.P. chocou-se contra a ponte da Estação de Carlos Chagas, tendo em virtude do mesmo acidente o investigador Rodolfo Knastrup, brasileiro branco, de 44 anos, casado residente na rua Pira, n. 51, em Bonsucesso e lotado na Delegacia de Costumes e Divisões, ficaram feridos e foram medicados no Hospital Getúlio Vargas, o bicheiro e «book-maker» Wilson Batista de Figueiredo, José Braga e Mário Ribeiro todos com contusões generalizadas.

Perde a Polícia, no investigador Knastrup um policial exemplar, dos que mais honraram o quadro dos servidores daquela repartição. Seu cadáver, depois das formalidades legais foi removido para o H.M.L.

— E você o ama realmente? — é a nova pergunta.

— Naturalmente que sim. Amo-o com intensidade, com calor e espero em Deus que esta seja a paixão definitiva em minha vida. Quero morrer bem velhinha ao lado de meu amor, contando histórias aos netinhos.

— Sim, eu isso, aos netinhos. Porque espero realizar o grande ideal de minha vida: ser excelente dona de casa, quitteira consumada, criando no mínimo dez filhos.

— E quando será o casamento-perguntamos.

— Creio que até dezembro. Depende de uma série de circunstâncias inclusive contratos a cumprir, embora, por ora não seja meu propósito abandonar as atividades artísticas.

Virginia Lane estende a mão ao homem de jornal, e mergulha na multidão deixando atrás de si um agradável perfume, aquele inconfundível perfume de mulher moça e apaixonada...

BOM DIA, DEPUTADO ARTUR SANTOS

fechou a boca desses demagogos na questão das leis que regulam a palavra falada nas emendas. Com sua entrevista, ontem, a um dos nossos repórteres, o assunto foi posto em termos realmente sensatos e objetivos. E' tempo de o povo ser esclarecido contra a demagogia suja desses demagogos que o ludibrium, encapuçados em um legitimismo constitucional que não passa de pura e rematada chibança de rabuladas-parlamentares. Bom dia, deputado Artur Santos, e cabresto nestes udenistas que afundam cada vez mais essa falida «eterna vitória».

Matou-se com uma bala no coração a professora do «Vera Cruz»

Maria Helena Moreira da Silva era feliz. Tinha 19 anos e nenhum problema a turbar a vida de preocupada, pelo carinho dos pais e pelo conforto que a cercava.

Residia com os progenitores, o conhecido industrial sr. Manoel Augusto da Silva e sua esposa sr. Angela Moreira da Silva, à rua Palmira Gonçalves Maia n. 24, apartamento 101, na Tijuca. Professora inteligente, cerada da simpatia de alunos e colegas, lecionava no Colégio Vera Cruz, situado à rua Haddock Lobo e pertencente ao veredor Celso Lisboa.

Ontem, Maria Helena chegou em casa às 17 horas. Trancou-se no seu quarto de solteiro e

em poucos instantes, um tremendo estampido rasgava o silêncio da residência.

Houve gritos, correria, abalados todos com a natural surpresa do trágico acontecimento. Arrembada a porta, lá estava a professora feliz, deitada sobre o leito, com um filete de sangue descendo do coração.

Ninguém conseguiu saber o segredo de Maria Helena. Levou para o tumulto o seu despojo e deixou a família entregue ao desespero que a duvida suscita. Seu cadáver foi transportado, depois das formalidades usuais, pelas autoridades do 17º Distrito, para o necrotério do Instituto Médico Legal.

POLITICA FEDERAL

CANDIDATOS MILITARES

PAULO DE OLIVEIRA



General Canrobert Pereira da Costa

Não passam, evidentemente, de meras especulações, fantasmas com sentido puramente diversionista, as notícias de que, determinados líderes de vanguarda dos diversos partidos, articulando, desde lá, o nome do ilustre General Canrobert Pereira da Costa, para a sucessão presidencial. Os altos setores a que consultamos, nestes últimos dias, estão completamente alheios ao assunto, absolutamente ausentes de tais conversas, que, na realidade, não existem, asseguraram-nos. Trata-se, apenas, fletar sentir, de divagações naturais, em torno de um tema apaixonante, que permite, é óbvio, toda série de palpites. Nenhum partido, a esta altura, deseja aliciar a questão, especialmente, quanto a exame de candidatos civis ou militares. Todas as correntes, isto sim, se voltam, como nos deixaram claro, para o pleito de 1954, relativo à sucessão estadual e os demais, atine: a renovação dos dois terços do Senado, mandatos de representantes à Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Vereanças e Prefeituras. Estuda-se, com carinho, as possibilidades de cada facção, os «pros» e «contras» atinentemente a alianças, a efeito, da assemblada no Espírito Santo, de um lado, a UDN e PSD e de outro, PR, PSP, PTB e PL. E' certo que o Governador de Goiás, Sr. Pedro Ludovico, em Araxá, há pouco, falando à imprensa local, teria declarado falar-se no lançamento da candidatura do ex-Ministro da Guerra, E se isso sucedesse, continuaria, em contraponto, viria o do General Estillac Leal, adotada pelas agremiações esquerdistas. Acrescentamos, entretanto, que as palavras do Chefe do Executivo goiano hajam sido mal interpretadas ou adulteradas, propostadamente. E' possível que, interrogado sobre o nome do General Canrobert, fizesse sentir, que, em surgido este, certamente, dar-se-ia uma reação correspondente, neste caso, uma articulação, daquele gênero, a favor do General Estillac. Não é lógico, nem, ao menos, razoável, que os grandes partidos, controlando a maioria da eleitorado nacional, justamente, o PSD e UDN rompam os limites de seus quadros, para ir buscar, na oportunidade, em campos apolíticos ou, melhor, apolíticos, nomes, embora respeitáveis, dignos, por todos os títulos, como o de Canrobert, o PSD, por exemplo, conta homens como Nereu Ramos, Lucílio Kuhlischek, Ezequias Lins, Ernesto Dornelles e outros mais, com um vasto leque de possibilidades, e pode, negociar acordo, para um candidato único, com a UDN, conforme já previmos, nestas colunas, uma vez que os acontecimentos exijam essa frente, a fim de evitar o chamado perigo «populista» encarnado na «ameaça» potencial do Sr. Ademar de Barros. A UDN, a seu turno, enfileira cidadãos capazes de ir às urnas com vantagem, inclusive, ainda, o Brigadeiro Nêsto, fase do nosso desenvolvimento político, quando os partidos nacionais firmam, cada vez mais, suas alianças, passando do período caótico, tormentoso e agitado da experiência, não é de esperar-se venha a ocorrer um fato daquela natureza. Ainda ontem, o fêss respeito, trocamos impressões com os Senadores Domingos Veloso, Karginaldo Cavalcanti e Carlos Gomes, precisamente, líderes de tendência orgânica e alta expressão democrática, conforme as correntes a que pertencem. Todos eles, fazendo, desde lá, sentir a inexistência de elementos, agora, para um pronunciamento, em tal sentido, dada a sua prematidão, entendem que uma candidatura militar ao Palácio das Águas, é coisa fora, até, de propósito, tendo-se em conta, notadamente, o objetivo precípuo, fundamental, dos partidos, a conquista de postos eletivos para seus próprios membros, visando, exatamente, o alargamento de seu poderio. Há pouco, o Sr. Ademar de Barros, manifestando-se a jornalistas, em São Paulo, aludiu à questão, murmurando, entre dentes, existir, em surda cogitação, não se sabe de quem, o nome de um grande militar.

— Quem é ele? — Ah! não posso decliná-lo. No momento exato vocês conhecem, respondeu o chefe do PSP.

Não se desconhece, entretanto, que o Sr. Ademar de Barros é de uma volubildade inqualificável, no terreno político e, sob certos aspectos, não se lhe pode ler, a sério as declarações. A menos que ele, por vingança, frustrada a sua pretensão obscurante, de suceder o Sr. Getúlio Vargas, apele, no momento psicológico, para os quartéis, à busca de um naipe que ponha os partidos em sobressalto...

Dêlo, tudo se pode aguardar.

de seus respectivos presidentes, acabam de solidarizar-se com o presidente do IAPC, em documento com assinaturas reconhecidas.

SANTA CATARINA

O PTB catarinense, cautelosamente, auscultou, desde lá, os pequenos partidos, a fim de tornarem uma aliança em torno do nome do Senador Carlos Gomes de Oliveira para a governança do Estado. A chamada de seus correligionários, e ilustre representante partiu, ontem, para Florianópolis, de onde deverá regressar terça ou quarta-feira.

MINAS

Cogita-se de incluir o atual Prefeito de Juiz de Fora, Sr. Olavo Almeida, entre os candidatos à deputação federal, pelo PSD.

O PR adiantando-se às demais agremiações, já organizou suas chapas, municipais, estaduais e federais. Para o Palácio Tiradentes foram escolhidos os Srs. Artur Bernardes, Tristão da Cunha, Feliciano Pena, Dilermando Crujeiro Gonçalves Filho, José Estêvão Rodrigues, João Nogueira de Rezende, Mário Hugo Leão, Gregório Canedo, Cônego Antônio de Mesquita, Nelli Morais e Silva, Janet Pacheco, Osório de Faria Leão, Jaci Figueiredo e Francisco Grassano.

PARA

Fevereiro, hoje, em Belém, a eleição para Prefeito Municipal.

Entrar no país, se importada com licença-prévia. Assim sendo, todos os automóveis chegados ao Brasil, sem licença-prévia, serão apreendidos e vendidos em leilão.

As autoridades alfandegárias já estão orientadas nesse sentido, e vão agir com o máximo rigor, para que não seja barba de aquele diploma legal mitindo que entram no país automóveis sem a licença-prévia.

Em outubro de 1950, foi promulgada a lei n. 1.205, que modificou a antiga lei que regulava a entrada de bagagem de passageiros vinda do exterior, de acordo com a referida lei de 1950, automóvel não é mais considerado a bagagem e só pode

CAZETA DE NOTÍCIAS

R. TRÓFILO OTONI 143 RIO

Diretor-Substituto

JOSE BUSTAMANTE

Vice-Presidente

PAULO PARISI

Redator-Chefe

MANUEL CAETANO

Secretário

ABELO DE CARVALHO

Gerente

HUGO FODDA

Chefe de Publicidade

Ludovino Nola Machado

Chefe do Departamento

de Propaganda

CRISTOVÃO MALHEIROS

Diretoria

43-2215

Gerência

43-2209

Publicidade

23-2774

Redator-Chefe

43-2062

Esporte e Política

43-7341

Oficina

43-2629

O único colaborador autorizado a o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA.

O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em matérias assinadas.

CAZETA

Domingo, 27 de Setembro de 1953

Página 2



A LER

Esta história, meus filhos, me foi narrada pelo Walter Paulo de Souza, dinâmico revisor da revista GAZETA DE NOTÍCIAS em presença dos jornalistas Ivan Alves (homem menino e Rui Duarte).

— «E o último caso, Frei Cognac — disse-me, alarmado, um daqueles amigos — dos tarados, que aliás vêm agora constituindo como o senhor sabe, uma das maiores pragas da cidade.»

— «Mas, que foi que houve, filhinhos?»

— «Simplesmente isto. Frei Cognac, Cálculo o senhor que um grupo de desportistas, homens e mulheres, estas últimas coristas de Teatro, resolveram um destes domingos fazer um picnic lá para as bandas de Jacarepaguá. Picnic organizado pelo apreciado cronista mundano Jacinto de Thomaz.»

— «Até aí nada de mais.»

— «Acontece porém, Frei Cognac, que eles, que vinham de volta num camião de frete, a certa altura da estrada foram obrigados a parar.»

— «Ué, por quê?»

— «Por que apareceu inesperadamente um grupo de celebrados banheiros, de revólver em punho, na qual, sem perda de tempo, começaram a matar.»

— «Continua na 2ª página»



A Cidade Maravilhosa está na iminência de ficar sem pão nos sábados e domingos em vista do raciocínio de energia elétrica.

— «

Aumenta a crise de tudo. Na vida nossa em comum! Falta o pão! Que gozou tudo! Vamos ficar em jejum!



— O Vasco, com o Flávio Costa já passou da fase dos empates...



CLAUDIA RODRIGUES DE

Comemora-se hoje, o Dia de São Cosme e São Damião, os Doutores da Igreja, segundo o nosso Astério de Campos, muito versado na vida dos famosos santos. Pretendo, também, festejar o evento. Vou reunir-me com Uta Matilde e Primo Rafael a fim de proceder à distribuição dos doces entre o povo, e mais notadamente entre os crianças. Tio Raul também nos vai auxiliar.

PERIGO

Tendão Cavalcanti anuncia para hoje seu repatriamento em Duque de Caxias. Anunciando também nesta data, coincidência, assim, seu natalício com o dos santos doutores da Igreja, Tendão vai partir-se do ensejo para participar das grandes festas com que os carlenses homenagearão os Dois-Dóis.

Tendão dá, assim, mais uma prova inimitável de sua legendaria bravura.

IRA

Mendes de Moraes, em sua regressão de Buenos Aires, irá mesmo para a Chelatura de Polícia. A nomeação será muito bem recebida, pois o Governo precisa realmente de um homem duro na espíndula função. O general Ancora é um militar decente e bem intencionado, mas transele muito com os elementos que procuram alterar a ordem pública.

FRANCISCO ALVES

Também hoje se comemora um aniversário que foi muito à alma popular: o primeiro da morte de inesquecível Francisco Alves. Cantor das mais belas páginas populares do Brasil, caráter reto e companheiro leal, Chico deixou em todos uma grande saudade. Uma saudade enorme, que cresce à medida que passa o tempo.

Reverendíssimo o mandado, que com isso autoriza, revelando uma das mais caras vocações da arte brasileira.



A LER

A lição do líder do comércio

ANTONIO VIEIRA DE MELO

Aos leitores, deste jornal já deve ser familiar minha posição decidida, clara, desenganada no tocante às intervenções do governo na economia privada. Eu não acredito em governo administrador. Acho que si continuarmos a passar tudo para as mãos do governo, a burocratizar a vida do país, este acabará na miséria, ou, pelo menos não chegará nunca a riqueza, ao poderio e a fartura.

No tocante à questão do petróleo, tenho argumentado fartamente contra a Petrobras, contra o monopólio estatal, porque não será com funcionários públicos que exploraremos e refinaremos os vastos lençóis da Amazonia, do Vale do Parnaíba, do Nordeste, do Paraná e de Mato Grosso e outras regiões petrolíferas. Ao fim de 15 anos, a produção do Conselho Nacional de Petróleo não dá para o consumo brasileiro de 5 dias.

Mas não é só no domínio do petróleo que o oficialismo fracassa, e em tudo a começar pelo controle dos preços. Há quantos anos assistimos a trágica comédia da CCP, e suas coordenações antecessoras, sem que nada houvesse resultado de sério, de sistemático, de construtivo no longo esforço dos cabeços e coronéis empenhados na mágica da anedota do papagaio.

Com a convicção mais arraigada nesta matéria, depois do que observei nos numerosos serviços públicos e autarquias onde funcionei como assistente ou como chefe e natural que adira de toda alma às palavras do Sr. Brasilio Machado Neto, presidente da Confederação Nacional do Comércio, na conferência que pronunciou, a convite do Sindicato dos Economistas, sob o título "O comércio como fator de progresso".

Eis um trabalho que nossos políticos, tão alheados das questões econômicas, quer dizer dos problemas sérios, deviam ler e meditar. Aliás, o conferencista toca neste ponto, a que tantas vezes me tenho referido, da ausência de assessorias técnicas em nosso Congresso, que orientassem os legisladores, e os aparelhassem de dados e ensinamentos, pois a verdade é que quem tem de catar votos não tem tempo de estudar.

Na última reforma do regimento do Parlamento inglês, esta deficiência que lá é menor do que cá foi suprida, a imitação do que já vinham praticando os Estados Unidos. De resto, grande quantidade de comunas americanas estão sendo administradas por "managers", que os Prefeitos eleitos contratam, espécie de gerentes do tipo que o Sr. Ademar de Barros reputa imprescindível ao Brasil e acertadamente.

Entre nós, como já disse o Sr. João Mangabeira, o Congresso ainda trabalha como no tempo de Pedro II. Podia só acrescentar que com menos gramática.

Como esperar que encontre as soluções boas para a modernização de nosso aparelho bancário, a reforma agrária, a exploração de nossos recursos minerais, a preparação técnico-profissional de nosso homem e as outras providências de alta e efetiva política? Eis que aparece uma tentativa de correção para tal apagada e vil tristeza, vai se ver e o sindicalismo couro de bot do Sr. João Belchior Goulart, uma espécie de república curraleira cozida em banho de chimarrão para uso de peões pealados, um constitucionalismo de bombacha e esporas de roseta niquelada.

Mas voltando ao discurso do Sr. Brasilio Machado Neto, eis como esse experimentado timoneiro do nosso comércio se exprime: — "A ação intempestiva do Poder Público no mecanismo distribuidor da produção tem sistematicamente provocado o retraimento da produção agrícola industrial. Visando baixar o preço no último estágio do circuito econômico, por meio de tabelamentos, o Estado desestimula a produção de bens, pois compelindo o produtor a diminuir sua margem de lucro, esmorece seu interesse em futuros investimentos". O Sr. Brasilio Machado Neto fala pelo comércio. Mais grave ainda é quando a burocracia, o governo, a política se metem diretamente na indústria; aí o desastre é completo. O Estado só deve intervir na conjuntura econômica para ajudar e estimular a iniciativa privada, nacional ou estrangeira, sem preconceitos de raça nem de sistemas políticos. Governo administrador só produz dois aumentos: — o de funcionários e o do custo da vida.

— «

Integrado por todos os seus valores principais, o Flamengo de-clarar-se, hoje, no Maracanã, com o Banqu, que vem de uma bela e esmagadora vitória sobre o América.

Nem quero falar sobre o assunto. Eu, hein?

— «

OUTRO

Hoje, decididamente, é o dia da aniversário de figuras populares. Além dos santos a que aludi e do Teófilo Cavalcanti, vão também transcorrer seu natalício o nosso querido confrade Aluizio Accioly, que completa cinquenta e cinco anos.

Cinquenta e cinco anos, com a cabeça completamente desprovida de cabelos e o cérebro lerrado de belos ideais.

(Tu, querido?). Meu abraço sincero a você Aluizio.

— «

PANDEGO

Baleiro, falando na Câmara, teve a desalcax de declarar que as críticas que ora se fazem ao Governo são muito moderadas. Esse Baleiro é mesmo um cínico, um debochado e um mentiroso. Nunca se injuriou tanto um Presidente da República como o fazem com Papai Getúlio; nunca a família do Presidente foi tão visada como ocorre hoje.

O que vale é que ninguém leva Baleiro a sério. Sua vida progressa lhe retira qualquer autridade.

— «

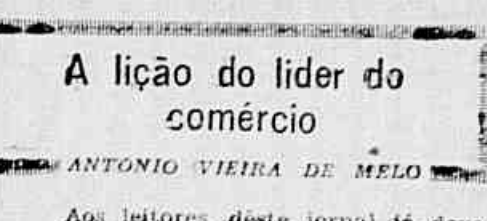
O patinho do dia

— «

Esta, hoje, mais uma vez vai-lhe o cínico e deputado Aluizio Baleiro que classifica seus insultos ao Presidente da República como críticas amenas. Já o nosso parlamentar que a nação não tem qualquer poder de eleição e que avalia todos os seus discursos como dogmas.

— «

Seu patinho! Seu, insincero! Seu, despetido!



A LER

A lição do líder do comércio

ANTONIO VIEIRA DE MELO

Aos leitores, deste jornal já deve ser familiar minha posição decidida, clara, desenganada no tocante às intervenções do governo na economia privada. Eu não acredito em governo administrador. Acho que si continuarmos a passar tudo para as mãos do governo, a burocratizar a vida do país, este acabará na miséria, ou, pelo menos não chegará nunca a riqueza, ao poderio e a fartura.

No tocante à questão do petróleo, tenho argumentado fartamente contra a Petrobras, contra o monopólio estatal, porque não será com funcionários públicos que exploraremos e refinaremos os vastos lençóis da Amazonia, do Vale do Parnaíba, do Nordeste, do Paraná e de Mato Grosso e outras regiões petrolíferas. Ao fim de 15 anos, a produção do Conselho Nacional de Petróleo não dá para o consumo brasileiro de 5 dias.

Mas não é só no domínio do petróleo que o oficialismo fracassa, e em tudo a começar pelo controle dos preços. Há quantos anos assistimos a trágica comédia da CCP, e suas coordenações antecessoras, sem que nada houvesse resultado de sério, de sistemático, de construtivo no longo esforço dos cabeços e coronéis empenhados na mágica da anedota do papagaio.

Com a convicção mais arraigada nesta matéria, depois do que observei nos numerosos serviços públicos e autarquias onde funcionei como assistente ou como chefe e natural que adira de toda alma às palavras do Sr. Brasilio Machado Neto, presidente da Confederação Nacional do Comércio, na conferência que pronunciou, a convite do Sindicato dos Economistas, sob o título "O comércio como fator de progresso".

Eis um trabalho que nossos políticos, tão alheados das questões econômicas, quer dizer dos problemas sérios, deviam ler e meditar. Aliás, o conferencista toca neste ponto, a que tantas vezes me tenho referido, da ausência de assessorias técnicas em nosso Congresso, que orientassem os legisladores, e os aparelhassem de dados e ensinamentos, pois a verdade é que quem tem de catar votos não tem tempo de estudar.

Na última reforma do regimento do Parlamento inglês, esta deficiência que lá é menor do que cá foi suprida, a imitação do que já vinham praticando os Estados Unidos. De resto, grande quantidade de comunas americanas estão sendo administradas por "managers", que os Prefeitos eleitos contratam, espécie de gerentes do tipo que o Sr. Ademar de Barros reputa imprescindível ao Brasil e acertadamente.

Entre nós, como já disse o Sr. João Mangabeira, o Congresso ainda trabalha como no tempo de Pedro II. Podia só acrescentar que com menos gramática.

Como esperar que encontre as soluções boas para a modernização de nosso aparelho bancário, a reforma agrária, a exploração de nossos recursos minerais, a preparação técnico-profissional de nosso homem e as outras providências de alta e efetiva política? Eis que aparece uma tentativa de correção para tal apagada e vil tristeza, vai se ver e o sindicalismo couro de bot do Sr. João Belchior Goulart, uma espécie de república curraleira cozida em banho de chimarrão para uso de peões pealados, um constitucionalismo de bombacha e esporas de roseta niquelada.

Mas voltando ao discurso do Sr. Brasilio Machado Neto, eis como esse experimentado timoneiro do nosso comércio se exprime: — "A ação intempestiva do Poder Público no mecanismo distribuidor da produção tem sistematicamente provocado o retraimento da produção agrícola industrial. Visando baixar o preço no último estágio do circuito econômico, por meio de tabelamentos, o Estado desestimula a produção de bens, pois compelindo o produtor a diminuir sua margem de lucro, esmorece seu interesse em futuros investimentos". O Sr. Brasilio Machado Neto fala pelo comércio. Mais grave ainda é quando a burocracia, o governo, a política se metem diretamente na indústria; aí o desastre é completo. O Estado só deve intervir na conjuntura econômica para ajudar e estimular a iniciativa privada, nacional ou estrangeira, sem preconceitos de raça nem de sistemas políticos. Governo administrador só produz dois aumentos: — o de funcionários e o do custo da vida.

— «

Integrado por todos os seus valores principais, o Flamengo de-clarar-se, hoje, no Maracanã, com o Banqu, que vem de uma bela e esmagadora vitória sobre o América.

Nem quero falar sobre o assunto. Eu, hein?

— «

OUTRO

Hoje, decididamente, é o dia da aniversário de figuras populares. Além dos santos a que aludi e do Teófilo Cavalcanti, vão também transcorrer seu natalício o nosso querido confrade Aluizio Accioly, que completa cinquenta e cinco anos.

Cinquenta e cinco anos, com a cabeça completamente desprovida de cabelos e o cérebro lerrado de belos ideais.

(Tu, querido?). Meu abraço sincero a você Aluizio.

— «

PANDEGO

Baleiro, falando na Câmara, teve a desalcax de declarar que as críticas que ora se fazem ao Governo são muito moderadas. Esse Baleiro é mesmo um cínico, um debochado e um mentiroso. Nunca se injuriou tanto um Presidente da República como o fazem com Papai Getúlio; nunca a família do Presidente foi tão visada como ocorre hoje.

O que vale é que ninguém leva Baleiro a sério. Sua vida progressa lhe retira qualquer autridade.

— «

O patinho do dia

— «

Esta, hoje, mais uma vez vai-lhe o cínico e deputado Aluizio Baleiro que classifica seus insultos ao Presidente da República como críticas amenas. Já o nosso parlamentar que a nação não tem qualquer poder de eleição e que avalia todos os seus discursos como dogmas.

— «

Seu patinho! Seu, insincero! Seu, despetido!

de 1877

Quinta-feira, 27 de Setembro

REGESINO PELA VOLTA DOS SOBERANOS

Foram excepcionais as homenagens prestadas ao Imperador D. Pedro II e à Sua augusta esposa, ao chegarem ao Rio, de volta da excursão ao velho mundo, a bordo do Oratório: "As 6 horas da manhã de hoje, as fortalezas deram as salvas do estilo que foram correspondidas pelos navios nacionais e estrangeiros surtos na baía e que se aclamaram risonhamente embandeirados. Já a essa hora demandara o Oratório um grande número de bondes marítimos e outras embarcações, conduzindo muitas famílias, que saudavam Suas Majestades."

— «

A FIGURA DO IMPERADOR

— "S. M. o Imperador conversava afavelmente com os passageiros da tolda do paquete. Trajava roupa preta e boné de viagem. O comandante estava em grande uniforme, tendo pendente do peito o habito da Rosa, com que, bem nos lembra, foi agraciado há cerca de 10 anos, por serviços prestados ao Brasil."

A esta hora já era extraordinário o concurso de povo pelas ruas e calçadas.

— «

A PRESENCIA DE CAXIAS

— "No caos do arsenal estava todo o ministério, (exceto o Sr. ministro do Império que deixou de comparecer por motivo justificado) as comissões do parlamento muitos Srs. deputados e senadores, oficiais de exercito e da marinha, muitos diplomatas, altos funcionários e extraordinário concurso de povo."

O imperador ainda a bordo saudou o Sr. Duque de Caxias e logo ao desembarcar abraçou-o."

— «

A ORACAO DE ABAETE

— "SS. MM. dirigiram-se a capella-mor e ali fizeram oração ao Santissimo Sacramento que se achia exposto. A capella estava ricamente preparada para o Te Deum que Sua Magestade dispensou."

Depois foram para o paco, onde foram cumprimentados por diversos membros do corpo diplomático e altos funcionários."

Em seguida foi recebida a comissão do senado. O Sr. visconde de Abaete, orador, dirigiu a SS. MM., pottivo mais ou menos, as seguintes palavras:

"Que o senado acompanhou sempre S. M. o Imperador em sua viagem, fazendo sinceros votos pelo restabelecimento da saúde de S. M. a Imperatriz e pela feliz viagem de Suas Magestades, rendendo graças a Deus por ter ouvido as preces do augusto esposo e de todos os brasileiros."

"Que aplaudiu e respaldou por sua ilustração e viriude, em todos os países que visitara, sentem os brasileiros orgulho pelas felicitações que o seu monarca recebeu e esperam que d'essa viagem, tão penosa, para quem a empreendeu, reverterão muitos benefícios ao país."

"Concluiu manifestando o em nome do senado os sentimentos de dedicação e lealdade, que toda a nação consagra a família imperial na qual distingue por elevados dotes de espirito a augusta princesa imperial que tão cabalmente exerceu os poderes magestáticos que a lei lhe confiou na ausencia de S. M. o Imperador."

Sua Magestade agradeceu cordalmente ao senado a manifestação de seus sentimentos."

Em nome da câmara dos deputados, proferiu uma alocução o Sr. barão da Villa da Barra."

— «

RACETA DE GALA

"Antes das 8 horas da noite já os camarotes e plateias estavam cheios de espectadores."

— «

(Conclui na página 16)

Sinfonia Carioca

O carioca deita todos os dias ouvindo a mesma música que o acorda. Anda por isso mesmo, farto, agastado, desesperado e a pensar o que lhe será a vida dentro de um decênio. Sim, porque do jeito que vão as coisas, acabará esmolando para sobreviver. Tudo o que lhe garante a tranquilidade regular de seu lar contra os ladrões e nem a sua locomoção a desoras pela cidade. Quando se levanta, já a esposa desfia o rosário do desespero: carne congelada e aumentada, larâpios da feira, a empregada que não aparece, a luz que falta na hora mais urgente dos serviços domésticos, e sobretudo o prego das coisas básicas da estrutura do lar, que sobe como balão em noite de São João. Isso é de segunda a domingo. Rola na cama a pensar em tudo que aflige a esposa e que lhe mina o gosto pela vida. Não encontra solução, pois quem vive de salários não pode suprir certas deficiências porque o que é fixo raramente o deixa de ser.

Mas não acabam aí as contas do rosário. Elas aumentam como os grãos de areia no deserto, pois sente o homem da cidade que o seu abandono é o mais triste e o mais completo. Se conseguiu comprar uma casa financiada, ou um pequeno apartamento, para se livrar dos alugueres escorchantes, (curioso, só pobre compra casa hoje em dia, forçado, encurralado pela política dos alugueis), descobre que dentro em breve, além da amortização que paga, terá por cima as taxas e impostos em tal proporção que vê bem próximo o dia em que não poderá pagar o que lhe cobra o poder público da cidade. E pergunta: mas como é possível se falar na casa própria, se sobre a que tenho, e na qual moro, entendo de estabelecer um arbitramento escorchante de aluguel que se destina a aumentar tremendamente a arrecadação municipal, para pagar a Prefeitura seus empregados? Embora seja seu único imóvel e nele habite com sua família, com dificuldades, vê que o taxador, por obra e graça da "violência legal" do município, majora o valor locativo a seu bel prazer, para que haja renda maior para o município. E assim, todo ano é surpreendido pelo aumento do imposto predial. Este não tem sua majoração senão por via indireta, já que o arbitramento do valor locativo, episa que se faz sem nenhum critério, permite aumentar o imposto à base da percentagem estabelecida. E então descobre que nem mesmo o teto querem que continue a possuir.

Precisamente isso é o que vem ocorrendo nesta cidade, sem que a Câmara dos Vereadores se movimente para impedir o abuso do fisco, a violência de arbitrar como entende para fazer renda. Este jornal, tendo recebido reclamações de todos os pontos do Rio, endereçou àquela assembleia um apelo, para que examine esse problema que está agravando cada vez mais a vida do povo e concorrendo para o aumento desenfreado do seu custo. De todos os bairros e subúrbios nos chegam protestos veementes de pessoas que só possuem o imóvel em que moram, comprado com sacrifícios que só Deus sabe, e que estão sendo taxados com um valor locativo absurdo e inconcebível, para que aumente o imposto predial que devem pagar anualmente com as taxas de água e saneamento. Alguns revelam que esse aumento chega às vezes a 50 % sobre a taxaçaõ do ano anterior, e foi feito a olho, sem o menor critério, e sem considerar que o dono da casa não vai alugá-la a ninguém, nem hoje nem nunca, que é a única que possui e na qual pretende morar sempre. Mas o fisco chega e acha que se fosse o imóvel alugado, renderia tanto, e pronto; está aumentando o imposto para o contribuinte pagar. Tudo sem a menor reciprocidade de tratamento, porque o povo não recebe em proporção aquilo que dá e paga. O que está ocorrendo no Rio é um sintoma trágico da época, quando a autoridade administrativa legisla e julga sem o menor constrangimento, com a maior liberdade, pois não há quem a impeça de praticar esses atos a seu talante.

Denúncia já houve à Câmara dos Vereadores a pro-

(Conclui na 4ª página)



Política é isto mesmo...

Contrário o governo francês a novo debate sobre a composição da Conferência da Coreia

NÓS E O MUNDO...

MAURA DE SENA PEREIRA

PALAVRAS DE UM MESTRE



Merecem ser meditados por todos os que se interessam pelos problemas do ensino as palavras que seguem, trecho de um discurso de parâmetro, pronunciado no ano passado pelo professor Almeida Coutinho:

"Hoje, com a mesma gente brasileira e meios muito mais eficientes para serem aplicados ao ensino, estamos diante de sete anos de um curso mal dividido — porque o ginásio, de quatro anos, não oferece um complemento de cultura básica suficiente para a vida e a sociedade e porque o 'curso colegial', principalmente o 'clássico', é apenas uma repetição, em nível um pouco mais alto, das mesmas matérias e noções do curso ginásial.

E chegamos ao cúmulo de assistir a este outro espetáculo — de que todos nós conhecemos numerosíssimos exemplos — de não podermos os estudantes, depois de cursados esses sete anos, principalmente em colégios particulares, entrar para qualquer faculdade exigente, de medicina, de engenharia, de química, de odontologia, veterinária ou farmácia, se não tiverem, fora, um curso particular de Física, de Química e Biologia!

Defeito de uma orientação e programação pouco coerente e demasiado clássica, sobrecarregada de latim e de sete anos de História — orientação que era excelente no humanismo do século XVI, quando os jesuítas fundaram seus colégios; que poderia ser boa até certo ponto remotíssimo do século XIX, mas que deixou, absolutamente, de corresponder às condições da vida do nosso século, de progresso científico e técnico.

Pergunto-vos, senhores de hoje, se é mais importante para a cultura e a clareza dos pensamentos a concepção da vida conhecer a quantidade dos versos latinos, algum rei de certa dinastia egípcia, os vultus literários do seiscentismo francês — ou chegar a compreender por que é que o telefone transmite a voz; por que é que o trem, o bonde, o automóvel anda; por que é que a vitrola toca, a lâmpada se acende, o ferro elétrico esquenta e a geladeira refrigera. Já não falo do rádio, da televisão, do radar ou da energia atômica... Quantas pessoas cultas, por deficiência de orientação científica em seu curso, não se encontram perplexas diante desses "mistérios" banais, que os atropelam nas ruas e dentro de casa — como o selvagem diante do trovão, que era a voz sangrada de Tupã!"

CADERNO DE POESIA

RENÚNCIA

(Para "Nós e o Mundo")

O nosso céu de amor, que foi desfeito
Por um desses caprichos do Destino,
Fêz-se, depois, interno de despeito
E drama de revolta e desatino.

Fôra o teu coração, um dia, eleito
Pelo alto sentimento peregrino,
Que faz do objeto amado um ser
[perfeito]
E muda um ente humano em ser
[divino].

E' locutura, talvez, sonhar demais
Feliz de quem não faz dos ideais
Alvo de aspirações atingíveis.

Que a tragédia das almas sonhar
[doras]
Está nas fantasias sedutoras,
No sonho vão das coisas impossíveis.

Petrarca Maranhão

NOSSOS MODELINHOS

A esquerda: Sainha transitada de tafetá com coleto preso, sem mangas. Blusa de cambraia com babo-



HUMORISMO



— Este "mandar d'hotel" é inco-

linhos plissados. À direita: Vestidinho de tecido leve e claro. Barbados nas mangas e na gola. Sola guarnecida de entremelos. (Criação de Zaida Moreira Borba, especialmente para esta seção.)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência destinada a esta seção deverá ser dirigida a Maurya de Sena Pereira, redação da GAZETA DE NOTÍCIAS, à Rua Teófilo Ottoni, 142 Rio.

DR. ADOLPHO STAEKE

CLÍNICA DE SENHORAS
LIVRE DOCTENTE DA FACULDADE DO BRASIL

Consultório
RUA ASSEMBLEIA 58-1.º andar
Tel. 42-3335

Residência:
RUA ADALBERTO ARANHA 62
Tel. 49-5592

O objetivo das nações que combateram sob o pavilhão da ONU — Declarações do sr. Schumann

Trabalha-se muito para que se posicione de maneira a não deixar dúvidas, a abertura dos prazos estabelecidos pela convenção do armistício, da Conferência Política sobre a Coreia, tendo a propósito o Sr. Maurice Schumann declarado na Assembléia Geral da ONU que importa fazer todos os sacrifícios para colimar aquele objetivo, acrescentando, de resto, que o governo francês é firmemente contrário à abertura, no seio da Assembléia, de um novo debate relativo à composição da aludida Conferência. Afirmou o Sr. Schumann já estarem nomeados os representantes das Nações Unidas na Conferência Política. A opinião do delegado francês tem a sua importância, a essa altura, não há regar, achando ele que o objetivo final de todas as potências que combateram sob a bandeira das Nações Unidas é dar uma Coreia livre para os coreanos livres, existindo, ademais, condições de examinar meios de devolver a paz e a segurança à nação de Singman Rhee.

Não importa — termina o Sr. Schumann — a maneira da mesa da conferência, porquanto o essencial é que ela se realize, sem mais delongas.

BANCO UNIÃO COMERCIAL S.A.

A MELHOR RENDIMENTAÇÃO
ASSEMBLEIA S.A.
CR\$ 23.370.819,00
Capital e Reservas

BANCO DO COMÉRCIO S.A.

O MAIS LUCRATIVO DE TODAS AS EMPRESAS

BAR E RESTAURANTE LIDO

O preferido da Elite de Itaquai. V. Exa. quando for a Man- garatiba faça as suas refeições aqui. Cozinha de 1.º ordem. Preços módicos. Bebidas nacionais e estrangeiras.

M. BLANCO & CIA. LTDA.
R. J. 14 — Itaquai — E. do Rio

100%
DE RENDIMENTO
PARA SEU DINHEIRO!

Sim! OS PRODUTOS AVICOLAS SÃO PAULO CONSTITUEM O MELHOR EMPREGO DE CAPITAL QUE UM AVICULTOR INTELIGENTE E PROGRESSISTA PODE FAZER.

- CHOCADÉIRAS
- CRIADEIRAS
- BATERIAS
- CAMPANULAS
- ACESSÓRIOS

PRODUTOS DE CLASSE
CAPAZES DE PROPORCIONAR
100% DE RENDIMENTO

Decida-se hoje mesmo pela famosa linha de produtos avícolas SÃO PAULO

DEPOSITE NELES
INTEIRA CONFIANÇA

Descontos para Revendedores

Os nossos 29 anos de experiência atestam a sua garantia

SOL-RIO S.A.

Avenida Marechal Floriano, 96-A
eq. Andradas — Tel.: 23-3490

BANCO RIBEIRO JUNQUEIRA S.A.

RUA DA QUINTADA, 70-72
RUA CHILE, 35



POLÍTICA DO DISTRITO

NUM dia assim, de um sol assim. O repórter bem preferia estar na praia, no futebol ou atrás de uma efrina nas corridas. Sem ter que pensar na política local, cada vez mais complicada, como reflexo talvez da política nacional. E lhe vem à cabeça numa sarabanda dos infernos, os últimos sucessos do Legislativo, onde Pais Leme Hugo Ramos Filho acenderam o estopim para uma rebelião. Na realidade, estão eles apenas reagindo contra a presidência, ao mostrarem-se intolerantes ditatoriais — inclusive na aplicação errônea do regimento da Casa.

PRIMEIRO foi a redução no tempo das irradiações; depois o 118, letra morta do Regimento, lembrado pela mesa apenas para passar um blufus no plenário. No exemplo da frente, segundo Manoel Bianquez, a presidência estava obedecendo instruções para evitar que os vereadores se aproveitassem da "leitura" e causticassem o prefeito Dulcilio, a todo instante responsabilizando pelo aumento nos preços dos bonques. Seria, portanto, uma atitude política do prefeito-candidato a senador ou deputado. O outro caso, fadado a muitas complicações, diz respeito às emendas aprovadas conjuntamente com um projeto em regime de urgência. A urgência, segundo o Regimento, exclui todas as formalidades, exceto parecer e número. Mas a presidência que não.

QUANDO se deseja ser mais realista do que o rei, ou mais regimentalista do que o regimento — sucedem circunstâncias como estas. Nem a precariedade da Mesa Diretora, a todos os anos renovada por força do Regimento, se tem constituído num motivo de advertência para o seu presidente. Outubro e novembro e depois não tem mais. Começam as férias legislativas, até março, quando haverá recomposição da Mesa. A continuarem os entrecosques da presidência com o plenário, neste crepúsculo de sessão legislativa, vamos ter uma Mesa Diretora cada vez menos respeitada pelos vereadores.

TUDO isso ocorre ao repórter, num dia assim, de um sol assim. Com a praia e as corridas tão próximas e o futebol ali mesmo. Que estaria acontecendo nos demais setores? Ainda ontem o IBOPE informou que, nos últimos dez anos, o melhor prefeito foi o General Mendes de Moraes. Talvez por ter ele construído entre outras coisas, o Estádio, lugar para a gente ir num dia assim, de um sol assim. E com o Flamengo quase na liderança do campeonato.

DULCILIO recusou suas incertezas nas feiras-livres. Ainda ontem esteve na rua Gago Coutinho, onde surpreendeu o feirante Agostinho vendendo a doze cruzeiros o quibao tabelado em seis. O prefeito mostrou-lhe a identidade. E Agostinho foi preso, sua barraca apreendida e o encarregado da fiscalização punido. Um magnífico exemplo de energia e operosidade. Só que existem tantos agostinhos para um só prefeito prender...

NA Zona Rural, a política faz das tripas coração para mostrar nos lavradores do que são capazes de fazer se conseguirem a reeleição. Acontece que quem manda na política eleitoral, não ser demagogia, recheada de promessas e castigo implacável do povo, que não erra três vezes consecutivas. Principalmente se nas eleições fizer um dia assim, de um sol assim.

J'ANSELMO

A MELHOR GARANTIA
BANCO FINANCIAL DO BRASIL S. A.
RUA DO OUVIDOR N.º 69
CONTA CORRENTE POPULAR
Consultem nossas taxas

CONVERSA DOMINGUEIRA

Meu caro Prefeito, "Sapo de fora não chila". — diz um velho refrão. Mas, fiado na nossa amizade e no desejo de ver o senhor fazer algo de grandioso e útil para essa infeliz Cidade de São Sebastião do Faixa Tudo, insisto em chilar aqui de fora.

Por exemplo: — a Light, depois de acumular durante anos lucros tremendos, esqueceu de ampliar as suas instalações. A certa altura, pura e simplesmente, veio a público confessar não ter acompanhado, como era sua obrigação, o desenvolvimento da Capital.

E como "chorar sobre as ruínas de Cartago" nada pode adiantar, as autoridades não tiveram outro remédio senão raciocinar e quase proibir o consumo de mercadoria que uma empresa, por contrato, tomou o compromisso de fornecer ao povo.

Ao que se diz, a situação já ruim e prejudicial ao nosso progresso, será pior dentro de mais alguns meses!

Muito bem. Está nas suas mãos resolver, em menos de dois anos, senão totalmente pelo menos em parte, o problema da energia elétrica para o Rio de Janeiro, bastando a sua administração encher-se de coragem e energia para enfrentar um empreendimento de grande vulto.

Não me faça essa cara de espanto e de incredulidade...

A sua Prefeitura, tem, e não sabe onde há de escondê-la, uma fonte poderosa de energia elétrica, — o lixo! Sim, — o lixo, — meu caro Alcaide. Esse lixo que o doutor Perdigão faz ginas-ticas para dar cabo e que custa aos cofres municipais, para ser retirado, mais de Cr\$ 4,00 por quilo.

Instalando duas usinas modernas para incineração e aproveitamento do lixo, você, além das vantagens higienicas, poderá vender a Light, mensalmente cerca de "Melo milhão de kilowatts".

O custo dessas duas usinas será recuperado em menos de quatro anos pois, além da energia elétrica, produzirão adubo de excelente qualidade e aproveitarão toneladas e toneladas de metais.

E não haverá fumaça. E não haverá — mau cheiro, nem urubus...

Se o seu Secretário de Viação fosse mais esclarecido e capaz de aprofundar-se em alguma coisa, esse assunto já teria sido debatido. Mas, tanto ele, quanto o meu querido Alcaide, ainda não com-

preenderam o alcance da iniciativa. Dai teimarem, ambos, na construção de um simples forno crematório, o que não resolverá nem ao menos o problema do lixo. Pense no caso. Pense com entusiasmo, certo de que semelhante iniciativa pode immortalizar a sua administração, demandando, apenas, "peitos" para realizá-la. E "peitos" você tem, principalmente quando mete nos pés as famosas meias pretas...

Anule essa concorrência boba que está aberta. Consulte o doutor Perdigão e outros técnicos. Converse a respeito com o Presidente da República. Ouça a Câmara Municipal e depois mande abrir uma concorrência definitiva, em bases claras e precisas! De antemão, providencie para que a Secretaria de Viação não "amarre" o projeto "ad secula seculorum", como de hábito.

Os posteros dirão, não tenha dúvida: — o Prefeito Dulcilio Cardoso, entre outros feitos teve a idéia arrojada de transformar o lixo da cidade em energia elétrica!

Na antiga Roma o Senado atrapalhou muito a vida de vários Césares. Alguns deles levaram o diabo porque os senadores se lhe opuseram aberta ou secretamente...

Você não é um César, nem o Rio de Janeiro é Roma. Contudo, aqui há um Senado Incumbido, esdruxadamente de tutelar a Câmara Municipal e o Prefeito.

Não se esqueça disso e traga os olhos permanentemente abertos, pois, de uma hora para outra a palmaria do tutor pode estar-lhe...

Além de um numeroso grupo de senadores não lrem a sua missão, os intrigantes estão tecendo ativamente!

Sei que você não dorme de touca, mas eles também não usam camisolão à noite...

VELHO JACQUES

A IMPRENSA E O RACIONAMENTO DE ENERGIA

O General de Passagem Presidência do Conselho Nacional de Aduas e Energia Elétrica, anunciou ontem, pessoalmente ao sr. Herbert Moses presidente da Associação Brasileira de Imprensa, que, em virtude da representação da A. B. I., resolvera recomendar fossem as empresas jornalísticas em geral e as estações de rádio do regime de racionamento, a vigorar até 31 de outubro próximo.

Sinfonia Carioca

(Conclusão da 3ª página)

pósito de tais ocorrências, mas até agora permanece o silêncio. E' mister que o povo seja defendido da ganância do município por dinheiro para pagar sua massa de servidores, e não dar nada em troca.

Já era tempo da Câmara dos Vereadores apresentar um projeto estabelecendo que o cidadão que possuir somente um imóvel e nele morar permanentemente com sua família, não deve sofrer qualquer aumento de impostos e taxas senão de dez em dez anos, mesmo porque quem só possui uma casa ou apartamento, nesse período suporta todos os aumentos e recebe em seu salário uma majoração que, às vezes, não atinge a dois contos, quando a vida lhe rói em cinco ou seis. Se for servidor público nem se fala: em dez anos poderá ter um pífio aumento geral, ou uma promoção, se tiver.

E' mister que o poder municipal compreenda que sua função não é agravar a vida dos municípios, mas torná-la menos ruim. Infelizmente isso não ocorre, e a sinfonia do desespero do carioca tem esses "andantes" que o fazem saltar dos trilhos e levá-lo ao desânimo e ao ódio contra todos e contra tudo. E quando um povo começa a odiar indistintamente pelo mal da vida que lhe impõem, é sintoma de que a desordem social já ronda a casa de todos nós.

Esperemos para ver se a Câmara dos Vereadores acorda para tão grave problema, e outros mais.

O Sorteio da Série M

Foi o seguinte o resultado do sorteio da Série M, realizado pela Loteria Federal, no dia 5 de Setembro de 1953:

1.º Prêmio	—	Bilhete n.º	73687
2.º " "	—	" "	19236
3.º " "	—	" "	98992
4.º " "	—	" "	94989
5.º " "	—	" "	8749

Qualidade e Segurança

EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Completando seu 12º ano de atividades imobiliárias,

a C. I. L. C. aproveita o ensejo para agradecer a confiança e a preferência com que o público tem correspondido a linha de suas realizações.

Com a colaboração de firmas construtoras como:

Pires Santos & Cia. Ltda.

Cia. Construtora Nacional S. A.

Construtora Mello Cunha S. A.

Construtora Duvivier & A.

Construtora Mantiqueira S. A.

e arquitetos como:

M. M. M. Roberto, Jacques Pilon,

Oscar Niemeyer e Heilo Uchoa,

Benrique Mindlin, João Khair e S. Gust.

a C. I. L. C. construiu nesse período um total de

24 edifícios e mais de 1.000 casas populares.

PRESIDENTE

Henryk Alfred Spitzman Jordan

VICE-PRESIDENTE

Dr. Rodrigo Octávio Filho

DIRETORES

Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello - Henryk Landsberg - Stefan Nauding - Dr. João Pedro Bandeira de Mello - Dr. Julio Zalzupim.

CONSELHO CONSULTIVO

Dr. A. J. Paixoto de Castro Junior - Dr. Antônio Galloti - D. Dornelles - Dr. E. Batista Pereira - Dr. José Armando d'Alfonseca - Senador Ivo d'Aquino - Dr. Vicente Galliez - Dr. Vicente Noronha

CONSELHO FISCAL

Senador Francisco de Assis Chateaubriand - Senador Arthur Bernardes Filho - Mário d'Almeida.

CIIC

Companhia de Importações Industrial e Construtora: Av. Nilo Peçanha, 155 - 4.º andar - Salas 401/407 - Edifício Nilomex - Tel.: 52-0266 - Rio de Janeiro

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL — EDITAL de praça com o prazo de dez (10) dias para venda de bens móveis penhorados na ação executiva movida por Imperadora e Exportadora Casa do Brasil S/A contra a Assistência Técnica de Aparelhos Hospitalares Ltda. Na forma abaixo. — O DOUTOR JOSÉ MONJARDIM FILHO, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CÍVEL DO DISTRITO FEDERAL — FAZ SABER aos que o presente virem e a quem interessar possa que, no dia 23 do corrente, às 14,00 horas, no Palácio da Justiça, à rua D. Manoel n. 29, o porteiro dos auditórios levará em praça os bens móveis penhorados na ação executiva movida por Imperadora e Exportadora Casa do Brasil S/A, contra Assistência Técnica de

Aparelhos Hospitalares Ltda., que serão vendidos por quem maior oferta fizer acima da avaliação junta nos autos, cujo teor é o seguinte: — 1 máquina de escrever Remington, número L.P. 509.213 — Cr\$ 2.000,00; — 1 ventilador usado s/n Cr\$ 800,00; — 1 fichário de aço long-leve c/4 gavetas Cr\$ 1.000,00; — 5 cadeiras comuns a Cr\$ 40,00 cada uma — Cr\$ 200,00; — 3 mesas tipo escre-

vaninha Cr\$ 500,00 cada uma — Cr\$ 1.500,00; — 1 arquivo de aço com 2 gavetas sem marca Cr\$ 300,00; — 1 depósito de papel usado em madeira simples Cr\$ 50,00; — 1 bala de gaz ICC3-A — 2.015 — 2D 798 — Cr\$ 800,00; — 1 bala de gaz ICC3-A-20151-D172 — Cr\$ 800,00; — 2 balas de gaz ICC3-AA-20157-1120 A Cr\$ 800,00 — Cr\$ 1.600,00; — 1 bala de gaz ICC3-AA-20157-1408 Cr\$ 800,00; — 2 balas de gaz IVV-3-AA — 201566140, Cr\$ 800,00; — 1 bala de gaz ICC3-AA 201577421 —

Cr\$ 800,00; — 1 bala de oxigênio ICC3-A-2030E-091 — Cr\$ 800,00; — 1 relógio de parede elétrico "Tagués" — Cr\$ 1.200,00; — Um aparelho Analógico, fabricação francesa Cr\$ 22.000,00; — 1 aparelho para surdez marca Microtone sem número com estojo — Cr\$ 4.000,00; — 3 armários de metal com 3 prateleiras de vidro Cr\$ 1.000,00; — 1 aparelho marca Wavegenerator, modelo n. 588-C — Cr\$ 3.000,00; — 2 aparelhos magnético para "Short Wave", sendo um de serial n. R. 2064 e outro R. 2063, cada um a Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 6.000,00; — 1 aparelho marca Brove defletuoso, indústria Brasileira n. 55.139, de 140 volts, infra vermelho — Cr\$ 2.000,00; — 1 aparelho de onda curta marca Britchen, defletuoso e de n. 56.027 — Cr\$ 2.000,00; — 1 aparelho ultra violeta, marca Hanovia n. 8.2103 — Cr\$ 5.000,00; — 1 aparelho de onda curta marca Sienner número 19.442.824 Cr\$ 10.000,00; — 1 aspirador cirúrgico, modelo Dr. B. Finochietta, de n. 217, de 10 litros e 70 centímetros argentino — Cr\$ 5.000,00; — 1 lâmpada Ko Jak 36 31, voltagem Cr\$ 200,00; —

mesas escritaninhas de madeira com 3 gavetas laterais e uma central a Cr\$ 200,00 cada uma, Cr\$ 400,00; — 1 cadeira de braço de madeira Cr\$ 800,00; — 1 máquina de escrever marca "Olivette" usada, Cr\$ 900,00; — 1 armário de madeira usada, marca Kastrupp, com 2 portas, Cr\$ 100,00; — 1 mesa com duas gavetas e cadeira de madeira Cr\$ 200,00; — 1 grupo de sala de espera, de madeira, cabide com espelho, duas poltronas simples e uma dupla, tudo de madeira Cr\$ 500,00 — E quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, a fim de ter lugar a arrematação que será feita mediante pagamento à vista ou fiador idôneo por três dias — Em virtude do que passou-se este e outros de igual teor e forma que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de setembro de 1953 — Eu (a) Alcebades Varilla de Carvalho, escrevente juramentado e notário, — E eu (a) Rubens Pederneras Ramos, escrivão e sub-escrivão — O Juiz de Direito — (a) José Monjardim Filho. — Contra com o original — O Escrivão Rubens Pederneras Ramos.

Sabão CRISTAL

★ UM SABÃO SEM IGUAL ★

Tintas Finas Comércio Industria Ltda.
Bomitos - Óleos - Vernizes - Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não compareça sem consulta e
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES 77 - FONE 52-7115 e 52-8555

Domingo, 27 de Setembro de 1953
Página 5

GAZETA
DE NOTÍCIAS

VIDA SOCIAL

ANIVERSÁRIOS — De 2.º aniversário — Reginaldo Cavalcanti — Reginaldo Cavalcanti, filho de João e Maria, nasceu em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.



O menino Reginaldo Cavalcanti, filho de João e Maria, nasceu em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP. O pai é engenheiro e a mãe é dona de casa. O menino tem dois irmãos mais velhos, João e Maria.

— **Esther Mary** — Passa, hoje, o aniversário de 2.º aniversário da pequena Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

ESPIRITISMO EVANGÉLICO

VERDADES E FANTASIAS

— **Jesus** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Jesus, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Antônio Carlos** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Antônio Carlos, filho de João e Maria, nascido em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

— **Esther Mary** — Hoje, o aniversário de 2.º aniversário de Esther Mary, filha de João e Maria, nascida em 27 de setembro de 1953, em São Paulo, SP.

CINEMA

Noticiário

O GABINETE DO DR. CALZARDO

— **O Gabinete do Dr. Calzardo** — Uma das mais célebres obras do cinema de todos os tempos, será reapresentada na A. B. L., no dia 1.º de outubro vindouro, em duas sessões, às 19.45 e às 21.30 horas. Iniciando o programa, será exibido "Entre Ato", de René Clair. Inscrições na A. B. L., 1.º andar.

A DANÇA E A IMAGEM

— **A Dança e a Imagem** — Em cumprimento à programação, será exibido hoje, domingo, em horário único, às 14.15 horas, no auditório da A. B. L., para os assinantes dominicais, o 5.º programa do 2.º Festival Internacional de Filmes de Dança, da série "A Dança e a Imagem". O programa é o seguinte: Índia — "Bharata Natyam"; Brasil — "Correografia"; Adagio e O canto do cisne negro; França — "Ballet des Saisons"; Rússia — "Dança acrobática, Rink de patinação, Conjunto folclórico em festa campestre, Ballet da Ópera, Rigolotto; Espanha — "Danças andaluzas (em Gervasio); Alemanha — "Pai e Filho e Dança Cigana; Estados Unidos — "Lago do cisne; Argentina — "Ballet Ressurreição e Estados Unidos (extra programa a pedido) — "La fille mal gardée. Os que não dispõem de cartões de inscrições, poderão obter ingressos no 7.º pavimento ou na loja, na porta.

REAPRESENTAÇÃO DE IVAN, O TERRÍVEL

— **Ivan, o Terrível** — O Cine Clube Chaplin fará, no Auditório da A. B. L., no próximo dia 30, às 20 horas, uma sessão de cinema, quando será exibido o filme "Ivan, o Terrível".

O PRÍNCIPE DA FLORESTA NEGRA

— **O Príncipe da Floresta Negra** — Imaginário, fantástico, mostrando um mundo que cada um de nós cria com a fantasia em algum tempo da vida; um mundo diferente que já não existe, mas que existiu na Idade Média. "O Príncipe da Floresta Negra" (Le Meraviglieux aventure de Guérin Meschino) é um filme dedicado à criança de todo o mundo. Relata ele a história ou a lenda do jovem Guérin, o enanozão da filha do Imperador de Constantinopla, ao tempo do assédio dos turcos, Elisenda. O jovem não conhecia seus pais nem a sua origem. Um dia, sua encantadora pediu ao sábio astrólogo que lhe revelasse o paradeiro dos seus progenitores. Para encontrá-los, Guérin teve que atravessar a selva negra de monstros, gigantes e crocodilos com mais de cem metros e genios do mal. Nenhum guerreiro ou cavaleiro famoso da sua época poderia enfrentar esses perigos. Guérin enfrentou-os e venceu-os como um herói.

— **O Príncipe da Floresta Negra** — O filme de André de Bary, dirigido por Pietro Francisci, tendo como principais intérpretes Gino Leoni, Tamara Lees, Leonora Ruffo. A Art Film dedica esse filme à Juventude do Brasil, pois é a concepção cinematográfica que agrada simplesmente porque é uma obra de arte. "O Príncipe da Floresta Negra" será estrelado amanhã pela Art Film nos cinemas Rivoli (Cineclube), Fax — Presidente — Coliseu — Art Palácio e a partir de quinta-feira no Fluminense. LANA TURNER EM "A RUA DO DELÍM VERDE" — Lana Turner interpretando a figura ambiciosa, astuta, cômica e fascinante de Marianne Patourel, vive em "A Rua do Delím Verde" um arrebatador romance de amor. É uma história desentelada em meados do século pas-

sado, em estranhas regiões, com cenas a um tempo espetaculares e impressionantes. Esta superprodução dirigida por Victor Saville para a Metro-Goldwyn-Mayer tem como principais intérpretes, além de Lana Turner, figuras como as de Van Heflin, Donna Reed, Richard Hart, Frank Morgan e Dane May Whity. Simplesmente espetacular é este vibrante romance de amor que foi temperado, foi extase e fogo! "A Rua do Delím Verde" é uma produção de Cary Wilson que os três Cines Metro re-apresentarão em seu próximo programa.

CARTAZ

— **EM NOME DA LEI**, no Rivoli — Art Palácio — Pax — São João — Vaz Lobo, das 14 às 22 horas.

NOBRE INIMIGO

— **NOBRE INIMIGO**, no Patê — Presidente — Leine — Alvorada — Para Todos — Nacional — Fluminense — São Pedro — Coliseu — Mauá e Nacional, das 14 às 22 horas.

SANTA DE UM LOUCO

— **SANTA DE UM LOUCO**, no Metro-Passeio — Metro-Tijuca e Metro-Copacabana, das 14 às 22 e das 16 às 22 horas.

CONTRA TODAS AS BANDEIRAS

— **CONTRA TODAS AS BANDEIRAS**, no Palácio — São Luiz — Leblon — Rian — Ideal — Carioca — Madureira e Bon-sucesso, das 14 às 22 horas.

QUINQUA DA ILUSÃO

— **QUINQUA DA ILUSÃO**, no Vitoria — Azteca — Roxy — Miramar — America — Iris — Natal — Monte Castelo e Braz de Pina, das 14 às 22 horas.

NOITE SEM ESTRELAS

— **NOITE SEM ESTRELAS**, no Império, das 14 às 22 horas.

TERRA DE SANGUE E ERA UMA VEZ DOIS VALENTES

— **TERRA DE SANGUE E ERA UMA VEZ DOIS VALENTES**, no Rex e Madureira, a partir das 14 às 22 horas.

LUZES DA RIBALTA

— **LUZES DA RIBALTA** (4.ª semana), no Odeon — Copacabana — Tijuca — Avenida — Maracanã — Floriano — Mem de Sá e Realengo, das 14 às 21.30 horas.

O PRÍNCIPE E O MENDIGO

— **O PRÍNCIPE E O MENDIGO**, no Texas, das 12 às 21.30 horas, e "A Voz do Coração", em sessão especial, das 10 às 12 horas.

SINFONIA AMAZONICA e MULHERES ESQUECIDAS

— **SINFONIA AMAZONICA e MULHERES ESQUECIDAS**, no Marrocos, a partir das 14 horas.

A DUPLA DO OUTRO MUNDO

— **A DUPLA DO OUTRO MUNDO**, no Alaska, das 14 às 22 horas.

FLECHAS DA VINGANÇA

— **FLECHAS DA VINGANÇA**, no Real, das 14 às 22 horas.

CAMINHOS DA NOITE e BENDITO ESCANDALO

— **CAMINHOS DA NOITE e BENDITO ESCANDALO**, no Pirajá, a partir das 14 horas.

ARMADILHA DE AÇO

— **ARMADILHA DE AÇO**, no Belmar e Rydan, das 14 às 22 horas.

AVENENO

— **AVENENO**, no Palácio Vitoria, a partir das 14 horas.

A MARCA DA RENEGADA

— **A MARCA DA RENEGADA**, no Bandeirantes, das 13 às 22 horas.

TICO-TICO NO FUBÃO

— **TICO-TICO NO FUBÃO**, no Marabá, das 14 às 22 horas.

DRAMA DA LINHA BRANCA

— **DRAMA DA LINHA BRANCA**, no Novo Horizonte, das 14 às 22 horas.

ESCRAVAS DO AMOR

— **ESCRAVAS DO AMOR**, no Sanga Alice, das 14 às 22 horas.

NOITE SEM ESTRELAS e ANJO ESCARLATO

— **NOITE SEM ESTRELAS e ANJO ESCARLATO**, no Ipanema.

TEATRO

CARTAZ

— **SERRADOR** — "Flagrante" do Rio N. 1.º, pela Companhia Silveira Sampaio às 21 horas.

TEATRO DE BOLSO

— **TEATRO DE BOLSO** — "O Homem, a Besta e a Virtude", pela Companhia Luiza Barreto Leite, às 21 horas.

REPÚBLICA

— **REPÚBLICA** — "Mulheres Feias", pela Artistas Unidos, às 21 horas.

CARLOS GOMES

— **CARLOS GOMES** — "Uma pulga na Camisola", pela Companhia de Revistas Cunha Filho, às 20 e às 22 horas.

JOÃO CARTAXO

— **JOÃO CARTAXO** — "A Bomba da Paz", pela Companhia Sampaio D'Arcy, às 20 e às 22 horas.

RECREIO

— **RECREIO** — "Pogo na Jaca", pela Companhia Walter Pinto, às 20 e às 22 horas.

FOLHES

— **FOLHES** — "Tout Va Très Bien", pela Companhia Virgínia Lane, às 20 e 22 horas.

REGINA

— **REGINA** — "O Imperador Galante", pela Companhia Dulcina Odilon, às 20 e às 22 horas.

GLÓRIA

— **GLÓRIA** — "Cupido, por Oscarito e Família", às 20 e às 22 horas.



COMO SE FAZ UMA CONSULTA
Os leitores e leitoras da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem obter uma consulta cuja resposta será publicada nesta seção, deverão escrever sua carta a tinta, com a maior clareza possível e ao correr da pena, sem caprichos, em papel sem pauta. Não tendo papel sem pauta à disposição, o interessado deverá escrever através de uma folha de papel, e necessário dar o nome verdadeiro e um pseudônimo para a resposta, bem como declarar a hora, dia, mês e ano do nascimento e a cidade e Estado. Não sabendo a hora em que nasceu, mencionar a cidade em que viveu maior número de anos e a época respectiva. Devem ser evitados os bilhetes em estilo telegráfico. Finalmente, remeter o cupão abaixo devidamente preenchido para o professor Joe Ramath "SONDANDO OS ASTROS" — Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS, Rua Teófilo Ottoni 142 — Rio de Janeiro.

NOVAS CONSULTAS

As consultas que já tiverem obtido uma ou mais respostas e desejarem nova adivinhação em sua carta o número ou números das respostas anteriores.

RESPOSTAS PELO CORREIO

Aqueles que preferirem receber, pelo Correio, a resposta a sua consulta deverão remeter um envelope selado juntamente com seis dos cupões abaixo publicados, sendo que um devidamente preenchido.

RESPOSTAS AOS CONSULENTES

CREDITUR — (Leine) — 9370 — Você tem tudo para ser feliz. Não o é, por sua culpa, embora inconscientemente. E' casada, tem uma filha de 2 anos, que deve ser um verdadeiro encanto e é adorada do esposo, que adquirem seus pensamentos e desejos, quer entretanto, levar a mesma vida fácil do tempo de solteira, pouco ligando para as pequenas diabruras daquela garotinha, que é todo o seu envolvimento e seu encanto! Que acontece? Ela é louca pelo pai e por você tem uma amizade menos acentuada. E' duro dizer, mas é a verdade, minha amiguinha. Não quero dizer que deva morrer para o mundo, mas deve criar um pou-

co mais de encantos e adivinhações no seu lar. Pense menos em si, e um pouco mais no lar.

RODOLFO VALENTINO — (Gavex) — 938 — "El Torero" é de verdade? O amigo só será feliz, depois de se casar e romper com a esposa, indo encontrar a ventura, com outra criatura. Também, quem manda você só quer mulher de posição e rica? Casamento em 1954 (na segunda semana). Em início de 1955, já estará separado dela, indo se casar com uma bem modesta e bem pobre. Terá três filhos. Fada. Por que não manda as riquezas a ela?

Nome
Pseudônimo para a resposta
Dia, mês e ano do nascimento Hora
Cidade em que nasceu
Residência N.º
Cidade Estado

PENSE E RESOLVA

BALDAN

entrarão no sortido da semana seguinte.

OS PREMIADOS

Foram as seguintes pessoas que deram respostas mais brilhantes aos problemas publicados na última semana, e por este motivo terão direito a receber os brindes abaixo:

1.º LUGAR — Aida S. Belio, Rua General Gálvez 141. Um belo cinto ofertado da Fábrica de Bolsa Jurema;

2.º LUGAR — Noel Lopes, Praça Elba, 98, D. F. — Um relógio;

3.º LUGAR — Elias da Silva Júnior, Av. Roma 15, D. F. — Um lequeiro;

4.º LUGAR — Waldir Ferreira, Rua Guarã D. F. — Um cinto;

5.º LUGAR — Ana Maria Lobo, Praça Hilda 115 — Um romance

A ENTREGA

Os premiados da última semana poderão procurar seus brindes na quinta-feira próxima às 17 horas, com o Sr. Malheiros, na GAZETA DE NOTÍCIAS, Rua Teófilo Ottoni, 142.

LOTERIA FEDERAL DO BRASIL

Resumo dos Prêmios da Loteria n.º 291, extraída em 26 de setembro de 1953:

27739 — Cr\$ 2.000.000,00 — Raul Soares

27738 (Apr.) — Cr\$ 50.000,00

27740 (Apr.) — Cr\$ 50.000,00

19127 — Cr\$ 1.000.000,00 — Rio

7632 — Cr\$ 400.000,00 — Rio

11352 — Cr\$ 200.000,00 — Santa Rosa

31435 — Cr\$ 100.000,00 — Rio

E mais 3 prêmios de Cr\$ 20.000,00; 25 de Cr\$ 10.000,00; 40 de Cr\$ 5.000,00; 65 de Cr\$ 3.000,00; 111 de Cr\$ 2.000,00; 321 de Cr\$ 1.000,00; 1.440 de Cr\$ 500,00 para os bilhetes terminados com os dois últimos algarismos de 2.º ao 5.º prêmio e 3.600 de Cr\$ 400,00 para os bilhetes terminados em 9.

BASES DO CONCURSO

As bases deste nosso concurso, que é realizado em combinação com a Agência Júnior de Publicidade Ltda., concessionária da Carta Patente Federal n.º 197, de 12 de novembro de 1950, são as seguintes:

1.º LUGAR — Um par de sapatos para senhora "Pinheiro", ofertado da Rei dos Sobrados;

2.º LUGAR — Um ventilador;

3.º LUGAR — Um álbum para discos;

4.º LUGAR — Um cinto para homem;

5.º LUGAR — Um romance.

VENDE-SE ARMARINHO

No subúrbio fazendo bom negócio. Tratar com o Sr. Ernani, Av. Presidente Vargas, 463, 3.º andar.

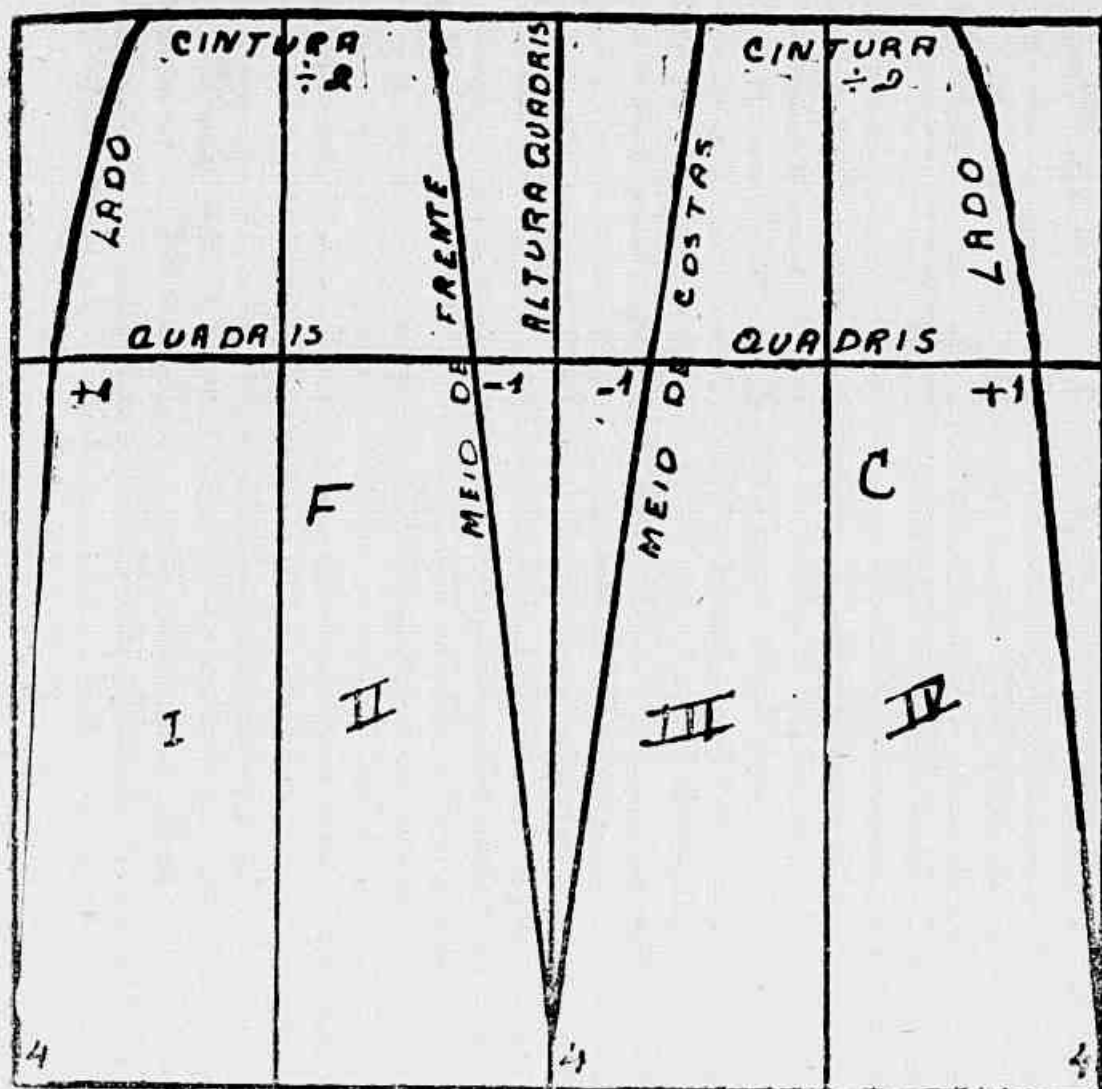
Contra a CASPA QUEDA DOS CABELOS
JUVENTUDE ALEXANDRE
Não tem substituto
USE E NÃO MUDE

BAZAR A Flor de Itaguaí
Líquidos e comestíveis finos. Bebidas, Doces e Conservas. Completas seções de perfumarias, Calçados, Tecidos, Materiais Elétricos, Louças, Vidros, Tintas e Ferragens.
JOÃO DE ALMEIDA SANTOS
Correspondente do Banco do Com. Ind. Minas Gerais S/A — Rua Dr. Cavalcanti, 6 — Prédio próprio — Itaguaí — C. Postal 63

UMA EMOCIONANTE DRAMA VIVIDO NUM ATOLIER DE ALTA COSTURA
JACQUES FATH
PIERRE BEAUX
FRANÇOISE CHRISTOPHE
DIRETOR ROGER BLANC
DIRETOR 2 CONTINENTES

UMA FILME FANTASTICO BASEADO NUMA MARAVILHOSA LENDA DA TRADIÇÃO INDIANA
GINO LEURINI TAMARA LEES LEONORA RUFFO ANA DILEO
O PRÍNCIPE DA FLORESTA NEGRA
RECENSO DE CEM METROS! MONITOR GIGANTE! DOLBY DI NORT
AMANHÃ ART PALACIO PAX RIVOLI PRESIDENTE COLISEU
5.ª FILA FLUMINENSE

PAGINA FEMININA



BÁSICO DE SAIA DE 4 COSTURAS

Em nossas escolas só se adota o ensino rápido, sem dilatação nem contratempos. O ensino atual, cara leitora, não tem segredos. Qualquer pessoa com pouco de boa vontade e algum tempo, é possível conseguir confeccionar os seus adornos.

Em geral a costura antiga era sempre feita com dificuldade e muitas vezes com incerteza, porém hoje a costura moderna ultrapassou todos esses contratempos, pois alcançou um certo grau de firmeza e eficiência.

Caras leitoras, com a evolução da moda, que sempre nos surpreende, esperamos que as saias rodadas, com a mudança da estação desapareçam um pouco.

Porém se apresenta em alterações para o corpo saia em forma cilíndrica com saias volumosas caindo em plêcos.

Para qualquer modelo de saia, cara leitora, temos grande necessidade do "Molde Básico".

COMO TOMAR A MEDIDA DA ALTURA

Colocar a fita métrica na cintura sendo presa pela própria pessoa e deixar cair à vontade. Quem estiver tomando a medida observar que a fita deve passar do joelho de 8 a 10 centímetros.

Exemplo: 75 cms.

Tomar a medida da cintura passando a fita métrica ao redor da cintura como quem coloca um cinto: transpassar a fita e colher a medida exata. Observe, jovem leitora, que ao colher a medida da cintura, não deixe a mão por dentro da fita métrica, a diferença é grande e regula de 3 a 4 cms. Estas alterações prejudicam a prova do vestido tirando a graça e o estímulos da costura. Exemplo: 60 cms.

A medida da altura dos quadris é muito necessária. Não há ponto de apoio sem esta medida. É tomada colocando a fita métrica pelo lado, presa pela própria pessoa na cintura e deixar cair naturalmente até a parte mais volumosa das faces do assento. Em geral esta medida varia de 20 a 25 cms. A pessoa que estiver tomando a medida deve observar a medida exata: Exemplo: 23.

Como tomar a medida da largura dos quadris. Passar a fita métrica em volta do corpo de modo que nas costas passem pelas faces do assento e na frente subindo ligeiramente no meio do ventre, notar que a fita métrica esteja presa ao corpo mais ou menos justa. Ex.: 100 cms.

Caras leitoras, vou dar uma orientação muito interessante sobre o formoseamento da cintura que, ao executar, vai encontrar a chic e a elegância na terminação do molde. Exemplo: — 50 — 6 = 54. Retiramos 6 cms. da global de 60 cms. para dar a frente. O resultado que é 54 cms. dividimos por 4, corresponde ao corpo dividido em 4 partes (são 1 + 2 frente, 3 + 4 costas).



Professora ELISA NIGRI

da global, por 2 que é = 3 centímetros.

Tomar a medida da cintura frente que é 155 e dividir por dois = 82, no molde, dando metade para um lado e a outra metade para o outro lado. Nos quadris encontramos o formoseamento. Com a medida de 26,5 marcamos $\div 2 = 13,2$ para cada lado, porém onde dá 12,0 aumentamos + 1 e damos o arredondado indo terminar na cintura.

Na largura dos quadris usamos o mesmo processo da cintura. Trabalhamos com o mesmo formoseamento, porém altera apenas as medidas. Largura dos quadris $100 - 6 = 94$. Retiramos da global 6 cms. para dar a frente e resultado que é $94 \div 4 = 23,5$ centímetros é a metade dos quadris de costas. Para obtermos o

FABRICA BANGU



EXIJA NA OURELLA

BANGU - INDÚSTRIA BRASILEIRA

O FATOR PRINCIPAL DO CORTE É O "MOLDE BÁSICO"

Com o ensino da arte moderna acabamos de reconhecer o valor da teoria na execução do "Molde Básico"

resultado dos quadris de frente dividimos os 6 cms retirados anteriormente por 2 que é igual a 3 cms. Tomamos a medida das costas que é $23,5 + 3 = 26,5$ largura dos quadris de frente.

O aumento que devemos dar para a toda da saia é de 6 cms. além da largura que vem natural dos quadris de frente.

Como preparar o papel para este básico. Altura 75 cms = Largura = quadris frente $28,5 + 6$ a roda da saia 6 cms = 32,5. Para fazermos 1 molde da frente e outro das costas como vê na (Fig. 1) multiplicamos por 2 igual 65 cms.

As dimensões do papel serão altura 75 cms. e largura 65 cms.

Debrar o papel em 4 partes iguais, riscar em seguida marcar a altura dos quadris que é marcada de um extremo ao outro do papel tracando uma paralela. Marcar esta que já foi dada acima, 23.

Numerar I e II frente III e IV costas. Tomar a medida da cintura frente que é 155 e dividir por dois = 82, no molde, dando metade para um lado e a outra metade para o outro lado. Nos quadris encontramos o formoseamento. Com a medida de 26,5 marcamos $\div 2 = 13,2$ para cada lado, porém onde dá 12,0 aumentamos + 1 e damos o arredondado indo terminar na cintura. Na outra parte correspondente aos quadris de frente marcar os $13,2 - 1 = 12,2$. Deste ponto marcar até a cintura com a régua.

Observe, jovem leitora, a graça e encanto deste molde, na parte onde é lado e ligeiramente arredondado, e na parte reta onde é meio de frente, a costura não faz

"CONSERVE A LÍNEA DO SEU AUTOMÓVEL"

A "Oficina Triângulo" de propriedade de Carlos Gonçalves de Souza, o "Tito Carlos" está aparelhada com os serviços de lanternista, mecânica, pintura e solda elétrica de alta tensão em quaisquer metais.

AV SUBURRANA 8193

DOENÇAS DA PÉLI

Sífilis, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, verrugas, espinhas, furunculose, etc.

DIARIAMENTE DAS 16 às 19 hs. Dr. Agostinho da Cunha ASSEMBLEIA 73 - Fone 32-3265



Na próxima semana mais um modelo a pedido.

24-9-53 ELISA NIGRI

RADIO

NILDA RAMOS

O "DIA DE FRANCISCO ALVES"



Hoje é dia de luto nacional para a Música Brasileira. Há exatamente um ano, numa tarde de sol quando todo o mundo radiofonico se preparava para encerrar sua semana de atividades e de cansaço, foi abalado pela notícia trágica e assim mesmo inexpressiva, a morte de Francisco Alves. A fatalidade, essa negra que se alimenta das dores alheias, não lhe deu tempo para "canter" hedonista mais uma vida preciosa, vida útil, porque útil é toda aquela que sabe encher de encantamento e outras vidas, que anuncia a si para alimentar de sonhos aqueles que já perderam os sonhos e as esperanças.

Francisco Alves, neste espaço que medeia entre seu desmembramento e as comemorações que hoje serão levadas a efeito diante de seu sepulcro no cemitério de São João Batista, mais se avultou, mais se agigantou no cenário musical da Nação. Não que ele assumisse proporções maiores do que aquela a que já atingira. Porém, porque os demais que ficaram, não souberam continuar-lhe a fênix extraordinária, não souberam empunhar o estandarte que lhe cairia das mãos exânicas e permitiram que se retornasse a estaca zero, sem nenhuma perspectiva de dias melhores. E morio embora, são suas criações e as únicas que conhecemos capazes de enfrentar a fúria devoradora de Crônos, cada dia mais presentes, cada instante mais oportunas.

Agora, que milhares de amigos do cantor desaparecido se curvam, silenciosos, ante aquela tumba fria, na saudade que o tempo não dissipou, transformamos o seu dia, o "Dia de Francisco Alves", no Dia Nacional do Rádio. O dia de confraternização da classe diante daquele que foi o seu símbolo mais perfeito. Por que morreu o "Rei da Voz" mas a voz do Rei, essa não morreu nunca enquanto existir um pouco de poesia na alma do povo, daquele povo que ele soube tão bem sentir, nas suas dores e nas suas emoções, daquele povo que ele encarnou nas suas torturas, nos seus dramas na sua boemia, saindo do anonimato da lapa, dos tamancos, do molão malandro, para a consagração, para a glória e para a imortalidade.

NOTICIÁRIO

— "Contra ou a favor?" programa que a Rádio Tamboé leva ao ar, todas as quintas-feiras, no desempenho de um punhado de valores do seu elenco de rádio-teatro, deixou de ser escrito por Clímaco César passando, agora, a ser produzido por José Fernandes.

Ontem, no horário das 21 horas a Rádio Tupi apresentou mais uma audição do programa de Rui Lemos, "Com o Perdão da Palavra" que conta com a participação de Rui Lemos, Hamilton Ferreira, Alcides Viana, Aldo Madureira e Leda Maria Gostamos.

Encerrando a série História da Ópera, idealizada e produzida por Galvão Peixoto, o programa "Ópera Completa" da Rádio Ministério da Educação, apresentará hoje às 17.00 horas, o drama lírico em 3 atos, "Wozzeck", de Alban Berg.

Pela madrugada e dentro, todos os dias, a Rádio Mayrink Veiga oferece aos seus ouvintes um desfile de gravações escolhidas, coerentes com o horário e conjugadas a notícias de última hora, na vigília da patrulha da madrugada.

De segunda a sexta-feira, na

PRA-9. Silveira Lima vem apresentando "A Meia Luz" programa de sessenta minutos repletos de tangos e molduras especiais.

OS 10 DISCOS MAIS VENDIDOS DURANTE A SEMANA

- 1º — Fôfôro Quimado, samba-canção — Sempre Tu, samba-canção — Angela Maria
- 2º — Mambo em Espetral mambo — Cao Cao Mani Gato — guaracha-mambo — Waldir Calmon e sua orquestra — Vocal: El Cubanita
- 3º — Orgulho, samba-canção e Ilusão, bolero — Angela Maria
- 4º — 27 de Setembro, samba-canção, e Juninho de Vozes, samba-canção — Lolita Rios
- 5º — Eu sou a outra, samba-canção e Não pode mezer, samba — Carmen Costa
- 6º — Aquela Mascarama, fox-bolero, e Exaltado à cor, samba — Orlando Silva
- 7º — Limeitê, fox-clov e Tracesso, choro — Silveira Mazuca e sua orquestra
- 8º — Curo, baiao e Ciganinha, baiao — Pascoal Meilho
- 9º — Jabuti, choro e Beijo Flor, choro — Altamiro Carrilho e seu regional
- 10º — Rague, samba-canção e Noites do Paraguai, guarânia — Trio Marabá.

Domingo, 27 de Setembro de 1953

Página 7 GAZETA

Muitas surpresas poderemos ter até o fim cujo segundo turno hoje se inicia, com co

A dança que se tem estabelecido nas primeiras classificações entre o "gr" perspectivas sombrias para o êxito que os maiores tinham como erto

Accita jogos o juvenil
do E. C. Maravilha

Desajando organizar seu en-
lendário, o juvenil do E. C. Ma-
revilha aceita jogos aos do-
mingos, na parte da manhã, em
sua praça de esportes. Ofícios
para a rua Columbia, 209, esta-
ção de Quilino Bocaiuva, ou
entendimentos com o Sr. Flo-
riano, das 19 às 22 horas, pelos
telefones 29-8802 e 29-9270.

FLAMENGO X BANGU a sensação desta tarde!

"MULATINHOS ROSADOS" E RUBRO-NEGROS APTOS A REALIZAR, NO MARACANÃ, UMA GRANDE PORFIA

No reduto do fantasma

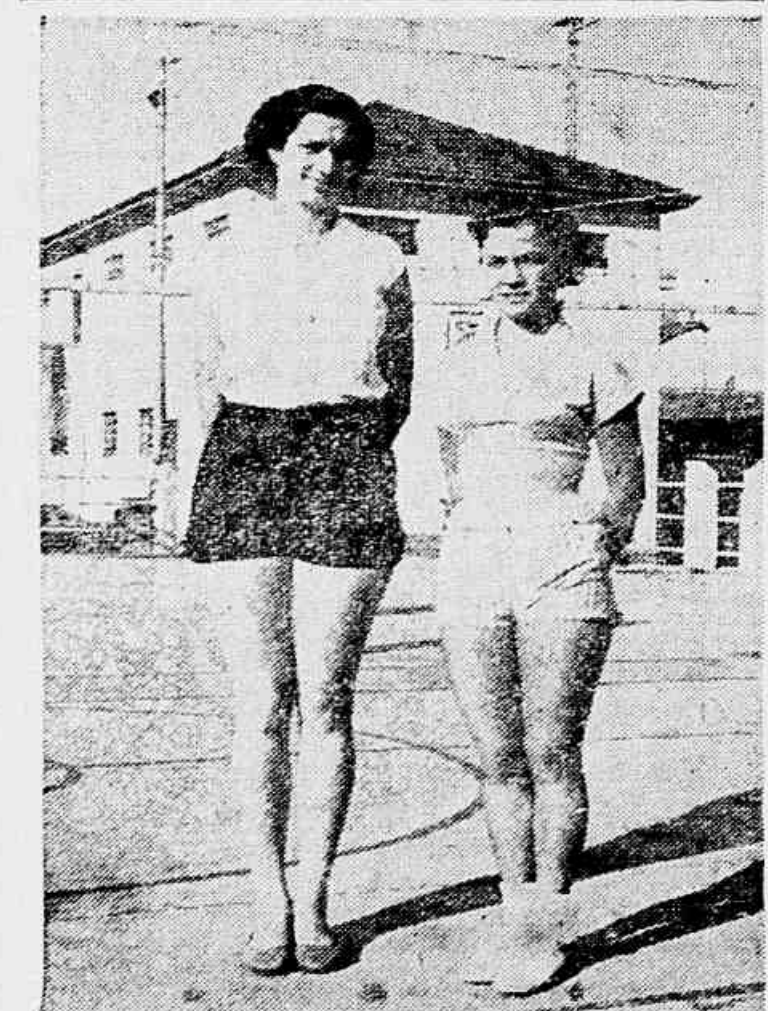
Já admite os paredros
vascaínos que o grêmio de
São Januário dificilmente ti-
rará o campeonato de 1953,
uma vez que Julinho e Djalmi-
zinhos não virão mais. Ser-
viço de cábado no duro, pró
Sr. Flávio Costa!

Numa roda de amigos por
ocasião do match Vasco versus
Santos, adiantou o Sr. Zozito
Rebello entre outras coisas que, o seu onze, vai a Conselho
Goleador, quebrar a escrita... Para tanto está pensando numa
outra tática auxiliadora... de ferro!

O grêmio de Campos Sales positivamente não tem mesmo
sorte. As coisas iam muito bem com o Leite. Depois surgiu o
Waldemar e acabou sobrando com o Sobral...

O Vasco está em dificuldade para escalar o seu quadro
para o match com o São Cristóvão... Muita gente, gente de
muito nome, se arrebata de 1953... e ainda, como agravante,
um técnico sem saber quem escolher...

Não jogará o monstro!... Parece até brincadeira! O
Bambu toda semana que entra anuncia a volta de Zizinho.
Alguns dizem ainda que tal notícia viria fatalmente au-
mentar a arrecadação. Pois bem. A renda do grêmio alvi-
rubro em boa tarde não vai Cr\$ 100.000,00 e não ser quando
o beneficiado com um joguinho do Flamengo... Quem nasceu
para vencer...



EMPENHADO O SÃO CRISTÓVÃO NA ORGANIZAÇÃO DE UM
GRANDE "TEAM" DE VOLÍBOL FEMININO — O São Cristóvão de Fu-
tebol e Basquetebol, hoje, mais do que nunca, tem empenhado com
ênfase na organização de uma grande equipe de vôlei feminino. Para
tanto, se "coloca" sob a orientação de elementos competentes, têm
trabalhado com rigor na seleção das futuras estrelas do desporto co-
modo. No elenco estão, vemores Miriam e Nazareth, duas excelentes
• promissoras atletas do plantel amadorístico.



Dequinha, magnífico "pivot" do Flamengo

Na partida principal desta
tarde, vamos ter o cotêjo que
reunirá os times do Flamengo
e do Bangu. Indiscutivelmente,
a mesma cerca-se de vivo in-
teresse uma vez que "Mulati-
nhos Rosados" e rubro-negros
vem de resultados condignos.
SEM FAVORITO A GRANDE
PORFIA

O "match" Flamengo x Bangu
deverá ser dos mais equilibra-
dos. Não se pode mesmo apor-
tar este ou aquele quadro co-
mo provável vencedor. A luta
será titânica e das mais árduas.
O "mais querido" conseguiu
frente ao Vasco da Gama um
empate, quando esteve a pleue
de vencer e vencer bem. Por
outro lado, o grêmio do Está-
dio Proletário passou esplên-
damente pelo América, con-
seguindo um ambo 5 x 1.

VALORES DA CONTENDA
Também o "match" entre ru-

bro-negros e alvibrosos vai
nos apresentar autêntico de-
sfile de valores. De uma lado,
veremos - Menezes, Nívio, Pin-
quela e Miguel; do outro, Pa-
vão, Rubens, Joel, Esquerdina,
valores que são de primeira
grandeza.

GRANDE INTERESSE PELA
PARTIDA

Como vamos para a segunda
etapa do certame, existe pelo
choque de logo mais vivo in-
teresse por parte dos amantes
do vôlei e basquetebol e, ainda
mais, por parte dos aficcion-
dos dos dois adversários. San-
do assim, acredita-se que a ar-
recadação de logo mais venha
a ser das maiores.

LOCAL E HORÁRIO

O local será o Estádio Muni-
cipal, em Maracanã. Horário:
Aspirantes - 13.15; Titulares -
15.15 horas.

Jogos da Primavera

Tarde dedicada a competição de
Vela na enseada do Flamengo Con-
correntes de educandários faculda-
des e grêmios.

Os 5º Jogos da Primavera con-
tinuam oferecendo uma dispu-
ta empolgante, destacando-se
a luta árdua e difícil que Fla-
uminense, Icarai, Flamengo, An-
gio Americano, Ginásio Pedia-
do, Faculdade de Direito, E. N.
Educação Física e Desportos
e Clínicas e Letras, estão tra-
vando para decisão em suas
séries correspondentes. Além
do cunho de altíssima competi-
ção desportiva, as provas de-
monstram o acerto do traba-
lho dos nossos confrades de
Jornal dos Sports, em benefi-
cio dos desportos amadores no
Brasil, principalmente o femi-
nino. Vividas as emoções de
velly Ball e de Atletismo, a
enseada do Flamengo, terá sua
tarde deminical engalanda com
a realização, em suas águas, da
disputa da prova de Velas, um
espetáculo sempre belo e digno
de grande assistência, que se

de difícil e sensacional apresen-
tam. Quais pequenas garças,
os veleiros minúsculos e de ou-
tro tipos estarão em confronto
dos mais empolgantes, estando
a largada prevista para às 14
horas, em frente a Praia do
Flamengo. Nessa competição
estarão presentes, por força de
inscrição, todos os clubes, co-
legios e faculdades que preen-
cheram o formulário inerente
à sua realização.

Eleita a Rainha do E. C. Corinthians

Em sensacional pleito foi
eleita Rainha da Primavera
do E. C. Corinthians, de
Realengo, a srta. Marlene
Silva, com a soma de 3.200
votos. Ficaram como prin-
cezas Elvire Batista de
Souza e Enilda de Melo Al-
meida.

Sexto empate consecutivo do Vasco da Gama!

Ontem, 3 x 3, frente ao São Cristóvão! — No tempo inicial, venciam os vascaínos por 3 x 1
— Goleadores — Boa a arbitragem de Alberto da Gama Malcher — Formação dos quadros

Realizou-se ontem, o esperado
encontro Vasco da Gama x São
Cristóvão. A partida no que
concerne ao seu aspecto técni-
co deixou muito a desejar. To-
davia os dois bandos se empen-
garam a fundo em busca do
triunfo, o que salvou o espetá-
culo em parte.

PARECIA QUE OVASCO
IA GOLEAR

Nos primeiros minutos da re-
frega, não apareceu qualquer
quadro com domínio das ações.
Contudo, notava-se que o grê-
mio de Figueira de Melo ia a
frente com certo perigo e a sua
retaguarda atuava até certo
ponto bem entrosada. E coube
justamente ao São Cristóvão
abrir a contagem por interme-
dio de Sarcinelli, quando Car-
linhos atirou forte. Ernani,
nossa lance infeliz sentou o ba-

lão de couro. Eram decorridos
oito minutos. O Vasco sentiu o
gol e procurou imediatamente
ajustar a diferença. E ela veio
quando Alvinho cobrando de for-
ta da arca um foul de Mauro
empatou a porfia aos 17 minu-
tos. Animados pelo feito o Vas-
co voltou a pressionar fortemen-
te e veio a obter o tento de
desempate conquistado por Sa-
ba, numa bola toda esquisita
atirada da direita e dentro da
area. Marcava o cronometro 40
minutos. Quando tudo fazia
crer que terminaria o tempo
com dois a um pro Vasco, Va-
va escorrendo um centro de Chi-
co em total impedimento assi-
nalou o terceiro gol, aos 43
minutos. Dormira no lance
Malcher e principalmente o Sr.
Adelino Ribeiro de Jesus. Pou-
co depois, terminava esse pa-
radão com 2x1 mesmo favorável
ao campeão de 1953.

REAGE O SÃO CRISTÓVÃO
MAIS UM EMPATE DE 3x3!

No tempo final tudo fazia
crer que o Vasco viesse a go-
lear. Mas o que aconteceu fo-
ra coisa muito diferente mesmo.
O São Cristóvão não se intimi-
dando com o placard voltou
disposto a jogar muito por uma
contagem honrosa. O Vasco
não acreditou e veio, então, o
empate de modo sensacional.
Ataca o São Cristóvão e Sarcinelli
depois de invadir a área
ia chutar. Apesar de trunfo na
jogada e depois de ter al o
calço raspado, ainda pegou a
esfera de couro e atirou, mar-
cando o segundo tento dos al-
vos, aos 17 minutos.

Descontrola na defesa do
Vasco e o São Cristóvão tira
proveito da situação para atirar

car repetidas vezes. E Sarcinelli
depois de cobrir Belini, atirou
para fora frente a frente
com Ernani! Mas estava escrito
que os alvos viriam embat-
tar a peleja. Novo avanço "Ca-
dets" e aos 31 minutos, Casne
apanhando uma bola perto da
area, atirou sensacionalmente
vencendo Ernani. 3x3 e pouco
depois terminava a peleja, sen-
do que Ernani voltou a fazer
uma defesa incrível numa chute
de Carlinhos.

QUADROS

VASCO — Ernani; Augusto e
Belini; Mirim, Poljman e Jer-
ge; Sabará, Pinga, Vavá, Alvi-
nho e Chico.

S. CRISTÓVÃO — Helio,
Mauro e Haroldo; Ivan, Sever-
no e Decio; Geraldino, Cobi-

ZIZINHO AINDA HOJE ESTARÁ AUSENTE -- Zizinho, o excelente "crack" nacional, ain la hoje estará ausente. Não haverá, pois, o
seu reaparecimento contra o Flamengo, no "match" de logo mais no Maracanã, como tudo fazia prever anteriormente. O "plavei" em
aprégo não se acha na plenitude de sua forma física, razão por que os dirigentes suburbanos julgaram mais prudente poupá-lo.

Final do certame futebolístico da Metropole em complemento de sua rodada inaugural

re e "grandes" e a corrida firme do Madureira, Bangu e Olaria mostram
omerto -- A renovação de valores um fator preponderante da situação



Plácido Madureira, um dos agricultores do futebol brasileiro

Hoje, completada a rodada inaugural do Campeonato Autônomo de Futebol da Metropole, a situação do campeonato é a seguinte: O Vasco da Gama, com oito pontos, ocupa o primeiro lugar, seguido pelo Botafogo, com sete pontos. O Flamengo, com seis pontos, ocupa o terceiro lugar. O Bangu, com cinco pontos, ocupa o quarto lugar. O Olaria, com quatro pontos, ocupa o quinto lugar. O Madureira, com três pontos, ocupa o sexto lugar. O América, com dois pontos, ocupa o sétimo lugar. O Sampaio, com um ponto, ocupa o oitavo lugar. O Realengo, com zero pontos, ocupa o nono lugar. O União, com zero pontos, ocupa o décimo lugar.

Do ponto de vista técnico, o campeonato apresenta uma situação interessante. O Vasco da Gama, com sua equipe de jogadores experientes, lidera o campeonato. O Botafogo, com sua equipe de jogadores jovens, ocupa o segundo lugar. O Flamengo, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o terceiro lugar. O Bangu, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o quarto lugar. O Olaria, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o quinto lugar. O Madureira, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o sexto lugar. O América, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o sétimo lugar. O Sampaio, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o oitavo lugar. O Realengo, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o nono lugar. O União, com sua equipe de jogadores experientes, ocupa o décimo lugar.

Do ponto de vista financeiro, o campeonato apresenta uma situação interessante. O Vasco da Gama, com sua receita de bilheteria, ocupa o primeiro lugar. O Botafogo, com sua receita de bilheteria, ocupa o segundo lugar. O Flamengo, com sua receita de bilheteria, ocupa o terceiro lugar. O Bangu, com sua receita de bilheteria, ocupa o quarto lugar. O Olaria, com sua receita de bilheteria, ocupa o quinto lugar. O Madureira, com sua receita de bilheteria, ocupa o sexto lugar. O América, com sua receita de bilheteria, ocupa o sétimo lugar. O Sampaio, com sua receita de bilheteria, ocupa o oitavo lugar. O Realengo, com sua receita de bilheteria, ocupa o nono lugar. O União, com sua receita de bilheteria, ocupa o décimo lugar.

O Botafogo visitará o Bonsucesso numa cartada perigosa

O Fluminense tem sua posição ameaçada também em "Caio Martins" — Madureira x Portuguesa e Olaria x América, pelepas das mais promissoras da primeira rodada do retorno

Vamos ter, além do grande jogo Bangu x Flamengo, mais quatro bons encontros. Danos, abalos, pormenores das pelepas programadas.

CINCO NOTÍCIAS PARA OS FÃS

VASCO DA GAMA
O Vasco da Gama vem de mandar nova emissão a São Paulo, a fim de lutar, pela quinta vez, o concurso dos jogadores. Djalma Santos e Ju. Lino. Por outro lado, Rodri. gues também está na rota dos prováveis vencedores.

BOTAFOGO
Uma nota das mais auspiciosas para a família alvi-negra, a grande centro-avante Zéinho voltou aos treinos. O seu reaparecimento, todavia, deverá verificar-se na quarta rodada do retorno.

FLAMENGO
Tudo em calma. O onze graveado já está praticamente escalado ou seja: Garcia; Marinho e Passos; Servílio, Dequinha e Jordan; Joel, Rubens, Indio, Benito e Esquerdinha.

FLUMINENSE
Apuramos que Zé Morelra está mesmo propenso a colocar em ação, brevemente, os jogadores Paragual e Ceninho, no quadro titular.

AMÉRICA
Ao que tudo indica, o América jogará ainda contra o Olaria, sensivelmente desfalcado. Osi, Ferreira e Hélio deverão ficar mais uma vez de fora.

frontar, logo mais, o time do Bonsucesso, na Avenida Teixeira de Castro. Será uma partida árdua e que, por certo, exigirá o máximo dos dois lados. Em que pese o valor do rubro-azul e ainda contar o mesmo com os fatores campo e torcida, ainda assim o alvi-negro vai jogar com as honras de favorito. Todavia, repetimos, não que jogar muito os componentes de General Sveriano para manter a posição de líder.

TAMBÉM O FLUMINENSE AMEAÇADO SÉRIAMENTE

Não resta a menor dúvida de que o tricolor, a exemplo do Botafogo, vai passar por sério perigo, ao enfrentar o Centro de N.º, em seu reduto. Outra pelepas árdua e que vai solicitar da simpatia apaixonada dos Laranjeiras os maiores sacrifícios. Também espica o Fluminense, apesar do valor do adversário de logo mais, regressar as Laranjeiras ao lado do Botafogo, caso ele também venha a vencer o rubro-azul.

O AMÉRICA FRENTE AO OLARIA

Não resta dúvida também que o América vai passar por sério transtorno ao enfrentar o onze "barão" em seus domínios. Os rubros vão lutar por ampla reabilitação, uma vez que caíram para os banguenses pela contagem de 5x1. O Olaria, muito pelo contrário, vai atuar animado pelos 2x2 frente ao Fluminense. Outra magnífica partida em perspectiva.

O MADUREIRA, FINALMENTE, LUTANDO PELA INVENCIBILIDADE DO SEU REDUTO

Finalmente, o Madureira, que vem de oito "matches" sem sa-



Gerson, do Botafogo

ber o que é uma derrota em seus domínios, vai lutar contra o "ferrolho" da Portuguesa que, afinal de contas, conseguiu pe-

Campeonato do Departamento Autônomo

Prosegue, hoje, o Campeonato do Departamento Autônomo, com a realização dos seguintes jogos:

SERIE «CARLOS GUIBARA»

Campo Grande x Oldi;
Oriente x Realengo;
Piraquara x Cruzeiro.

SERIE «BRANDAO SOBRINHO»

Diana x Manufatura;
Del Castilho x Oposição Nacional x Anchieta.

SERIE «RAUL LOUREIRO»

Torres Homem x 1.º de Maio;
Sampaio x Cooatá;
Dramático x Canadá.

CAMPEONATO DE ASPIRANTES

Torres Homem x Camp. Grande;
Del Castilho x Dramático;
Realengo x Unidos de...

Sociais Esportivas

Transcorre, hoje, o aniversário natalício da galante menina Luercy, filha do sr. Luis Rodriguez, presidente do Rubro-Negro F. C., de Bangu e de sua esposa Dona Juraci Rodrigues. Em sua residência, à Travessa Herval, número 6, casa 2, os pais de Luercy farão realizar uma festinha íntima. Daqui, enviamos felicitações a Luercy, com a mais sincera homenagem e convite que nos foi enviado.

EM BUSCA DE REABILITAÇÃO

Apos sofrer contusão no jogo frente ao Filhos do Sol, o Filhos de São Jorge dará combate, hoje, ao seu conjunto Centro Hebreático J. Pires.

PROMETE AGRADECER A LUTA

A luta entre os referidos clubes promete um desenrolar dos mais movimentados, levando-se e montando os valores que possuem os referidos conjuntos.

PRELIMINAR

Na luta preliminar, jogarão as equipes de aspirantes de ambos clubes, que também farão uma boa pelepas.

O E. C. Cajaíba inaugura a sua sede

O E. C. Cajaíba organizou, para hoje, grandes festividades com o fim de inaugurar a sua sede social.

O programa das festividades é o seguinte:

- As 6 horas: — Salva e 21 tiros com o hasteamento do Pavilhão do clube e da Bandeira Nacional;
- As 8 horas: — Corrida em volta do campo, para adultos;
- As 9 horas: — Veterano do Cajaíba x Veteranos do Ceres Futebol Clube;
- As 11 horas: — Corrida em volta do campo, para meninos;
- As 11.30 horas: — Presenças que serão oferecidas às Rainhas e Princesas do clube, pelo sr. Valério S. Rocha;
- As 13.15 horas: — Cajaíba x Ceres — aspirantes;
- As 15.15 horas: — Cajaíba x Ceres — amadores;
- As 18 horas: — Início da domingueira, que se prolongará até as 23 horas.

Focalizando o basquetebol

A tabela do feminino — Colocação das duas divisões — No Garrafão

O campeonato carioca feminino tem nova tabela. Damos abaixo a que tem a sua primeira rodada marcada para amanhã:

SABADO — Carioca x América

DIA 28 — Grêmio Quinto x Fluminense — Flamengo x Vasco da Gama

DIA 30 — Grêmio Quinto x Carioca — América x Fluminense

DIA 2-10-53 — Carioca x Fluminense — Vasco da Gama x América

DIA 5 — Segunda-feira — Flamengo x Grêmio Quinto — Vasco da Gama x Carioca

COLOCAÇÕES

1ª DIVISÃO

	P	D
Flamengo	8	0
Botafogo	8	1
Sirio Libanês	6	2
Fluminense	4	3
América	4	3
Sampaio	4	4
Vasco da Gama	4	4
Riachuelo	2	4
Grajaú	2	5
Tijuca	1	5
Atlética Grajaú	0	6
Carioca	1	7

2ª DIVISÃO

Flamengo	8	0
Botafogo	8	1

E. C. Maravilha e E. C. Lusitânia

NA CANCHA ENCANTADA A PELEJA

Na denominada cancha da rua da Bica, em Quinto de Boicidva, estarão em confronto, esta tarde, as equipes do E. C. Maravilha e E. C. Lusitânia, de São Cristóvão. O jogo vem despertando grande interesse pelos fãs dos dois clubes, esperando-se que uma grande assistência afuera no local da luta.

Na preliminar, estarão em luta as equipes de aspirantes.

Eleita a nova diretoria do Bela Vista

Em Assembleia Geral realizada dia 18 último, foi eleito a seguinte diretoria do E. C. Bela Vista:

- Presidente: — Antonio Gomes Batista;
- Vice-Presidente: — Alberto Alves Azevedo;
- Secretário: — Carlos Roberto Pereira;
- Tesoureiro: — José Candido Pereira;
- 1.º Diretor de Esportes: — Fernando Antonio Araújo Lima;
- 2.º Diretor de Esportes: — Murilo Veloso;
- Conselho Fiscal: — Silvio Vieira e Waldir Canabarro da Silva;
- Diretor de Publicidade: — Luis Carlos Ribouira;
- Órgão Oficial: — GAZETA DE NOTÍCIAS.

EXCELENTE O ESTADO GERAL DE CASTILHO — Como já é do domínio público, foi colocado um ponto final no menisco do goleiro Castilho. O "player" do tricolor da cidade, a ora, está livre do mal que o atormentava. Nada resta senão a recuperação daqui para frente. Castilho, que foi ferido na intervenção cirúrgica procedida pelo médico Fais Barre'ro, está passando maravilhosamente bem na Cruz Vermelha Brasileira, devendo amanhã ou mais tardar ter-se retirado para sua residência, onde permanecerá em repouso.

Decidirão o título de Campeão da série «Carlos Guimarães»

EDITAIS

res, sendo, dada ciência a terceiros, do presente protesto, por via de editais, publicados, na forma da lei, nos Julgos Deprecante e Deprecado a fim de que, não possam invocar a boa fé, em qualquer tempo. P. deferimento, sendo, pois, os autos entregues a qualquer dos advogados do suplicante, Independentemente de traslado. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1953. (as) Luiz Mendes de Moraes Neto. — Justo Moraes, adv. — Distribuição: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Ofício de Distribuidor. D. à 6.ª Vara Cível. — Em 20-2-1953 (assinatura ilegível). Despacho: A. à conclusão Rio, 24-2-53. (a) C Rodrigues. — Despacho de fls. 6v. — Cumpra-se a 2ª parte do despacho de fls. 6. Prazo do edital: 30 dias. — Rio, 12-III-53. (a) C Rodrigues. Em virtude do que, se expediu o presente edital e mais 2 de iguais teóres que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 13 de julho de 1953. Eu, Wilson Cavalcanti de Oliveira, escrevente juramentado, que o dactilografiei; E eu, Sylvia Cavalcanti de Oliveira, escrivão, que o subscreevi. (as) Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito Está conforme. O Escrivão. (a) Sylvia Cavalcanti de Oliveira. Revalidado para efeito de publicação em 22 de setembro de 1953. O Escrevente substituto, (a) Wilson Cavalcanti de Oliveira.

ções da sup.te., deixou de resgatar sucessivamente, 8 promissórias correspondentes a 5 de dezembro de 1952 e subsequentes num total de Cr\$ 6.648,00, motivando, por isso, não só a rescisão contratual nos termos da referida escritura como ainda o precluído no Art. 1092 do Cód. Civil que em seu § único dispõe — "A parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com dano e perdas". 4^o) — por isso, desde lá pôe a sup.te. A disposição deste Juízo as 53 notas promissórias ora em seu poder, a fim de que sejam afinal, restituídas

no supdo., depois de julgada procedente a presente ação ordinária e rescindida a escritura de fls. Do exposto, requerem a citação do s^o d^o supra-qualificado e sua mulher, para contestar a presente, no prazo da lei, pena de revelia. Invocando, ademais, o Art. 1092, do Código Civil e douts suplementos de V. Excia., esperam os suptes. a procedência desta ação para que seja rescindida a escritura de promessa de venda anexa, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelo supdo. perdendo o mesmo as importâncias pagas e benfeitorias porventura realizadas no terreno tudo na forma estabelecida na referida escritura. e em consequência, reintegrados na posse do imóvel, condenado o réu, na forma da lei. Protestando pelo depoimento pessoal do réu, pena de confissão e demais provas em direito permitidas dá-se à presente o valor de Cr\$ 7.000,00 — P. deferimento. Rio de Janeiro 1959. — M. M. de M.

Palatin. — Despacho: — A. M. Costa. Rio, 31-7-53. (a) M. Costa". — Petição de fls. 64. — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível — Tobias Palatinik & Irmãos, nos autos da ação ordinária que move contra Marcos Gabler tendo em vista a certidão fls. do Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência de citação de que o R. se encontra em lugar incerto e não sabido requer a expedição dos competente editais, pelo prazo de 2 dias, na forma da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1953. (a) Moisés Palatinik. — Despacho: — N. A. Rio, 9-9-53. (a) M. Costa". Despacho de fls. 65: — "De firo a fls. 64. Rio, 14-9-53. (a) M. Costa". Em face do que se expediu o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias e mais 2 de igual teor, que serão publicados pela imprensa afixados no lugar de costume pelos quais se cita o réu Marcos Gabler e sua mulher, para virem contestar a presente ação sob pena de revelia no prazo que a lei lhes concede. — Rio de Janeiro, Distrito Federal, dezessete de setembro de mil novecentos e cinquenta e três. Em, Francisco de Assis Pimentel Coelho, escrevente auxiliar, dactilografar; e eu, Belmiro de Medeiros Silva, escrivão, o subcrevo. (a) Marcelo Sant'Anna Costa, Juiz de Direito". Conclui com o original. O Escrivão substit. (a) Arlindo Ruiz Pereira.

Em disputa do título de campeão da Série «Carlos Guimarães», do Campeonato do Departamento Autônomo, estarão em luta, esta tarde, as equipes do Campo Grande A. C. E. C. Oiti. Velhos rivais do futebol da Zona Rural farão, sem dúvida alguma, uma peléja sensacional.

BATALHÃO SEM FAVORITOS
O cronista que conhece o valor das duas equipes, acha bem difícil apontar o vencedor deste grande prêmio. Os dois conjuntos fizeram brilhante campanha no atual certame e, como já se sabe, estão classificados para o Super-Campeonato, que será iniciado no próximo dia 11 de outubro vindouro. O Campeonato

Um devoto

O trabalho de Pe
sileirinh

Escreva CRISTÓVÃO DE ANDRADE

Vamos focalizar, hoje, o desportista Pedro Perez, presidente do Brasmileirinho F. C., nável aprendizagem de Campo Grande. Tem 36 de idade um incansável atador, cujos exemplos devem ser seguidos pelos que amam o esporte pelo esporte. Pedro Perez fundou sozinho o Brasmileirinho. Compreou todo o material esportivo e somente com os seus amadores para jogar. Com apenas seis meses de fundação, o Brasmileirinho já possui um grande arquivo de vitórias. Além de dirigir as equipes de aspirantes e amadores, Pedro Perez ainda joga e, por várias vezes, tem atuado na equipe de aspirantes e esboçou de no quadro de amadores, quando falta um defensor. Com 36 anos de idade, Pedro Perez ainda corre muito em campo, lutando sempre com sangue para a vitória final da seu clube. É uma figura simpática e muito amigo da crônica amadorista, razão pela qual fazemos esse registro solidários aos seus

Grande leva a vantagem de estar com um ponto na frente, sendo que um empate assegurar-lhe-á a conquista do título de campeão da referida série.

**CS DOIS QUADROS PRO-
VAVEIS**

As duas equipes, salvo modificações de última hora, entrarão em campo com as seguintes constituições:

CAMPO GRANDE A. C.: - Jorge, Arley e Gualter; Tlão Zexê e Cambiarra; Sobará, Lida, Quêro ou Darel, Samuel e Leôncio.

E. C. OITI: - Castilho ou Wilson, Walter e Zoca; Lala Evandro e Espertinho ou Lau-ro; Maurício, Macanba, Toti, Eli e Almir ou Dili.

O trabalho de Pe lro Perez, no Bra-
sileirinho F. C.

Escreva CRISTÓVÃO DE ANDRADE

inúmeros amigos dentro de
nosso fôlego, amador tão das
protegido pelas pulcres públi-
cas

FLAMENGO — Garcia (Chamorro): Marinho e Paulo; Servílio, Dequinha e Jordan; Joel, Rubens, Índio, Nêze e Esquerdinha. BANGU — Arizona: Wladir e Ivaldir; Pinguela, Elaine e Edson; Miguel, Morcir, Moraes, Dêcio e Nívio. BOTAFOGO — Gilson: Gerson e Santos; Arati, Bob e Juvenal; Guálchio, Geninho, Carlete, Nêze e Braguinha. BONSUCESSO — Ari: Mauro e Diar. URUBATÃO, Jofe e Seralim; Nicola, Wilson, Simões, Socó, Benedito. CANTO DO RIO — Celso: Cosme e Carlos. LÉLIO, Weber e Zé de Souza; Roberto, Miltinho, Flore, Jodoca e Jairo. FLUMINENSE — Veludo: Pindaro e Marinho; Vitor, Edson e Bigode; Telê, Didi, Marinho e Nêze e Quincas. MADUREIRA — Irezê: Weber e Darcil. JOEL, Claudionor e Mário; Jônatas, Calixto, Paulinho, Rato, Osvaldo. PORTUGUESA — Antoninho; M. Cícario e Pimenta; Aristóbulo, Joe e Lusitano; Alemão, Neca, Aduca, Colângelo e Darrocinha. OLARIA — Celso: Osvaldo e Jorge; Olavo, Moacir e Ananias; Geraldo, Wasington, Maxwell, Lima e Esquerdinha. AMÉRICA — Luiz Carlos; Joel e Osmar; Rubens, Osvaldinho e Ivan; Wassil, Correia, Leônidas, J. Carlos e Jorginho.



Se V. S. possui um rádio de estimação, transforme-o num moderno rádio fonógrafo que com toda garantia e preço razoável o tornará

RÁDIO TRUCCO Chame 222

RADIO TRUCCO

2UA VISCONDE DO PIO BRANCO
N. 35 SOBRADO

Especialista em moléstias de mulheres e crianças Exames pré-natal e prenatal Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa
Consultas de segunda, quarta e sexta das 16 às 17 horas
Hora marcada RUA URUGUAIANA 142 1.º andar - Tel. 22-5811

PERIÓDICO DE SAÚDE
TESTE INSTITUTO HELCO DO DR JOAQUIM SANTOS
SÍFILIS - DORES - REUMATISMOS
ARTRITISMO MIOCIÕES ARDIDA DERMAS E URINAS FÉTIDAS
Consultas de 9 às 12 e 14 às 18 horas - Telefone 52-4861
RUA DO CARMO 9-1º ANDAR - TEL 52-4861 - RAIOS X

Dr. Brandino Corrêa Doenças dos órgãos Genito-
-Urinários ambos os sexos
RUA MEXICO 11-8.º andar
Grupo 802 - As 14 horas

PRODUTOS DE VALOR DA
FLORA MEDICINAL

JURUPITAN

Combate as cólicas e as congestões de ligado os cálculos bexigais e o icterício

DIRAJAIA

Expectorante indicado nas bronquites e nas tossees por causas rebeldes que se tornam.

CHÁ MINEIRO

Indicado contra reumatismo go-
tozo e artrite moléstias de
pele e em ser muito diurético
nas doenças dos rins

LUNGACIBA

Poderoso tônico amargo, ativa
briga digestiva, combatendo
diarréias e o cólon intestinal,
estimulando o apetite

VENDEM-SE EM TODAS AS FARMACIAS E DROGARIAS
— PEÇAM GRÁTIS NOSSO ÓTIL CATALOGO CIENTIFICO
J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.
195 — Rua 7 de Setembro — 195
Telefone: 23 2726 — RIO DE JANEIRO

CAZETA
OSINTECIAS

Domingo, 27 de Setembro de 1953

Página 10

Espetacular vitória de Quasi

Na melhor prova de ontem — Apesar de fechada na réta, venceu com autoridade — Gael ganhou a puro galope — Chilita marcou 87 2/5 para os 1.400 — Resultados da corrida que passou

Agradou plenamente a corrida de ontem na Gávea. Oito interessantes carreiras formaram a reunião, destacando-se as duas carreiras reservadas aos produtos de treze anos sem vitória e a prova denominada "XIII Assembleia da Federação do Automóvel Clube". Esta prova foi levantada por Quasi, que contou com habil direção de A. Portillo.

A eliminatoria de potros teve em Gael um fácil ganhador. Largou, tomou a ponta e acabou com a corrida. A. Araújo dirigiu e marcou.

Chilita venceu como quiz a prova reservada a ala feminina. Acompanhou a lizeta Serra Branca e logo que soltada pelo Castilho, dominou a rival, vencendo disparada no ótimo tempo de 55 2/5 para os 1.400 metros.

Foi este o resultado da corrida de ontem na Gávea.

PRIMEIRO PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 60.000,00 — AS 13,50 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55
2 — Remy F. Irigoyen .. 56
3 — J. Mura O. Ulla .. 56
4 — J. Mura O. Ulla .. 56
5 — J. Mura O. Ulla .. 56
6 — J. Mura O. Ulla .. 56
7 — J. Mura O. Ulla .. 56
8 — J. Mura O. Ulla .. 56
9 — J. Mura O. Ulla .. 56
10 — J. Mura O. Ulla .. 56

Vencedor — (1) 55,00
Dupla — (2) 56,00
Placês — (3) 56,00, (4) 56,00
Movimento do par — Cr\$.. 1.278,210,00

Gael — M. A. 3 anos — F. 2004 — por Goyana e Laelia
Proprietário — Stud. Vice Roy
Treinador — Cesar Covarrubias
Cladador — Haras Chanteller

SEGUNDO PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 40.000,00 — AS 14,15 HORAS

1 — Quilma J. Marchant .. 56
2 — Quilma J. Marchant .. 56
3 — Quilma J. Marchant .. 56
4 — Quilma J. Marchant .. 56
5 — Quilma J. Marchant .. 56
6 — Quilma J. Marchant .. 56
7 — Quilma J. Marchant .. 56
8 — Quilma J. Marchant .. 56
9 — Quilma J. Marchant .. 56
10 — Quilma J. Marchant .. 56

Vencedor — (1) 55,00
Dupla — (2) 56,00
Placês — (3) 56,00, (4) 56,00
Movimento do par — Cr\$.. 1.278,210,00

Quilma — F. C. 4 anos — S. 2004 — por Royal Dancer
Proprietário — Zelia C. Peixoto
Treinador — Oswaldo Felio
Cladador — A. J. Peixoto de Castro

TERCEIRO PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 40.000,00 — AS 14,45 HORAS

1 — Quilma J. Marchant .. 55
2 — Quilma J. Marchant .. 55
3 — Quilma J. Marchant .. 55
4 — Quilma J. Marchant .. 55
5 — Quilma J. Marchant .. 55
6 — Quilma J. Marchant .. 55
7 — Quilma J. Marchant .. 55
8 — Quilma J. Marchant .. 55
9 — Quilma J. Marchant .. 55
10 — Quilma J. Marchant .. 55

Vencedor — (1) 55,00
Dupla — (2) 56,00
Placês — (3) 56,00, (4) 56,00
Movimento do par — Cr\$.. 1.278,210,00

Chilita — F. A. 3 anos — S. 2004 — por Chasco e Elida
Proprietário — Stud. Chantella
Treinador — Adair Felio
Cladador — Oswaldo Araújo

QUARTO PAREO — 1.600 METROS — CR\$ 40.000,00 — AS 15,15 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55
2 — Gael A. Araújo .. 55
3 — Gael A. Araújo .. 55
4 — Gael A. Araújo .. 55
5 — Gael A. Araújo .. 55
6 — Gael A. Araújo .. 55
7 — Gael A. Araújo .. 55
8 — Gael A. Araújo .. 55
9 — Gael A. Araújo .. 55
10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00
Dupla — (2) 56,00
Placês — (3) 56,00, (4) 56,00
Movimento do par — Cr\$.. 1.278,210,00

Gael — M. A. 3 anos — F. 2004 — por Goyana e Laelia
Proprietário — Stud. Vice Roy
Treinador — Cesar Covarrubias
Cladador — Haras Chanteller

QUINTO PAREO — 1.400 METROS — CR\$ 40.000,00 — AS 15,45 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55
2 — Gael A. Araújo .. 55
3 — Gael A. Araújo .. 55
4 — Gael A. Araújo .. 55
5 — Gael A. Araújo .. 55
6 — Gael A. Araújo .. 55
7 — Gael A. Araújo .. 55
8 — Gael A. Araújo .. 55
9 — Gael A. Araújo .. 55
10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00
Dupla — (2) 56,00
Placês — (3) 56,00, (4) 56,00
Movimento do par — Cr\$.. 1.278,210,00

Quilma — F. C. 4 anos — S. 2004 — por Royal Dancer
Proprietário — Zelia C. Peixoto
Treinador — Oswaldo Felio
Cladador — A. J. Peixoto de Castro

SEXTO PAREO — 1.600 METROS — CR\$ 40.000,00 — AS 16,15 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55
2 — Gael A. Araújo .. 55
3 — Gael A. Araújo .. 55
4 — Gael A. Araújo .. 55
5 — Gael A. Araújo .. 55
6 — Gael A. Araújo .. 55
7 — Gael A. Araújo .. 55
8 — Gael A. Araújo .. 55
9 — Gael A. Araújo .. 55
10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00
Dupla — (2) 56,00
Placês — (3) 56,00, (4) 56,00
Movimento do par — Cr\$.. 1.278,210,00

Quilma — F. C. 4 anos — S. 2004 — por Royal Dancer
Proprietário — Zelia C. Peixoto
Treinador — Oswaldo Felio
Cladador — A. J. Peixoto de Castro

SÉTIMO PAREO — 1.600 METROS — CR\$ 40.000,00 — AS 16,45 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55
2 — Gael A. Araújo .. 55
3 — Gael A. Araújo .. 55
4 — Gael A. Araújo .. 55
5 — Gael A. Araújo .. 55
6 — Gael A. Araújo .. 55
7 — Gael A. Araújo .. 55
8 — Gael A. Araújo .. 55
9 — Gael A. Araújo .. 55
10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00
Dupla — (2) 56,00
Placês — (3) 56,00, (4) 56,00
Movimento do par — Cr\$.. 1.278,210,00

Quilma — F. C. 4 anos — S. 2004 — por Royal Dancer
Proprietário — Zelia C. Peixoto
Treinador — Oswaldo Felio
Cladador — A. J. Peixoto de Castro

QUARTO PAREO — 1.600 ME-

TROS — CR\$ 40.000,00 — AS

15,15 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

REVERE — M. C. 5 anos —

Argentina — por Chanteller e

Reverie

Proprietário — Tiro Caballero

Treinador — Celestino Gomez

Cladador — Tiro Caballero

QUINTO PAREO — 1.400 ME-

SEMELHA DA FEDERAÇÃO DE

ATUMOVEL CLUBES — 2.400

METROS — CR\$ 40.000,00 —

AS 15,45 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

REVERE — M. C. 5 anos —

Argentina — por Chanteller e

Reverie

Proprietário — Tiro Caballero

Treinador — Celestino Gomez

Cladador — Tiro Caballero

QUINTO PAREO — 1.400 ME-

SEMELHA DA FEDERAÇÃO DE

ATUMOVEL CLUBES — 2.400

METROS — CR\$ 40.000,00 —

AS 15,45 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

REVERE — M. C. 5 anos —

Argentina — por Chanteller e

Reverie

Proprietário — Tiro Caballero

Treinador — Celestino Gomez

Cladador — Tiro Caballero

QUINTO PAREO — 1.400 ME-

SEMELHA DA FEDERAÇÃO DE

ATUMOVEL CLUBES — 2.400

METROS — CR\$ 40.000,00 —

AS 15,45 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

REVERE — M. C. 5 anos —

Argentina — por Chanteller e

Reverie

Proprietário — Tiro Caballero

Treinador — Celestino Gomez

Cladador — Tiro Caballero

QUINTO PAREO — 1.400 ME-

SEMELHA DA FEDERAÇÃO DE

ATUMOVEL CLUBES — 2.400

METROS — CR\$ 40.000,00 —

AS 15,45 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

REVERE — M. C. 5 anos —

Argentina — por Chanteller e

Reverie

Proprietário — Tiro Caballero

Treinador — Celestino Gomez

Cladador — Tiro Caballero

QUINTO PAREO — 1.400 ME-

SEMELHA DA FEDERAÇÃO DE

ATUMOVEL CLUBES — 2.400

METROS — CR\$ 40.000,00 —

AS 15,45 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

REVERE — M. C. 5 anos —

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

QUASI — M. C. 4 anos — S. 2004

Paulo — por King Salmon e Car-

poussel

Proprietário — Jorge Jabour

Treinador — Levy Ferreira

Cladador — A. J. Peixoto de Castro

SEXTO PAREO — 1.400 ME-

TROS — CR\$ 40.000,00 — AS

16,15 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,00

Dupla — (2) 56,00

Placês — (3) 56,00, (4) 56,00

Movimento do par — Cr\$..

1.278,210,00

QUASI — M. C. 4 anos — S. 2004

Paulo — por King Salmon e Car-

poussel

Proprietário — Jorge Jabour

Treinador — Levy Ferreira

Cladador — A. J. Peixoto de Castro

SEXTO PAREO — 1.400 ME-

TROS — CR\$ 40.000,00 — AS

16,15 HORAS

1 — Gael A. Araújo .. 55

2 — Gael A. Araújo .. 55

3 — Gael A. Araújo .. 55

4 — Gael A. Araújo .. 55

5 — Gael A. Araújo .. 55

6 — Gael A. Araújo .. 55

7 — Gael A. Araújo .. 55

8 — Gael A. Araújo .. 55

9 — Gael A. Araújo .. 55

10 — Gael A. Araújo .. 55

Vencedor — (1) 55,0

EDITAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA.

Nº 1.374
TRASLADO DO EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, passado a requerimento de MARCEL GOLDBERG GOLDBERT, que também se assina MORDKA GOLDBERG, para citação de sua ex-esposa KAROLA KRONENBERG, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os fins abaixo declarados: — O doutor OROSMIO NONATO, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, etc. — FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que parte de MARCEL GOLDBERG GOLDBERT, que também se assina MORDKA GOLDBERG, foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: — Papel selado. — Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal — MARCEL GOLDBERG GOLDBERT, que também se assina MORDKA GOLDBERG, atárida, comerciante, residente nesta Capital à rua Cruz Lima, 8 apartamento 11, por seu procurador — o advogado signatário — conforme incluído instrumento de mandato, vem requerer a V. Excia., na forma do artigo 15 da Lei de Introdução ao Código Civil, combinado com as disposições dos artigos 785 e seguintes do Código de Processo Civil, a homologação, para todos os efeitos, da inclusa sentença de divórcio proferida pelo Tribunal Civil de São Paulo, pela qual o Suplicante se divorciou de sua esposa KAROLA KRONENBERG, sentença devidamente legalizada, que segue acompanhada de necessária tradução. Como a Suplicada se encontra ausente, em lugar incerto e não sabido, o Suplicante requer a citação a que se refere a lei, seja feita por editais. — Para os efeitos fiscais, dá-se o valor de Cr\$ 1.000,00. — E. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1953. a) EURIPO PAULO VALLE, insc. 1.553. — DESPACHO: «A. A. distribuição. 4-2-53. a) Linhares». — E. tendo-me sido distribuídos dois autos, subindo a minha conclusão, proferi a fls. 8 (oitos), o despacho que se segue: «Expeçam-se os editais de citação pelo prazo legal. 22-5-53. a) O. Nonato». — EM VIRTUDE deste meu despacho, fica citada por editais, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a executada KAROLA KRONENBERG, para, no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, apresentar os embargos que tiver no pedido de homologação da sentença proferida pelo Tribunal Civil de São Paulo, que concedeu o divórcio do requerente com a executada KAROLA KRONENBERG. — OUTROSSIM, fica também a referida executada, citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às 4s (quartas) feiras de cada semana, às treze horas, no 1º andar deste edifício, situado à Avenida Rio Branco, 241, nesta Capital Federal. — E, para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão de entrada deste edifício, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. — Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e três. — Eu, a) EIVALDO HENRIQUE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Oficial, extrai o presente. Eu, a) ANTONIO SAVIO DE PAULA, chefe de Seção, o conferi. 12 eu, a) JAYME PINHEIRO DE ANDRADE, Diretor Geral, o subcrevi. Assinado: OROSMIO NONATO, Ministro Relator. Estava devidamente selado. CONFERE.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.351

Edital de citação, passado a requerimento de Gertrude Lindemann, para citação de seu ex-marido Karl Wilhelm Eberlin, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins declarados: — O doutor Francisco de Paula Rocha Lagoa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil. — FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Gertrude Lindemann ou Gertrude Lindemann, foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: Papel selado. — «Exmo. Sr. Ministro Presidente

do Supremo Tribunal Federal. — D. Gertrude Lindemann ou Gertrude Lindemann, brasileira, divorciada na Alemanha, domiciliada nesta Capital e residente à rua Bulhões de Carvalho, 151, quer promover a homologação da sentença que pronunciou seu divórcio: pronunciou seu divórcio na Alemanha, para o que expõe e requer a V. Excia. o seguinte: — 1) A requerente nasceu no Rio Grande do Sul a 4 de junho de 1893, sendo filha legítima de Karl Engelhardt e de sua esposa D. Nanina da família Finke, como se vê da certidão constante na fotocópia anexa e respectiva tradução. — 2) Casou-se em 14 de agosto de 1924, em Berlim Wilmesdorf, Alemanha, com Karl Lindemann, do qual veio a divorciar-se por decisão do Tribunal de 2ª instância de Charlottenburg, transitada em julgado desde 20 de dezembro de 1924, tendo o processo corrido os trâmites regulares, tudo como consta da certidão original e respectiva tradução oficial anexas. — 3) Em tais condições e para o efeito já declarado, pede a requerente a esse egregio Supremo Tribunal Federal que feitas as diligências de citação e demais, na forma da lei, Código de Processo Civil arts 785 e seguintes, e Rendimento Interno, seja homologada para os efeitos e regulares efeitos a mencionada sentença. — Dá-se a presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1953. a) Luiz Eugênio Salazar, insc. 4.813. — Em tempo: por se encontrar o Sr. Karl Lindemann, divorciado da requerente, em lugar incerto e não sabido, pede a suplicante seja extraído, na forma da lei, o edital de citação no prazo de 30 dias. — Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1953. (as) Luiz Eugênio Salazar. — DESPACHO: «A. A. distribuição. 13 jan. 53. Linhares». — E tendo-me sido distribuído o dito pedido e homologação, proferi a fls. 17 (dezenove), o despacho que se segue: «Expeçam-se os editais de citação pelo prazo de sessenta dias (art. 178, inciso IV, do Código de Processo Civil). Rio, 3-6-53. Rocha Lagoa». — Em virtude deste meu despacho, fica citada por edital com o prazo de sessenta (60) dias, a executada Karl Lindemann, para, no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos a sentença homologada. — Outrossim, fica também o referido executado citado para acompanhar os demais termos do processo, até final execução, e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no 1º andar deste edifício, situado à Avenida Rio Branco n. 241. E, para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão de entrada deste edifício, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado, nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, a) F. H. Magalhães de Almeida, Oficial, conferi. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subcrevi. Assinado: Francisco de Paula Rocha Lagoa, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.340

MANDADO de citação, passado a requerimento de Philomena Auguste Hertha Eberlin, que também assina Ertha Eberlin para citação de seu ex-marido Karl Wilhelm Eberlin, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os fins abaixo declarados:

O doutor Luiz Gallotti, Ministro do Supremo Tribunal Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Dona Philomena Auguste Hertha Eberlin, que também se assina Ertha Eberlin, foi dirigida ao Supremo Tribunal Federal a petição do teor seguinte: «Papel selado — Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. Philomena Auguste Hertha Eberlin, que também se assina Ertha Eberlin, de nacionalidade alemã, proprietária, divorciada, com residência nesta Capital de São Paulo, à rua Vitória cento e treze, Jardim Guanabara, requer seja homologada a inclusa sentença de divórcio conferida pelo Presidente Chefe do Tribunal Regional de Justiça, em Berlim, proferido em data de um-do-mil novecentos e cinquenta e três de acordo com o prescrito no artigo setecentos e noventa e um do Código de

Processo Civil e artigos trezentos e quinze, número três do mesmo Código Civil. Estando seu ex-marido Karl Wilhelm Eberlin domiciliado no Estado do Paraná, com endereço ignorado, requer se digne Vossa Excelência mandar expedir edital de citação com o prazo de trinta dias. Para efeitos fiscais dá-se o valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro vinte e oito de outubro de mil novecentos e cinquenta e dois (as) José Sales de Faria, advogado. DESPACHO: — «A. A. distribuição. 31-10-52. Linhares». — E tendo-me sido distribuída dita homologação de sentença estrangeira, proferi a seguinte: «Expeçam-se editais, com o prazo de trinta dias. D. F. sete-onze-cinquenta e dois. Luis Gallotti». Em virtude deste meu despacho, fica citado o executado Karl Wilhelm Eberlin, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no decorrer do decurso legal, apresentar os embargos que tiver a homologação da sentença proferida pelo Presidente Chefe do Tribunal Regional de Justiça, em Berlim, que decretou o divórcio da Suplicante com o Suplicado. Outrossim, fica também, citada para acompanhar os demais termos do processo até final execução e cliente de que as audiências deste Juízo se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas. No Edifício do Supremo Tribunal Federal, sito à Avenida Rio Branco número duzentos e quarenta e um, primeiro andar. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume (saguão) do edifício do Supremo Tribunal Federal, e publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu (as) Raymundo Reis do Nascimento Oficial, datilografai. Eu (as) Evaldo H. M. de Almeida, Oficial, conferi. E eu (as) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subcrevi. (as) Luiz Gallotti, Ministro Relator. Está conforme o original.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.365

Edital de citação, com o prazo de (60) sessenta dias, passado a requerimento de Manuel Ferreira, para citação de sua ex-esposa Alda Antunes Ribeiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins nela declarados: — O doutor Hahnemann Guimarães, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, etc. — FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Manuel Ferreira foi dirigida a este Tribunal a petição cujo teor se segue: Papel selado. «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Manuel Ferreira, português, do comércio, residente nesta Capital, vem por seu bastante procurador e nos termos do artigo 144, n. V — Código de Processo Civil, requerer a V. Excia. a homologação de seu divórcio, decretado que foi pelo Juízo da Comarca de Montijo — Portugal, conforme certidão devidamente legalizada que junta a presente. — O suplicante informa a V. Excia., que não sabe o paradeiro de sua ex-mulher Alda Antunes Ribeiro, razão porque pede sejam expedidos editais pelo prazo de vinte dias para que a mesma tome ciência do presente pedido, valor deste hum mil cruzeiros. — Nestes termos, o pedido do Dr. Procurador Geral da República, P. Deferimento. — Rio de Janeiro, 16 de abril de 1953. a) Alberto Canellas, advogado 4612. — DESPACHO: «A. A. distribuição. 17-4-53. — Linhares». — E tendo-me sido distribuída dita sentença estrangeira, proferi a fls. sete o despacho que se segue: «Cite-se a executada por edital, com o prazo de sessenta (60) dias. Rio, 24-4-1953. H. Guimarães. Em virtude deste meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias, a executada Alda Antunes Ribeiro, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos a sentença homologada. Outrossim, fica a referida executada citada para acompanhar os demais termos do presente processo, até final execução e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241, 1º andar. — E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume (saguão) deste edifício e publicado no Diário da Justiça, bem como pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado

nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Eu a) Evaldo Henrique Magalhães de Almeida, Oficial, mandei tirar o presente e conferi. E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subcrevi. Assinado: Hahnemann Guimarães, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 1.323

TRASLADO DO EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, passado a requerimento de HENRIQUE FERNANDES PEREIRA GOMES, para citação de sua ex-esposa ANTERA MARQUES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins nela declarados:

O doutor NELSON HUNGRIA, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de HENRIQUE FERNANDES PEREIRA GOMES, foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: «Papel selado. — Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal — HENRIQUE FERNANDES PEREIRA GOMES, residente nesta cidade, apresentando a inclusa certidão da sentença proferida no processo de seu divórcio, diz: no processo de divórcio diz: seu casal com ANTERA MARQUES DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia., cumprindo as formalidades legais (arts. 785-787, do Código de Processo Civil), homologar a referida sentença para que produza seus efeitos no Brasil, publicando-se editais com o prazo mínimo da lei. — Dá-se, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). — Nestes termos, — P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1952. a) CLOVIS DA CUNHA LIMA, insc. 4940. — DESPACHO: «A. A. distribuição. 10-7-52. a) Linhares». — E tendo-me sido distribuída a referida petição de homologação a sentença, subindo a minha conclusão, proferi o despacho que se segue (fls.): «Sejam publicados os editais, como se pede na inicial. — p. 21-7-52. N. Hungria». — Em virtude deste meu despacho, fica citada por editais com o prazo de 20 (vinte) dias a executada ANTERA MARQUES DA SILVA, para, no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, apresentar, querendo, os embargos que tiver no pedido de homologação da sentença proferida pelo Juiz da Comarca de Ovar, Portugal, que decretou o divórcio de seu casal com o requerente. — OUTROSSIM, fica também citada para acompanhar os demais termos deste processo, até final execução e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às treze horas, no primeiro andar deste edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241. — E para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão de entrada deste edifício, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 18 de Setembro de 1952. Eu, (as) EIVALDO HENRIQUE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Oficial, extrai o presente. E eu, (as) JAYME PINHEIRO DE ANDRADE, Diretor Geral, o subcrevi. Assinado: NELSON HUNGRIA, Ministro Relator. Estava devidamente selado. Confere com o edital.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira Nº 1383

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, passado a requerimento de LEOPOLDO LUACES LOZANO, para citação de sua ex-esposa dona MARIA PINON LOUREIRO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para o fim abaixo declarado:

O doutor NELSON HUNGRIA, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL;

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que segue: Papel selado. — «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. LEOPOLDO LUACES LOZANO, espanhol, divorciado de MARIA PINON LOUREIRO, espanhola, doméstica, requer se digne V. Excia. homologar para todos os efeitos a inclusa sentença de seu divórcio. — Par estar de acordo com o art. 731 e não ferir o de n.º 703, do C. P. Civil e estando sua ex-mulher em lugar incerto e não sabido, requer expedição de edital com o prazo de trinta dias. — Dá-se a causa o valor de Cr\$ 1.000,00. — Termos em

que P. Deferimento. — Distrito federal, em 22 de Junho de 1953 (a) Clóvis da Cunha Lima, insc. 6497. «DESPACHO: A. A. distribuição. 23-6-53. Linhares». — E, tendo-me sido distribuído, subindo os autos a minha conclusão, proferi a fls. 16 (dezenove) o despacho que se segue: — «Expeçam-se editais requeridos, com o prazo de 30 (trinta) dias. 30-6-53. N. Hungria». — EM VIRTUDE deste meu despacho, fica citada com o prazo acima D. MARIA PINON LOUREIRO, para decorrido o prazo fixado, no decorrer do decurso legal, após os embargos que tiver no pedido de homologação da sentença que decretou seu divórcio com o requerente, OUTROSSIM, fica também citada para acompanhar os demais termos do processo e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no 1º andar do edifício do Supremo Tribunal Federal, sito à Avenida Rio Branco, 241, nesta Capital Federal. — Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três.

Eu EIVALDO HENRIQUE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Oficial, mandei extrair e conferi o presente. E eu, assinado: (Jayme Pinheiro de Andrade), Diretor Geral, subcrevi. (a) NELSON HUNGRIA, Ministro Relator. Estava devidamente selado. Conferi: E. H. Magalhães de Almeida, Oficial.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.355

EDITAL de citação, com o prazo de sessenta (60) dias extraído a requerimento de Joaquim da Silva Ribeiro, para citação de sua ex-esposa Angela Domingues Duarte, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins declarados:

O doutor Barros Barreto, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: — «Papel selado. — Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Joaquim da Silva Ribeiro, português, portador da Carteira de Estrangeiros n.º 106.876, com registro número 703068, de permanência definitiva, expedida em 5 de dezembro de 1940, divorciado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Gago Coutinho, n.º 57, por seu advogado infra assinado, com procuração anexa, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, atendidas as formalidades legais, seja homologada por esse Venerando Tribunal, para que produza os efeitos de direito, a inclusa sentença de divórcio proferida pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca do Porto (Portugal), em ação promovida pelo Suplicante contra sua mulher Angela Domingues Duarte, portuguesa, de prendas domésticas, de domicílio incerto e ignorado para o Suplicante. Assim, na conformidade do Art. 791, e seus itens do Código de Processo Civil, requer o Suplicante que D. e A. cta, com os inclusos documentos, seja citada por editais a Suplicada Angela Domingues Duarte, que se encontra em lugar incerto e não sabido para no prazo estabelecido no Art. 793, n.º I, do Código de Processo Civil, deduzir os embargos à sua oposição, homologando-se a final a referida sentença. Requer mais, que o prazo seja reduzido para trinta (30) dias. Para os efeitos do pagamento da Taxa Judiciária, dá-se a esta o valor de Cr\$ 1.000,00. Termos em que, P. e E. Deferimento. — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1953. (as) Reynaldo Bastos, adv. insc. n.º 4.397. — DESPACHO: «A. A. distribuição. 14 ag. 53. Linhares». — E, tendo-me sido distribuído o referido pedido de homologação, e subindo os autos à minha conclusão, proferi a fls. sete (7), o despacho do teor que se segue: «Expeçam-se editais, com o prazo de sessenta dias, Rio agosto 24 de 1953. Barros Barreto». — EM VIRTUDE deste meu despacho, fica citada por edital, com o prazo de sessenta dias, a executada Angela Domingues Duarte, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos a presente homologação de sentença estrangeira, proferida pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca do Porto (Portugal), que decretou o divórcio do Suplicante com a Suplicada. OUTROSSIM, fica também a referida executada citada para acompanhar os de-

mais termos do processo, até final execução e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco n.º 241-1º andar. — E, para constar, mandei lavrar, digo: mandei extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume (saguão de entrada deste edifício), e mais dois de igual teor, para as publicações legais, no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da Suplicada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal aos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, (a) E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, o conferi. E eu, (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subcrevi. Assinado: F. de Barros Barreto, Ministro Relator. Estava selado.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS — Estado do Rio de Janeiro. — Cartório do 1º Ofício.

— Edital de praça para venda e arrematação dos bens penhorados a José Pinheiro Alonso, nos autos da ação executiva que lhe move Novello Luciano, na forma abaixo: — O doutor José Navega Creton, Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessados possa, com o prazo de 20 dias, que no dia 23 do mês de outubro do corrente ano, às 14 horas, no Edifício do Fórum, na Avenida Plínio Casado, 195, nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação de Cr\$ 20.000,00, o seguinte imóvel penhorado a José Pinheiro Alonso no executivo que por este Juízo lhe move Novello Luciano: Terreno medindo 45,00 metros de frente para a rua Ana Porto, fazendo esquina com a Praça 22 de Janeiro, onde mede 20,00 metros de frente para a referida praça 20,00 metros para a rua Manoel Alves, depois de um ângulo, mais 23,00 metros, numa extensão de 50,00 metros, formando outro ângulo seguindo ao rumo; fazendo fundos com o lote n.º 25 segundo ainda em ângulo, daí tendendo mais 25 metros onde dá fundos com os lotes n.º 13 e 19 e finalmente, depois do outro ângulo, segue o rumo do lote n.º 31, numa extensão de 50 metros, até encontrar o porto inicial. Este terreno está situado no lugar denominado Sarapu, Vila Santo Antonio, com uma área de 2.500 metros quadrados no Gramacho, nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. E para que chegue à notícia de todos que o queiram arrematar, se passou o presente, que será publicado e afixado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, em 1º de setembro de 1953. Eu, Alcides Melo Soares, Escrivão Substituto, o datilografai, e subcrevi no impedimento ocasional do Titular. O Juiz de Direito as. José Navega Creton.

O BICHO



Não obstante o campeão da Petição, os bichos continuam a reatizar e logo de Bicho. A prova em contramão nos resultados de ontem que foram os seguintes:

1.º	7739	5.º	1435
2.º	9127	M.	285
3.º	7632	R.	563
4.º	1352	S.	14

Const.	Niterói
9896	7225
2152	3379
4856	1291
5326	0034
2227	1929

PALPITES PARA HOJE

O palpito que os bichos anunciam para hoje, numa nova demonstração de burra, é o seguinte:



9245 — 7310

EDITAIS

SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA
Nº 1.330

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de sessenta (60) dias, passado a requerimento de CHARLOTTE HESKEL, para citação - de seu ex-marido KURT HESKEL, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo - transcrita e para os fins nela declarados. O DOUTOR LUIZ GALLOTTI, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, ETC.; - FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de CHARLOTTE HESKEL, foi dirigida a este Tribunal a petição que se segue: Papel selado. «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. - CHARLOTTE HESKEL, alemã divorciada, residente em São Paulo à rua Cacondé 160, portadora da carteira modelo 19, nº 430.350, por intermédio de seu bastante procurador Dr. Cid Rojas de Carvalho, vem requerer a este EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que se digne a conceder, digo: de determinar a homologação da sentença proferida pela 7ª Câmara Civil do Tribunal de Berlim, Alemanha, na sessão oral de 14 de outubro de 1948, que decretou a dissolução do seu matrimônio com o senhor KURT HESKEL. INFORMA a petição: «A desconfiança e o parafuso de seu ex-esposo, para o que pede seja ele citado por edital com o prazo de (30) trinta dias. - Para os efeitos fiscais dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). - Termos em que, - Pede deferimento. Rio, dois de julho de mil novecentos e cinquenta e três. pp. a) Cid Rojas de Carvalho, «Insc. 5052». - DESPACHO: «A. a distribuição. 10-7-53. - Linhares». - E tendo-me sido distribuída dita homologação, proferi a fls. oito o despacho do teor que se segue: «Cite-se por edital, com o prazo de sessenta dias. D. F. 17-7-53. L. Gallotti». - Em virtude deste meu despacho, fica citado, com o prazo acima, o executado, KURT HESKEL, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo fixado, deduzir por embargos a sentença homologada. - OUTROSSIM, fica também citado para acompanhar os demais termos do processo, até final execução, o cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no 1º andar deste edifício, situado à Avenida Rio Branco, 241, na Capital Federal. - E para constar, mandei extrair o presente edital, que será afixado no saguão de entrada deste Tribunal, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento do executado. - Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos treze dias do mês de agosto de

mil novecentos e cinquenta e três. Eu, a) E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, extrai e conferi o presente. - E eu, a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subcrevi. Assinado: Luiz Gallotti, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.322

EDITAL de citação, com o prazo de (60) sessenta dias, passado a requerimento de Erna Bauer Ravache, que também se assina Erna Ravache Bauer para citação de seu ex-esposo Hermann Bauer, que se encontra em lugar incerto e não sabido por todo teor da petição abaixo transcrita, para os fins nela declarados.

O Doutor Mário Guimarães Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Erna Bauer Ravache, que também se assina Erna Ravache Bauer, foi dirigida a este Tribunal a petição que se segue: Papel selado. «Erna Bauer Ravache, que se assina Erna Ravache Bauer, brasileira, secretária, residente à rua Fraternidade n. 254 em Santo Amaro, na Capital do Estado de São Paulo, apresentando a inclusa certidão da sentença proferida no processo de divórcio de seu casamento com Hermann Bauer, de nacionalidade alemã e residente na Alemanha em endereço atualmente ignorado da Suplicante, vem requerer a Vossa Excelência se digne, ouvindo o D. Doutor Procurador Geral da República e cumpridas as formalidades legais (artigos 785-797 do Código de Processo Civil), homologar a referida sentença para que produza efeitos patrimoniais no Brasil publicando-se editais na forma da lei. - Nestes termos dando o valor de Cr\$ 5.000,00 para os efeitos fiscais. P. e espera de deferimento. Rio de Janeiro, dois de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (as) Onofre Rabello Horta, adv. Insc. 4778». - DESPACHO: «A. a distribuição. 10-7-52. - Linhares». - E tendo-me sido distribuído o presente pedido, proferi a fls. doze o despacho que se segue: «Verifico que não digo: que ainda não houve citação da parte contrária. Preenchida, pois a formalidade a que se refere o Dr. Procurador Geral, faça-se a citação, na forma da lei. Rio 12-8-52. - M. Guimarães». - A fls. quinze se encontra a petição do teor que se segue: Papel selado. «Exmo. Sr. Ministro Relator da sentença estrangeira n. 1.322. - Erna Ravache Bauer, vem respeitosamente pedir a V. Excia. se digne de manter juntos os documentos inclusos, com os quais satisfaz

ofertas TRIUNFANTES
COM OS

Preços de Primavera

MARAVILHOSO SORTIMENTO
DE SEDAS, RAYONS E ALGODÕES

Lingerie estampada

Desenhos diversos 15,00 por 12,50

Mate-fil estampado

- imitação "Linho e seda" 15,00 por 12,50

Organzas

lindas cores; padrões mimosos 28,00 por 22,00

Tafetá acetato

Largura 0,90 36,00 por 28,00

Organdis Bangú

Lisos e estampados; creponizados modernos 42,00 por 36,00

Crepes estampados

leves e bonitos 13,00 por 10,50

Crepon "Rio Novo"

Côres suaves; padrões delicados 21,00 por 18,00

Linho para homens

caimento perfeito; cores clássicas 56,00 por 49,00

Linho para senhoras

Larg. 0,90; cores modernas - 75,00 por 69,00

Linho "00" - larg. 2,20

Puro fio linho Belga; para vestidos e lençóis 198,00 por 175,00

Preços baixos nas completas seções de
CAMA e MESA e CAMISARIA

A CASA DAS DUAS FRENTES

ONZE PORTAS EM FRENTE A LIGHT 9 PORTAS NA AV. PRES. VARGAS

A TRIUNFANTE

DOS PREÇOS A MENOR
DOS ESTILOS A GIGANTE

AV. MARECHAL FLORIANO 197 - ANTIGA RUA LARGA - EM FRENTE A LIGHT
AV. PRESIDENTE VARGAS, 1148 a 1184

as exigências dos autos do processo de homologação de sentença estrangeira n. 1.322, pedindo outrossim o prosseguimento deste, na forma da lei. - Nestes termos, P. deferimento. - Rio de Janeiro, 28 de março de 1953. (as) Onofre Rabello Horta, Insc. 4.778. - Despachos: «J. Rio, 30-4-53. - M. G.». De fls. vinte. «Faça-se a citação já ordenada, antes de ser dada nova vista ao Dr. Procurador Geral. Ver despacho de fls. doze. Rio, 29-5-53. M. G.». - Em virtude deste meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias, o executado Hermann Bauer, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, decidir por embargos a presente homologação de sentença estrangeira que decretou o divórcio da Suplicante com o Suplicado. OUTROSSIM, fica citado, o Suplicado, para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco n. 241, primeiro andar. - E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume (saguão de entrada deste edifício), e publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento do Suplicado. Dado e passado

em esta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três. Eu (a) Evaldo Henrique Magalhães de Almeida, Oficial, mandei tirar o presente edital de citação a Hermann Bauer e o conferi. E eu, (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subcrevi. Assinado: Mário Guimarães, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL

Sentença Estrangeira n. 1.391

EDITAL de citação, com o prazo de sessenta dias, extraiado a requerimento de João Batista de Magalhães Vaz, para citação de sua ex-esposa Julia Pires, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita e para os fins declarados:

O Doutor Francisco de Paula Rocha Lagoa, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de João Batista de Magalhães Vaz, foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: Papel selado. «Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. - João Batista de Magalhães Vaz, natural de Portugal, divorciado comerciante, domiciliado nesta cidade, vem muito respeitosamente, à presença de V. Excia., requerer que, seja, digo: que, satisfaitas as exigências legais, seja homologada por este Egrégio Tribunal, para produzir todos os efeitos permitidos em direito, a inclusa sentença do Tribunal da Câmara de Celorico de Basto, de 14 de julho de 1952 (quatorze de julho de mil novecentos e cinquenta e dois) transitada em julgado, que

criou o divórcio do suplicante com Julia Pires, natural de Portugal, na ação de divórcio pela mesma requerida contra o suplicante. - Requer, assim, que D. e A. esta, seja citada a suplicada cujo domicílio atual desconhece e, afinal homologada, dita sentença, para todos os efeitos. - E nestes termos, dando a causa o valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). E. R. deferimento. - Rio de Janeiro, 28 de abril de 1953. (as) Jerônimo Thomé Torres, adv. 4.652. - Em tempo: Solicita, outrossim, seja reduzido o prazo para 30 (trinta) dias. - Data supra. (as) Jerônimo Thomé Torres. - DESPACHO: «A. a distribuição. 11-5-53. Linhares». - E tendo-me sido distribuído o referido pedido de homologação, e subindo os autos à minha conclusão, proferi a fls. 7 (sete), o despacho do teor que se segue: «Faça-se a citação da executada, por edital, pelo prazo de sessenta dias. Rio, 17-7-53. (a) Rocha Lagoa. - EM VIRTUDE deste meu despacho fica citada Julia Pires, para no decorrer do decêndio legal, depois de findo o prazo de sessenta dias, apresentar os embargos que tiver ao pedido de homologação da sentença do Tribunal da Câmara de Celorico de Basto, Portugal, que decretou o divórcio de seu casal. - Outrossim, fica também citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e cliente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241-1º andar, na Capital Federal. - E para constar, mandei extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume (saguão deste edifício), e mais dois (2) de igual teor, para as de-

vidas publicações no Diário da Justiça e na imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos trinta e um de agosto de 1953. Eu, (a) E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, mandei passar e conferi o presente edital de citação. E eu, (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subcrevi. Assinado: Francisco de Paula Rocha Lagoa, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

LIVRARIA
FRANCISCO ALVES
LIVRARIAS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR 184 - 185
FUNDADA EM 1864

PASSAGENS
AÉREAS
MARÍTIMAS E
FERROVIÁRIAS

A
PRESTAÇÃO

creditur

Rua México, 74, 75/110
32.9047

NORTE
VARIG

agora na rede da

PASSENGEIRO:

E.F.C.B.

EXPRINTER

Atende Rio Branco 44/74

Dallamonte, SALVADOR-RECIFE-NATAL
Cinco vezes por semana para:
VITORIA-ARACATUBA-FERNDO-MACRO-JOÃO PESSOA

INFORMAÇÕES E RESERVAS PEL
OU NAS PRINCIPAIS AGÊNCIAS

EDITAIS

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença estrangeira 1.391

Edital de citação, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, a requerimento de Nikolaus Siegfert, para citação de sua ex-esposa Edith Siegfert, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita, para os fins declarados. — O Doutor Orosimbo Nonato, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil. — Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Nikolaus Siegfert, foi dirigida a este Tribunal a petição que segue: **Papel selado.** "Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Nikolaus Siegfert, austríaco, comerciante, — divorciado, residente na Capital do Estado de São Paulo, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a homologação da sentença de divórcio, digo: homologação da inclusa sentença de seu divórcio com Edith Siegfert, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo que requer seja a mesma citada por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 791 do C. P. C. Por preencher o exigido no art. 791 do C. P. C. e não faltar o de número 793 também do C. P. C., dando à presente o valor de mil cruzeiros. — P. deferimento. — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1953. As: Elvira Vianna Chamoun, — advogado inscrit. número 4.571. — Juntamos: 1 — Procuração. 2 — Certidão da sentença. 3 — Tradução da sentença. Despacho: "A. a. distribuído 25-7-53. — Linhares". E tendo-me sido distribuído o referido pedido e homologação, e subindo os autos à minha conclusão, proferi a fls. 8 (oito), o despacho que se segue: "Exposam-se editais no prazo da lei. 21-7-1953. O. Nonato. — Em virtude deste meu despacho, fica citada Edith Siegfert, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo de quarenta e cinco dias, marcado no presente edital, apresentar os embargos

que tiver ao pedido de homologação da sentença proferida pelo Tribunal Regional Para as Questões de Direito Civil, de Viena, que decretou o divórcio de seu casal. Outrossim, fica também citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras de cada semana, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241 — 1º andar. E para constar, mandei extrair o presente edital que será afixado no lugar de costume (saguão deste edifício), e mais dois de igual teor, para as devidas publicações no "Diário da Justiça" e na imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 31 de agosto de 1953 (trinta e um de agosto de mil novecentos e cinquenta e três). Eu, E. H. Magalhães de Almeida, oficial, mandei passar e conferi o presente, e eu, a/ Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, e subscreevi. Assinado: — Orosimbo Nonato, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL — SENTENÇA ESTRANGEIRA N. 1.388

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de (60) sessenta dias, passado a requerimento de SEVERINA DE JESUS CANARIO, para citação de seu ex-esposo ARMENIO PINTO BASTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita, para os fins que se segue:

O DOUTOR EDGARD COSTA, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, ETC. — FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de SEVERINA DE JESUS CANARIO foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: **Papel selado.** "SEVERINA DE JESUS CANARIO, natural de Portugal, portadora

da carteira de estrangeira (modelo 19), de nº 633.509, divorciada, de prendas domésticas, residente à rua São Clemente nº 168, casa 69, nesta Cidade, por seu bastante procurador que esta subscreeve, advogado inscrito no O.A.B. seção desta Capital, sob o nº 4.326, REQUERER a homologação da inclusa sentença, da Justiça de Portugal, que decretou, digo: que julgou procedente a ação de divórcio, com rompimento do vínculo conjugal, intentada, pela suplicante, contra seu marido ARMENIO PINTO BASTOS, natural de Portugal, comerciante, outora, residente na freguesia de Recardães, em Portugal, e atualmente, em lugar incerto e não sabido, o que afirma a suplicante, na forma do art. 178 do Cód. de Proc. Civil. ISTO POSTO, requer que distribuída esta, seja o suplicado citado por edital, para, dentro de dez dias, da citação, apresentar seus embargos, sob pena de revelia, nomeando-se-lhe curador, que promova sua defesa e ouvido-se o Dr. Procurador Geral da República. Requer, pois, a suplicante, que preencha as demais formalidades de direito, seja, afinal, homologada a referida sentença, para que produza os efeitos legais, investida a suplicante, na livre administração de seus bens, com ampla plenitude de sua capacidade civil, independente de qualquer intervenção do poder marital. — Autuada a presente com os documentos inclusos pede e espera DEFERIMENTO. — Valor da causa Cr\$ 1.000,00. — Rio de Janeiro, 18 de junho de 1953. As: Arides Tavares — Advogado. — Em tempo: requer que a publicação dos editais seja no prazo de 30 dias. Data supra. as/ Arides Tavares.

DESPACHO: "A. a. distribuído 30-6-53. Linhares". E tendo-me sido distribuída dita sentença, proferi a folhas dez o despacho que se segue: "Cite-se, com o prazo de 60 sessenta dias — dias. Rio, 2-7-53. Edgard. — Em virtude deste meu despacho, fica citado, com o prazo acima, ARMENIO PINTO BASTOS, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, deduzir por embargos ao presente pedido. OUTROSSIM, fica também o referido executado, citado para acompanhar os demais termos do presente processo, até final execução e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras, às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241, 1º andar. E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume — saguão de entrada deste edifício — e publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três.

Eu, a/ E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, mandei passar o presente e conferi. Eu, a/ Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subscreevi. Assinado Edgard Costa, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA NÚMERO 1.389

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de — 60 — sessenta dias, passado a requerimento de RUTH ELISABETH SCHWIND, para citação de seu ex-marido JOSEF JOHANN SCHWIND, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita, e para os fins declarados.

O DOUTOR HAHNEMANN GUIMARÃES, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de RUTH ELISABETH SCHWIND foi dirigida a este Tribunal a petição que se segue: **Papel selado.** "EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. — Homologação de sentença estrangeira. RUTH ELISABETH SCHWIND. Foi meu advogado infra-assinado — vem, repetitivamente, RUTH ELISABETH SCHWIND, em solteira Grimm, alemã, de prendas domésticas, residente nesta Capital à rua Senador Vergueiro nº 237, Apt. 601, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros nº 172.901, expedida no Distrito Federal em 31 de Março de 1942, requerer ao Colendo Supremo Tribunal Federal, a homologação da sua sentença estrangeira de divórcio, — a requerente junta como documentação: — 1 — Sentença de divórcio passada pela Terceira Câmara Civil do Superior Tribunal de Prier, na qual passou em julgado em 29 de Julho de 1948, devidamente autuada pelas Autoridades

competentes, e põe o selo outor; 2 — Tradução da sentença estrangeira, feita por tradutor público juramentado, com firma reconhecida; 3 — Fotocópia devidamente autenticada da sua Carteira Modelo 19. Passados, porém, mais de 15 anos, e não tendo a Suplicante notícias do divorciado, requer, em vista de não ser sabido o seu paradeiro e ignorado o lugar da sua residência, que seja o mesmo citado por editais a serem publicados de acordo com a lei com o prazo de 30 dias, em vista de já se acharem as partes separadas desde aquela época. — A Suplicante pretende usar o seu nome de solteira: Ruth Elisabeth Grimm. — Nestes termos, sendo ouvidos os Ilustres Membros competentes do Ministério Público, espera a Requerente que este Colendo Tribunal venha a proferir a homologação da sentença estrangeira, ora submetida, o que será de inteira Justiça. — Da-se para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 1.000,00 — Rio de Janeiro, 7 de julho de 1953. as/ PETER JURISCH — adv. — Inscr. 1.594.

DESPACHO: "A. a. distribuído 9-VII-53. Linhares". E tendo-me sido distribuída a referida homologação de sentença, proferi a fls. 13v., o despacho do teor seguinte: Cite-se JOSEF JOHANN SCHWIND, por edital, com o prazo de sessenta — 60 — dias. Rio, 17-7-1953. — H. Guimarães.

Em virtude deste meu despacho, fica citado por edital, com o prazo de sessenta dias o executado JOSEF JOHANN SCHWIND, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, opor embargos à presente homologação de sentença. Outrossim, fica também o referido executado citado para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras no primeiro andar do edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Av. Rio Branco, 241. — E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume — saguão deste edifício — e publicado no Diário da Justiça e pela Imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três.

Eu, a/ E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, mandei passar o presente e conferi. Eu, a/ Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subscreevi. Assinado Hahnemann Guimarães, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SENTENÇA ESTRANGEIRA NÚMERO 1.379

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de sessenta — 60 — dias, passado a requerimento de TEODOR SABA, para citação de ROSE ABATE SABA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita.

O DOUTOR HAHNEMANN GUIMARÃES, MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de TEODOR SABA, foi dirigida a este Tribunal a petição do teor que se segue: **Papel selado.** "Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal.

TEODOR SABA, divorciado propagandista comercial, de trinta e quatro anos de idade, alfabetizado, residente à rua Domingos Ferreira, 83, apt. 504, nesta Capital, por seu advogado infra-assinado, devidamente inscrito no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Distrito Federal, sob o nº 6782, vem requerer a V. Excia, a fim de que cumpridas as formalidades legais, seja homologada por esse Egrégio Tribunal a inclusa sentença prolatada pela Corte Distrital de Puerto Rico, Seção de San Juan, representada pelo Juiz Joaquim Correa Suarez, o qual decretou o divórcio definitivo do Suplicante com ROSE ABATE SABA, também de nacionalidade portuguesa. Para o fim de lhe ser permitido voltar a sua situação jurídica. — Assim, requer a V. Excia, uma vez que na presente sentença concorrem os requisitos exigidos pelo art. 791 do Código de Processo Civil e não contém decisão contrária a soberania nacional, a ordem pública ou aos bons costumes nos termos do art. 792 do mesmo diploma legal, que, processada a presente nos termos do art. 793 do mencionado Código e em harmonia com o art. 181 do Regulamento Interno deste Colendo Tribunal, se digne o Exmo. Sr. Ministro Relator de mandar citar a Executada, domiciliada e residente em lugar incerto e não sabido, expedindo-se os respectivos editais, no prazo da lei, nomeando, caso não compareça, curador à lide. — Para os efei-

tos, legais, da-se a presente, o valor de vinte mil cruzeiros. — Espera deferimento. — Rio de Janeiro, 18 de Maio de 1953. as/ pp. Armando de Souza Correa. — DESPACHO: "A. a. a distribuição. 25.5.53. Linhares. — E tendo-me sido distribuído o dito pedido de homologação proferi a fls. 10 — 10 —, o despacho que se segue: Cite-se a executada por edital, com o prazo de sessenta dias. Rio, 9-7-1953. H. Guimarães.

Em virtude deste meu despacho, fica citada, com o prazo de 60 — sessenta — dias, a executada ROSE ABATE SABA, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo fixado no presente edital, deduzir por embargos a sentença homologada. Outrossim, fica também a referida executada citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras, às quinze horas, no 1º andar deste edifício, situado à Av. Rio Branco, 241. E para constar, mandei extrair o presente edital que será afixado no saguão de entrada deste edifício, publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para conhecimento da executada. Dado e passado na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos 13 de agosto de 1953.

Eu, a/ E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, conferi. — E eu, a/ Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, subscreevi. Assinado: — Hahnemann Guimarães, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Sentença estrangeira n. 1.381

EDITAL de citação, com o prazo de quarenta (40) dias, passado a requerimento de Francisco Pereira de Lemos, para citação de sua ex-esposa Amelia da Conceição Pinho de Azevedo Serqueira Lemos, que se encontra em lugar incerto e não sabido, por todo teor da petição abaixo transcrita, para os fins nela declarados.

O Doutor Luiz Gallotti, Ministro do Supremo Tribunal Federal, da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Francisco Pereira de Lemos, foi dirigida a este Tribunal a petição que se segue: **Papel selado.** "Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. — Francisco Pereira de Lemos, português, divorciado, comerciante, residente em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, portador da carteira modelo 19, S. R. E. número 156.657, por seu advogado "infra" assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n. 2.554 — Seção E. Minas Gerais —, com escritório à rua Candelária n. 97, vem, respectivamente, na forma dos artigos 15 da Lei de Introdução ao Código Civil, a 785 do Código de Processo Civil, expor e requerer a V. Excelência o seguinte: 1 — Por sentença confirmada pelo Egrégio Tribunal Coletivo do Porto, Portugal, foi concedido ao Suplicante o divórcio solicitado contra a sua ex-esposa Dna. Amelia da Conceição Pinho de Azevedo Serqueira Lemos, conforme documento junto; — 2 — Obedecendo os trâmites legais, essa r. decisão transitou em julgado, pelo que se infere da inclusa certidão, obtendo, após, o "visto" do Ilustre consel brasileiro; — 3. — Assim sendo, estando a r. sentença estrangeira revestida das formalidades prescritas pelo Art. 791 do Código Processo Civil, requer o Suplicante, no prazo previsto pelo Art. 791, do referido Código, a citação da r. executada, observando-se, a seguir, o disposto no mencionado Art. 793, item III, a fim de que cumpridas as formalidades legais, seja homologada por esse Colendo Tribunal aquela sentença, para que possa produzir no Brasil os seus jurídicos efeitos. Para o prazo do edital, solicita o de 30 dias. Da-se à causa o valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00). Nestes termos. — E. Deferimento. Distrito Federal, 11 de junho de 1953. (as) Walter M. Vieira Alves, insc. 2554 "DESPACHO: "A. a. a distribuição. 15-6-53. — Linhares". — E tendo-me sido distribuído o pedido, proferi a fls. sete, o despacho que se segue: "Cite-se por edital, com o prazo de sessenta dias, D. F. 19-6-53. Luiz Gallotti". — A fls. oito (8) se encontra a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Ministro Relator da sentença estrangeira n. 1.381. M. D. Min. Luiz Gallotti. — Francisco Pereira de Lemos, por seu bastante procurador, nos autos supra citados, requer mui respeitosamente se digne V. Excia, mandar juntar, a fim de melhor instruir o pedido de homologação, a inclusa certidão, onde faz prova de

nacionalidade dos ex-conjuges. — Pede vênias para solicitar redução do prazo marcado por V. Excia, a fls. 7 (sete), onde o fixou em sessenta dias. Nestes termos, E. Deferimento. Distrito Federal, 6 de julho de 1953. pp. Walter. M. Vieira Alves. Despacho: J. Em. 7-7-53. — L. Gallotti." — DESPACHO DE FLS. DEZ (10): Reduzo o prazo para quarenta dias. — D. F. 13-7-53. — Luiz Gallotti". — Em virtude deste meu despacho, fica citada por edital, com o prazo de quarenta (40) dias, a executada, Amelia da Conceição Pinho de Azevedo Serqueira Lemos, para no decorrer do decurso legal, depois de findo o prazo marcado no presente edital, deduzir por embargos a sentença homologada. — OUTROSSIM, fica a referida executada, citada para acompanhar os demais termos do processo, até final execução e ciente de que as audiências deste Tribunal se realizam às quartas-feiras às quinze horas, no edifício do Supremo Tribunal Federal, situado à Avenida Rio Branco, 241, 1º andar. — E para constar, mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume (saguão de entrada deste edifício), publicado no Diário da Justiça e pela imprensa local, para o conhecimento da executada. — Dado e passado nesta Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e três. (a) E. H. Magalhães de Almeida, Oficial, mandei tirar o presente edital e o conferi. E eu (a) Jayme Pinheiro de Andrade, Diretor Geral, o subscreevi. Assinado: Luiz Gallotti, Ministro Relator. Estava devidamente selado.

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL. — Edital com o prazo de 40 dias para citação de Adrian Emmanuel Blum, na forma abaixo: O Doutor Gastão Alvares de Azevedo Macedo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Distrito Federal. — Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a Adrian Emmanuel Blum, atualmente na Europa — França — que por parte de D. Eugénio Marcelle Ribeiro Moreira, lhe foi dirigida a petição do teor que se segue: "Ex. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — D. Eugénio Marcelle Ribeiro Moreira, brasileiro, viúvo, de prendas domésticas, residente nesta cidade à Avenida Beira Mar nº 280, que em 13 de outubro de 1945, deu em locação o apartamento nº 122, do prédio da rua Ronald de Carvalho 5, de sua propriedade, a Adrian Emmanuel Blum, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 800,00 conforme as condições do incluso contrato de locação. — Acontece, porém, que o suplicado vem mantendo sublocações a pessoas estranhas, como prova a ficha policial apresentada, o que não só constitui infringência da lei, como do pactuado no contrato de locação, cláusula 5a. — Nessas condições, como esteja o dito contrato rescindido, ex-vi do disposto em sua cláusula 11a., a suplicante requer a citação do suplicado a fim de responder aos termos da presente ação de despejo, na forma do art. 350 do código do processo civil, ação essa que deverá ser julgada procedente, condenando-se a parte nas custas e multa contratual como do direito. — P. N. por todo o gênero de provas em direito peremptórias, inclusive depoimento pessoal, testemunhal e victorias. — Para o fim de pagamento da taxa judiciária da r. ação o valor de Cr\$ 9.000,00 a r. deferimento. — Salvador Tedesco Junior. — Despacho: A. a. cite-se — Rio, 22/4/53. M. Brasil. Despacho de fls. 27: "O réu não reside definitivamente na França, ali estando a negócios, conforme informou o ocupante. — Assim, todas as vezes que se tratar de pessoa itinerante, a citação deverá ser feita por editais, o que determino, com o prazo de 40 dias. — O ocupante, que indicou, erra ou erradamente — o endereço, deverá ter meios de se comunicar com o inquilino. — 10/9/53. Gastão Macedo. — Em virtude do que foram expedidos editais de igual teor, que serão, respectivamente, afixados no lugar de costume e publicados na imprensa na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de setembro de 1953. — Eu, Manoel Soares, escrivão juramentado, dailografi. E eu, Antônio Cícero Galvão, escrivão, vitaleio, subscreevi. — Gastão Alvares de Azevedo Macedo. — (Estava devidamente selado). — Está conforme. O escrivão. — a) ANTONIO CICERO GALVÃO

"Grande Concurso Mensal" GAZETA DE NOTÍCIAS INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE N

1. Os leitores da GAZETA DE NOTÍCIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de cupões para a coleção de cupões da série N, deverão obedecer às seguintes instruções:

1. — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira página.
2. — Juntar, pois, (5) cupões e colocar na caixa da GAZETA DE NOTÍCIAS, a rua Teófilo Ottoni, 142, ou nas próprias bancas de venda da GAZETA DE NOTÍCIAS, por meio de bilhete numerado, emitido pela Agência Júnior de Publicidade Ltda., o qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal, do dia 5 de outubro de 1953.
3. — Cada cupão de sorte (5) cupões será tirado por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio.
4. — Os bilhetes do interior poderão enviar pelo correio suas citações de cupões para a GAZETA DE NOTÍCIAS, juntamente com um envelope selado para a remessa pela mesma Agência, ao interessado do bilhete que concorrerá ao sorteio.

NOSSOS PRÊMIOS

1. — Os seguintes são os prêmios que concorrerão aos nossos leitores:
1. — GELATINA CLIMAX, oferecida de J. LEMERY & CIA, LTDA, com matriz no Rio de Janeiro, a rua Buenos Aires, 113 — Telefone 25-1983 e 25-1115; a filial: a rua dos Andradas, 59 — 2. — Loja — telefone 25-1442; a rua da Afanadaga, 155 — telefone 43-1473 — em Niterói, a rua da Conceição, 14 — Telefone 29-297.
2. — 1 Geladeira R.C.A., no valor de Cr\$ 1.600,00.
3. — 1 Colchão de Molas Pluma, no valor de Cr\$ 2.600,00.
4. — 1 Liquidificador "Arno" no valor de Cr\$ 1.400,00.
5. — 1 Bateria Remotim no valor de Cr\$ 1.350,00.

CAIXA PATENTE N. 157. — O sorteio será realizado em 5 de outubro de 1953, às 15 horas, na Agência Júnior de Publicidade Ltda., e após a abertura da Caixa Patente Federal, número 157, de 17 de novembro de 1952.

BILHETES CONSIDERADOS

Os bilhetes corridos a não serem considerados para o sorteio são: bilhetes que tenham sido distribuídos como prêmio numa casa e um automóvel. As datas das respectivas despesas sorteadas serão oportunamente publicadas.

Retirando os portadores dos referidos bilhetes corridos (os que quiserem participar do próximo sorteio da série N) poderão trazer 6 dos mesmos bilhetes por um que concorrerá ao sorteio da cidade série N.

bilhetes corridos somente será feita na sede da GAZETA DE NOTÍCIAS, a rua Teófilo Ottoni 142. Nos pontos de trocas existentes em vários locais da cidade, como bancas de jornais e casas comerciais, não será feita em hipótese alguma, a troca de bilhetes corridos.

DESCONTO DADO POR J. ISNARD & CIA. LTDA

As conhecidas lojas da centenária firma J. Isnard & Cia. Ltda., também dão descontos de 5% nas compras feitas com a apresentação dos bilhetes corridos do nosso concurso.

Endereço da Matriz, rua Buenos Aires, 113. Endereço das filiais: rua dos Andradas, 59 — 2ª loja: rua da Afanadaga, 155; em Niterói, rua da Conceição, 15.

CASA NENÔ

Também a Casa Nenô, à rua 7 de Setembro, 142, está dando o mesmo desconto aos portadores dos bilhetes corridos do nosso concurso.

NÃO HAVERÁ BILHETES BRANCOS

No nosso Concurso, cujo sorteio é pela Loteria Federal, o único ponto que não ofereça a menor possibilidade de fraude, não haverá bilhetes brancos porque os bilhetes corridos e não premiados concorrerão a um sorteio especial que distribuirá como prêmio uma casa e um automóvel.

E é único também que dá prêmios valiosos, como geladeiras, aparelhos de televisão, máquinas de costura, etc.

TROCA DE CUPÕES

Troque os seus cupões pelos bilhetes numerados nos seguintes endereços. Redação da GAZETA DE NOTÍCIAS, a rua Teófilo Ottoni, 142; Casa Nenô, à rua 7 de Setembro, 142; Casa Barros, à rua Jardim Botânico, 746; Casa Teresinha, à rua Marquês de São Vicente, 2-A; Imperial Bosar, à Avenida Ataulfo de Faria, 1246-B; Galeria Ipanema, à rua Visconde de Pirajá, 606-B; Galeria Oceânica, à rua Siqueira Campos, 38-A; Padaria e Confeitaria Santo Amônio, à Avenida 28 de Setembro, 417; Farmácia e Perfumaria Nô — Senhora Aparecida, à rua Barão de Mesquita, número 986; Padaria e Confeitaria D'Ouro Ltda., à rua Lobo Junior, 1883-A; Farmácia Brasil, à rua Urano, 1038; Farmácia César, à rua Arayutuba, 14 e 17; Casa Ideal Machado, à rua São Clemente, 84; e em todos os bancos de jornais.

VARA DE FAMILIA — DISTRI-
TO FEDERAL — EDITAL DE
INTIMAÇÃO — CITAÇÃO) com
o prazo de trinta (30) dias a
Carlos Januncio, extraído dos
autos da Ação Ordinária de Des-
quite; em que é requerente Hor-
tensia Januncio, na forma abaixo.
O doutor Luiz Silveira da
Rocha Lagoa, Juiz de Direito da
Sexta Vara de Família do Dis-
trito Federal, Capital da Repu-
blica dos Estados Unidos do
Brasil FAZ SABER aos que o
presente edital, com o prazo de
trinta (30) dias virem ou dela
conhecimento tiverem, especial-
mente Carlos Januncio, que po-
este Juízo e Cartório do escri-
vão que este subscreve, lhe foi
apresentada u'a petição, que
adiante se transcreve em a-
qual Hortensia Januncio, propõe
contra seu marido Carlos
Januncio u'a ação ordinária de
desquite em a. qu. pele MM.
Dr. Juiz foi designado o dia 22
de outubro de 1953, às 14 ho-
ras para a audiência de concilia-
ção e transação de que trata
a lei 968 de 1949. (mil novecen-
tos e quarenta e nove), bem
como o que o não comparecer
metido das partes litigantes a
referida audiência importa em
prosseguir o feito com o ritmo
ordinário, nomeando-se para o
interim-procurador o prazo de dez
(10) dias contados da data da
terminação do prazo dos editais
para contestar a referida ação
sob pena de revelia e confissão.
Foi de acordo com a petição
inicial e despachos adiante
transcritos: — Petição inicial
de fls. dois: — "Exmo. Sr.
Dr. Juiz de Direito da Vara de
Família. — Hortensia Januncio
brasileira, casada, comerciante,
residindo nesta Capital, à rua
Barata Ribeiro, nºs cento e cin-
quenta e oito (658) juntamente
o ducento e um (231), vem
espeliosamente, ante Vossa Ex-
celência para propor e fazer
seguir contra seu marido, Car-
los Januncio, uma ação ordiná-
ria de desquite com fundamen-
to no artigo trezentos e dezete-
ete (317) numero quatro (IV)
do Código Civil. Para esse fim
peço, protestando provar, se ne-
cessário for, o seguinte. UM) —
que casou com o réu, pelo
regime da comunhão de bens
o dia vinte de fevereiro de
mil novecentos e quarenta e

dois (1942) (documento Junto), de cuja união não há filhos (DOIS) — Que pouco menos, digo, poucos nem depois de casados, fôra o rei, que era turgitivo da polli, digo, da Justice, capturado para cumprimento nem, por crime contra a propriedade, praticado antes do casamento e ignorado pela suplente. (TRES) — Que só esse fato bastaria para anular o casamento, por ser essencial sobre a pessoa, e que só deixara de ser requerido em tempo útil por ignorância da suplente. (QUATRO) — Que, o Rei condemnado a mais de dez (10) anos de prisão cumpriu, parcialmente, a sua pena, na Penitenciaria de São Paulo, tendo sido indultado, a pedido da postulante. (CINCO) — Que, todavia, depois que sentu do Presélio e fôra há mais de sete (7) anos, lamais procurou a suplente ou qual, quer outro membro da família, não dando qualquer noticia dele (SEIS) — Que assim, está a suplente abandonada há mais de dez (10) anos, sem lamais, nem sequer durante os sete (7) únicos meses de convivência se receber qualquer auxilio do Rei, mantendo-se com sua ordenado de comerciante. (SETIMO) — Assim, e por estar o Rei ausente, em lugar incerto e não satisfeito, requer-se a citação edital do mesmo, para contestar sob pena de revella e confissão a presente acção de despeito, que ora lhe é proposta, e acompanhá-la até final, quando se espera a procedencia da mesma, no sentido da ser decretado a dissolução da sociedade conjugal, indulto o Rei como conjureculpeado. A autora ignora a existencia de bens do casal. A prova dos antecedentes penais do R. será feita por ocasião, digo, por certidão da Penitenciaria de São Paulo, por cuja juntada se protesta. O abandono, se mistér, será provado testemunhalmente. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1953. (assinado) pu Ia sel Scintecox. Inscrição quatro mil duzentos e sessenta e quatro (4264) Avenida Presidente Vargas, 417, S. 208. Valor Escal: — «Distribuição: «Corredoria de Justiça. Ao 4º (Quarto) Officio de Distribuidor. D. A Sexta (6a.) Vara de Família. Em 3 (tres) de quatro (4) de mil novecentos e cincoenta e tres (1953). (assinatura ilegivel). Desnacha

de folhas dois. «A. A. conclusão. Em quatro-nove-cinquenta (4-9-53). (assinado) Rocha Lagoa». Despacho de folhas seis: «Feit a afirmação de ausência, especiem-se editais com o prazo de trinta (30) dias, designado desde já o dia 22 de outubro (vinte e dois de outubro de mil novecentos e cinquenta e tres (1953) às quatorze (14) horas para a audiência de conciliação e transação de que trata a lei 968 de 1949. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1953. (assinado) Rocha Lagoa». EM VIRTUDE DO QUE EXPEDI o presente edital e mais dois de igual teor, pelos quais fica intimada e citada Carlos Januário, para comparecer a este Juízo no próximo dia 22 (vinte e dois) de outubro de mil novecentos e cinquenta e tres (1953), quando terá lugar a audiência de conciliação e transação de que trata a lei 968 (novecentos e sessenta e oito de mil novecentos e quarenta e nove (1949)). Não comparecendo as partes à audiência de conciliação e transação, não havendo ainda possibilidade de transação em os respectivos autos fica Carlos Januário citado para no prazo legal de dez (10) dias contados da data da terminação do prazo destes editais, contestar a ação que lhe é proposta sob pena de revelia e confissão. Outrossim, intimo todos clientes de que este Juízo e Cartório funciona na Avenida Franklin Roosevelt, 146-7º andar, Sala 702 nesta cidade. Do presente edital foram extraídas cópias que serão afixadas no lugar de costume e publicadas na forma da lei. Rio de Janeiro, aos quinze (15) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e tres (1953) — Eu, (assinado) João Francisco de Carvalho Tocantins, escrevente juramentado substituído do escrivão, datilógrafo. E eu, (assinado) Eugênio Fonseca, escrivão, subscrito (assinado) Luís Silveiro da Rocha Lagoa, Juiz de Direito da Sexta Vara de Família. — Está conforme o original. O Escrivão — Eugênio Fonseca.

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES. Edital de citação em prazo de 60 dias aos ausentes Reymundo e José, filhos de Manoel Leandro das Santos e Alexandrina Declinda de Jesus na forma abaixo.

O Dr. Osvaldo Goulart Pires, Juiz de Direito da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões do Distrito Federal, Faz Saber a todos que o presente ed.

tal de citação com o prazo de 30 dias virem a sua deile conhecimento tiverem e aos ausentes Raymundo e José, filhos de Manoel Leandro dos Santos e Alexandrina de Jesus, que por este Juiz e cartório se promovem os termos do inventário dos delictos pelo referido Manoel Leandro dos Santos e Tor brasileiro, natural de Estância do Pernambuco, filho de José Francisco dos Santos e Maria Benedita da Conceição ambos falecidos, tendo que o óbito do inventariado ocorreu a 24 de novembro de 1914.

A inventariança foi deferida a Julio Francisco Borges brasileiro, funcionário municipal, residente na rua Emilia Ribeiro 118 que nessa qualidade declarou a existência de 3 filhos do inventariado, a saber: — Gabriel, falecido de tuberculose; Raymundo e José, sendo que este último conforme consta do testamento do inventariado, encontrava-se em paradeiro ignorado há mais de 29 anos, em virtude do que para que chegue ao conhecimento de daqueles herdeiros Manoel e a passar o presente, pelo qual fixam os mesmos citados para ciência da abertura do inventário dos bens de seu falecido pai.

Manoel Leandro dos Santos para acompanhar os seus devidos termos, até final, para habilitantes de que este Juiz funcionaria a rua D. Manoel 29 Paço da Justiça. Para constar mande dar e passar o presente edital, e mais 2 de igual teor que são afixados e publicados nas torres da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 1 de setembro de 1913. — Eu Wanda Paranhos, escrevente juramentada, e detillograf. Eu, Wanda Paranhos, subscrite. Oswaldo Goulart, escrivão. E conforme Edital de Janeiro 1 do setembro de 1913. — O Escrivão José Soares Martins. Visto em 21-9-13. — E.T. Pinto.

JUIZO DE DIREITO DA 12ª
VARA CÍVEL DO D. FE-
DERAL — EDITAL com o
prazo de 20 dias para citação
do Sr. Jair Albino Souto —
O Doutor Rizzio Affonso Pei-
xoto Barandier, Juiz Titular
da 12ª Vara Cível do Distrito
Federal, Capital da República
dos Estados Unidos do Brasil,
FAZ SABER a quem o presente
edital vir ou dele conhecimen-
to, tiver que está sendo citado
o Sr. Jair Albino Souto para
no prazo de 5 dias responder a
uma ação de despejo por falta
de pagamento ou para no anti-
dido prazo querendo pedir pur-
gação de mora, tudo de acordo
com a petição adiante transcri-

ta: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível. — Di. Joaquim Antônio Panalva Santos, brasileiro, casado, engenheiro residente à Avenida Ilustrada n. 3.210 7.ª andar, nesta Capital, por seu procurador (infra assinado que deseje) mover uma ação de despejo em falta de pagamento contra Jair Albino Souto, brasileiro, desquitado, mecânico, residente Avenida Portugal n. 318 sala 1 e anexo, pelos motivos que passa a expor: — 1ª) — Pelo contrato de locação de 6 de junho de 1955, o Suplicante alugou ao Réu, a sair 1 do subsolo à Avenida Portugal n. 318 ficando estipulado na cláusula 2ª, que o aluguel seria de Cr\$ 1.550,00 mensais. — 2ª) — Acontece que o locatário não pagou os alugueres correspondentes aos meses de junho, julho do corrente ano pertencendo o total de Cr\$ 2.945,90 tornando-se em considerável que o citado contrato foi assinado a 6 de junho do presente ano; em outras palavras, o locatário ainda não pagou aluguel de espécie alguma desde o início do contrato. — 3ª) — Confundimento no Art. 15 n. 1 da Lei n. 1.300 de 28-12-1950, quer o Autor promover a presente ação de despejo por falta de pagamento. — Pelo exposto, estribado no Art. 240 do Código de Processo Civil, deseja o suplicante, se digno V. Exe. mandar citar o Réu Jair Albino Souto no endereço supracitado para pagar os alugueres em atraso e os que se forem vencendo, acrescidos das custas e honorários advocatícios ou converter a presente no prazo real sob pena de revelia ficando citado até a final — 5ª. — Reita outrossim, a intimação 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª, 101.ª, 102.ª, 103.ª, 104.ª, 105.ª, 106.ª, 107.ª, 108.ª, 109.ª, 110.ª, 111.ª, 112.ª, 113.ª, 114.ª, 115.ª, 116.ª, 117.ª, 118.ª, 119.ª, 120.ª, 121.ª, 122.ª, 123.ª, 124.ª, 125.ª, 126.ª, 127.ª, 128.ª, 129.ª, 130.ª, 131.ª, 132.ª, 133.ª, 134.ª, 135.ª, 136.ª, 137.ª, 138.ª, 139.ª, 140.ª, 141.ª, 142.ª, 143.ª, 144.ª, 145.ª, 146.ª, 147.ª, 148.ª, 149.ª, 150.ª, 151.ª, 152.ª, 153.ª, 154.ª, 155.ª, 156.ª, 157.ª, 158.ª, 159.ª, 160.ª, 161.ª, 162.ª, 163.ª, 164.ª, 165.ª, 166.ª, 167.ª, 168.ª, 169.ª, 170.ª, 171.ª, 172.ª, 173.ª, 174.ª, 175.ª, 176.ª, 177.ª, 178.ª, 179.ª, 180.ª, 181.ª, 182.ª, 183.ª, 184.ª, 185.ª, 186.ª, 187.ª, 188.ª, 189.ª, 190.ª, 191.ª, 192.ª, 193.ª, 194.ª, 195.ª, 196.ª, 197.ª, 198.ª, 199.ª, 200.ª, 201.ª, 202.ª, 203.ª, 204.ª, 205.ª, 206.ª, 207.ª, 208.ª, 209.ª, 210.ª, 211.ª, 212.ª, 213.ª, 214.ª, 215.ª, 216.ª, 217.ª, 218.ª, 219.ª, 220.ª, 221.ª, 222.ª, 223.ª, 224.ª, 225.ª, 226.ª, 227.ª, 228.ª, 229.ª, 230.ª, 231.ª, 232.ª, 233.ª, 234.ª, 235.ª, 236.ª, 237.ª, 238.ª, 239.ª, 240.ª, 241.ª, 242.ª, 243.ª, 244.ª, 245.ª, 246.ª, 247.ª, 248.ª, 249.ª, 250.ª, 251.ª, 252.ª, 253.ª, 254.ª, 255.ª, 256.ª, 257.ª, 258.ª, 259.ª, 260.ª, 261.ª, 262.ª, 263.ª, 264.ª, 265.ª, 266.ª, 267.ª, 268.ª, 269.ª, 270.ª, 271.ª, 272.ª, 273.ª, 274.ª, 275.ª, 276.ª, 277.ª, 278.ª, 279.ª, 280.ª, 281.ª, 282.ª, 283.ª, 284.ª, 285.ª, 286.ª, 287.ª, 288.ª, 289.ª, 290.ª, 291.ª, 292.ª, 293.ª, 294.ª, 295.ª, 296.ª, 297.ª, 298.ª, 299.ª, 300.ª, 301.ª, 302.ª, 303.ª, 304.ª, 305.ª, 306.ª, 307.ª, 308.ª, 309.ª, 310.ª, 311.ª, 312.ª, 313.ª, 314.ª, 315.ª, 316.ª, 317.ª, 318.ª, 319.ª, 320.ª, 321.ª, 322.ª, 323.ª, 324.ª, 325.ª, 326.ª, 327.ª, 328.ª, 329.ª, 330.ª, 331.ª, 332.ª, 333.ª, 334.ª, 335.ª, 336.ª, 337.ª, 338.ª, 339.ª, 340.ª, 341.ª, 342.ª, 343.ª, 344.ª, 345.ª, 346.ª, 347.ª, 348.ª, 349.ª, 350.ª, 351.ª, 352.ª, 353.ª, 354.ª, 355.ª, 356.ª, 357.ª, 358.ª, 359.ª, 360.ª, 361.ª, 362.ª, 363.ª, 364.ª, 365.ª, 366.ª, 367.ª, 368.ª, 369.ª, 370.ª, 371.ª, 372.ª, 373.ª, 374.ª, 375.ª, 376.ª, 377.ª, 378.ª, 379.ª, 380.ª, 381.ª, 382.ª, 383.ª, 384.ª, 385.ª, 386.ª, 387.ª, 388.ª, 389.ª, 390.ª, 391.ª, 392.ª, 393.ª, 394.ª, 395.ª, 396.ª, 397.ª, 398.ª, 399.ª, 400.ª, 401.ª, 402.ª, 403.ª, 404.ª, 405.ª, 406.ª, 407.ª, 408.ª, 409.ª, 410.ª, 411.ª, 412.ª, 413.ª, 414.ª, 415.ª, 416.ª, 417.ª, 418.ª, 419.ª, 420.ª, 421.ª, 422.ª, 423.ª, 424.ª, 425.ª, 426.ª, 427.ª, 428.ª, 429.ª, 430.ª, 431.ª, 432.ª, 433.ª, 434.ª, 435.ª, 436.ª, 437.ª, 438.ª, 439.ª, 440.ª, 441.ª, 442.ª, 443.ª, 444.ª, 445.ª, 446.ª, 447.ª, 448.ª, 449.ª, 450.ª, 451.ª, 452.ª, 453.ª, 454.ª, 455.ª, 456.ª, 457.ª, 458.ª, 459.ª, 460.ª, 461.ª, 462.ª, 463.ª, 464.ª, 465.ª, 466.ª, 467.ª, 468.ª, 469.ª, 470.ª, 471.ª, 472.ª, 473.ª, 474.ª, 475.ª, 476.ª, 477.ª, 478.ª, 479.ª, 480.ª, 481.ª, 482.ª, 483.ª, 484.ª, 485.ª, 486.ª, 487.ª, 488.ª, 489.ª, 490.ª, 491.ª, 492.ª, 493.ª, 494.ª, 495.ª, 496.ª, 497.ª, 498.ª, 499.ª, 500.ª, 501.ª, 502.ª, 503.ª, 504.ª, 505.ª, 506.ª, 507.ª, 508.ª, 509.ª, 510.ª, 511.ª, 512.ª, 513.ª, 514.ª, 515.ª, 516.ª, 517.ª, 518.ª, 519.ª, 520.ª, 521.ª, 522.ª, 523.ª, 524.ª, 525.ª, 526.ª, 527.ª, 528.ª, 529.ª, 530.ª, 531.ª, 532.ª, 533.ª, 534.

trada esta. — Pode deferimento. — Rio de Janeiro 6 de agosto de 1953. — Por procuração: (a) Joaquim Antônio de Vizeu Penhalva Santos, advogado inscrição 6244. A presente petição foi dactilografada em uma folha de papel selado de Cr\$ 2,50. — Viam-se coladas 2 selampilhas da Taxa Judiciária do valor total de Cr\$ 4,00 inutilizados por carimbo. — Despacho: "Autuada Cite-se. — Rio, 12 de agosto de 1953. — (a) Rizzio Barandier. — Percurso de fis. 9: — Exmo. Sr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível. — Diz Joaquim Penhalva Santos, por seu procurador infra-assinado, nos autos da ação de despejo por falta de pagamento, proposta contra Jair Albino Souto, que, tendo o Sr. Oficial de Justiça Diógenes Fr. informado que o Réu mudou-se para local ignorado nesta Capital, vem requerer a V. Exa., a citação do aludido Réu por editais na forma prevista no Art. 178 do Cód. de Proc. Cível. — Solicita, outrossim a V. Exa. se digne mandar abreviar naturalmente dentro dos limites fixados pelo diploma processual, e prazo previsto no item n. 3, do Art. 178 do Cód. de Proc. Cível. — Nestes termos. — Pode deferimento. Rio de Janeiro 27 de agosto de 1953. — Por procuração: (a) Joaquim Antônio de Vizeu Penhalva Santos (adv. insc. 6244). — "A presente petição foi dactilografada em 1 folha de papel selado de Cr\$ 2,50. Despacho: "Junte-se à conclusão. — Rio, 27 de agosto de 1953. — (a) Rizzio Barandier. — Despacho de fis. 13: "Expediam-se editais, prazo de 20 dias. — Rio, 29 de agosto de 1953. (a) Rizzio Barandier. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do suplicado, fez o Dr. Juiz expedir este e mais 3 cópias de idéntico teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Extraído nesta Capital Federal, aos 14 de setembro de 1953. — Eu, Laércio Bueno Soares, escrevente substituto, o dactilografei. Eu, Carlos Frederico Jourin, escrivão, subcrevo. O Juiz, (a) Rizzio Antônio, Reitor, Responde.

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL — Sede: Rua D. Manoel n. 25, 6.º andar. — Palácio da Justiça. — Edital de 1.ª Praca com o prazo de 20 dias para vender a arrematação do bem imóvel, penhorado nos autos de ação executiva que Luiz Benedito Ferreira da Silva promove contra José Lopes Siqueira e outra, na forma abaixo: — O Doutor Nery Cidade Palmeiro Juiz em exercício no Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal, etc. — Faz saber aos que o presente edital de 1.ª praca, com o prazo de 20 dias virem ou tomarem conhecimento tiverem e interessarem, possa, que no dia 5 de outubro, às 14 horas, o portador dos autos, etc., trará a público, preço de venda e arrematação, em 1.ª praca a quem mais der ou maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 1.281.578,80, o bem penhorado nos autos e ação executiva que Luiz Benedito Ferreira da Silva promove contra José Lopes Siqueira e outra, sito à rua Bartholomeu Mitre n. 1.679, frequência da Gávea cujo laudo de avaliação tem o teor seguinte: — Laudo de avaliação de fls. 66: Laudo de avaliação do Juízo de Direito da Nona Vara Cível do Distrito Federal. — Ação Executiva que Luiz Benedito Ferreira da Silva move contra José Lopes Siqueira e Julia Linkowski e Terraço — sito à rua Bartholomeu Mitre n. 1.679, frequência da Gávea, esquadra com o projeto de prolongamento da Avenida Olegário Maciel, lado par, e plano de fiação por tapume de madeira e fundo anteriormente denominado "Lote 4". Nesse terreno estão construídas as fundações para um prédio de concreto armado, que se encontram em completo abandono e inundadas pelas águas pluviais. — Mede 20m60 de frente para a rua Bartholomeu Mitre, 13m00 pelo alinhamento da projetada Avenida Olegário Maciel, sob a concordância de respectivo chanfro de 5m60 (sob esquadra), por uma linha perpendicular em relação ao alinhamento da Avenida Bartholomeu Mitre, linha essa que prolonga por mais 5m60 em direção ao alinhamento da projetada Ave. da Olegário Maciel, confrontando o dito terreno à frente com a rua Bartholomeu Mitre, à direita com a Avenida Olegário Maciel (projetado), do alongamento, aos fundos com o Lote 5 de Guemmar Alvim Pinheiro e outras e à esquerda com o "Edifício Lages", que dá frente para a rua Bartholomeu Mitre, e ainda tem o n. 1.232. Áreas planas e fértils terreno com as fundações aliadas avaliadas a preço de 125 Avos cuja propriedade nos terrenos de mandado anexo, está em discussão no Tribunal de Justiça em Cr\$ 1.281.578,80. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1952. — Juiz Carlos Galvão Pinto — Juiz Al. José Carlos Galvão Pinto — Juiz Felipe B. — E para que chegue ao conhecimento de todos os nascou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. — A presente arrematação será realizada no segundo do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel, 25. — Dado e assinado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 1952. — Eu, A. — Lassar Antonio, Escrivão substituto, Autógrafo: *Escritório de Lassar Antonio*

LOMACINSKY



excepcionais e, isso, só é possível graças ao seu imenso volume de vendas.

FABRICA LOMACINSKY — Símbolo da sua felicidade

móveis lomacinsky

Sábados: Aberto até às 17 horas * Domingo até às 12 horas

Bondes: Linhas 79-Licínio Cardoso — 81-Méier-Tiaçagem. Ônibus: Linhas 34 e 35 (Mauá-Méier). Lotações: Linhas Mauá-P. Nôbreça — Mauá-Cascadura — Mauá-Méier — Mauá-Cavalcanthi (Via Jacaré). Trem Elétrico: Linha 12 (Parador) Madureira, sair em Sampaio e descer a Rua 2 de Maio pelo lado direito.

Sem licença-prévia, não serão desembarcados automóveis

TEXTO NA 2ª PAGINA

ROUBOU O AUTOMÓVEL E MORREU ESTRAÇALHADO PELO TREM

Dois cúmplices que acompanhavam o audacioso larápio tiveram o mesmo destino - Irreconhecíveis os três corpos - Em Cordovil o desastre

ANO 78 RIO N.º 212

GAZETA DE NOTÍCIAS

DOMINGO, 27 de Setembro de 1953

O TEMPO

TEMPO — Bom, Passando a instável, com chuvas e trovoadas.
TEMPERATURA — Em declínio.
VENTOS — Do quadrante Sul, com rajadas frescas.
MAXIMA — 35,0
MINIMA — 18,6

Minado pelo ciúme matou o rival em Caxias

No município de Duque de Caxias, a célebre cidade ultimamente tão conturbada, ocorreu, na madrugada de ontem, um crime de morte.

O FATO

Arnór Rodrigues, proprietário de um bar localizado na Avenida Pedro Ferreira, 20 daquela cidade, matou o operário Jair de Moraes, solteiro, de 23 anos, natural do Espírito Santo, com várias facadas.

O crime, que ocorreu no interior do bar, decorreu dos ciúmes de Arnór pela sua amante Maria José Leonardo, que, ultimamente, vinha sendo assediada pelo operário.

Enclausurado, Arnór resolveu acabar com a vida do rival. As 3 horas da madrugada de ontem, Jair apareceu no bote-

quim e Arnór levou a cabo seu intento. Investiu-o contra o operário, vibrou-lhe várias facadas, matando-o. Consumado o delito, Arnór evadiu-se.

POLÍCIA EM AÇÃO

O Comissário Stul, da Delegacia de Caxias, entrou imediatamente em ação, conseguindo apurar que o criminoso fugira para a cidade de Campos, onde tem parentes. Diante disso, aquela autoridade solicitou à Polícia daquela cidade fluminense que encetasse diligências a fim de ser efetuada a prisão do indigitado assassino.

Impressionante desastre ocorreu na manhã de ontem, em Cordovil.

Trafegava pela rua Major Courado, artéria perpendicular à rua Bulhões Maciel que é paralela ao leito da via férrea da Estrada de Ferro Leopoldina, o auto chapa 11-91-37, marca «Citroën», que desenvolvia grande velocidade.

Na curva da primeira com a segunda rua citadas, surgiu um transeunte, tendo nesse instante, o motorista evitando o atropelamento. Entretanto infeliz ao golpe de direção dado, o motorista perdeu o controle e o veículo precipitou-se para a esquerda, indo em consequência cair sobre o leito da via férrea.

LEVAU O AUTO PELO TREM

No exato momento, em que tocou o trilho, surgiu o trem prefixo S-10, puxado pela locomotiva 361, que colheu em cheio o automóvel, arrastando-o cerca de 60 metros destruído-o.

AUTOMÓVEL FURTADO

Segundo conseguimos apurar, o auto chapa 11-91-37, pertence ao Sr. Antonio Lopes residente na rua Aquidabã, 347 de onde fora o veículo furtado na noite de ontem-ontem, tendo o seu proprietário apresentado queixa à Polícia e à Inspeção do Trânsito.

Na manhã de ontem, o Sr. Antonio Lopes ao saber do desastre, transportou-se ao local e reconheceu o seu automóvel.



No interior do veículo roubado, viajavam três homens que perderam a vida de maneira trágica. Os corpos ficaram horrivelmente mutilados sendo necessária a presença da Turma de Proteção do Corpo de Bombeiros, a fim de retirá-los de sob os destroços.

IDENTIFICADO UM DOS MORTOS

Pela posição em que foi encontrado, quem dirigia o veículo era Silvio Gonçalves Braga, casado, de 37 anos residente na rua Antonio Rego 608, sendo a sua identificação feita através de uma carteira funcional que trazia no bolso.

Quanto às outras duas vítimas, nenhum documento traziam que os identificassem.

Assim sendo, não tem fundamento a notícia de que um dos mortos era Walter Reis Braga, de 14 anos de idade, filho do morto.

Walter está vivo, e a carteira do colégio encontrada no interior do veículo, naturalmente em poder do pai.

NÃO ERA A PRIMEIRA VEZ

Segundo ficou apurado pela nossa reportagem, essa não foi a primeira vez que Silvio Gonçalves Braga apareceu envolvido em furtos de automóvel.

De uma feita, quando na direção de uma caminhonete, precipitou-se no Rio Maracanã tendo o fato chegado ao conhecimento do 14.º distrito policial, ficando apurado que a referida caminhonete fora furtada. Nesse desastre Silvio feriu-se na cabeça, tendo levado dez pontos, tal a extensão do ferimento.

Sendo, ainda as mesmas fontes, Silvio presentemente, se encontra separado da esposa.

Não se realizou o "entêrrão" do Reitor da Universidade

Persiste a greve dos acadêmicos da Universidade do Distrito Federal. Continuam, os paredões no firme propósito de alcançar o fim desejado, que é no caso, a aprovação do projeto 983A. Este projeto cria, uma verba de sete milhões, para atender as despesas da Universidade. Desse sete milhões três seriam para cobrir a gratuidade e quatro para despesas gerais. Foram apresentadas, algumas emendas ao mesmo, emendas essas originárias da classe acadêmica, por intermédio de um vereador. Uma delas, é a que aumenta de três para cinco milhões, a quantia referente as despesas de gratuidade, deixando para o resto, somente dois milhões. Outra manda mudar o nome de Faculdade de Ciências Jurídicas (antiga Faculdade de Direito do Rio de Janeiro), para Faculdade de Direito da Universidade do Distrito Federal.

O referido projeto, já está na ordem do dia, devendo entrar em discussão, na próxima semana.

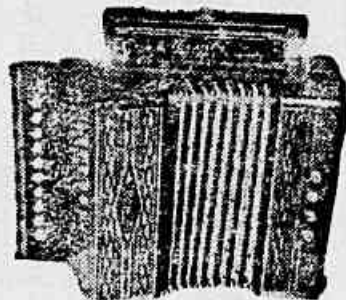
NÃO FOI REALIZADO O ENTÊRRÃO SÍMBOLO

O recito da capital, cel. Dulcídio Caldas, por intermédio do Secretário da Educação, fez um apelo aos estudantes, no sentido de que, não fosse realizado o entêrrão simbólico ao Reitor.

DEMISSÃO DO REITOR

Foi prometida, pelo governador da cidade, a demissão do Dr. Rolando Monteiro, Reitor da Universidade do Distrito Federal.

Surpresas Invicta "Gazeta de Notícias"



O 2.º Conjunto Hering a ser distribuído

Show-Volante

"Gazeta de Notícias"

DESEJO CONCORRER AO SORTEIO DO CONJUNTO HERING

NOME

.....

RUA

.....

N.º

BAIRRO

PHONE

ESTADO

Enviando-nos o cupão acima, o leitor estará concorrendo ao sorteio do conjunto Hering, (uma gaita e uma sanfona) que será realizado por ocasião de um dos shows volantes GAZETA DE NOTÍCIAS, em data que oportunamente, marcaremos.

Os cupões devem ser enviados em envelope fechado para nossa redação a rua Teófilo Ottoni, 112 ou para o representante Hering a rua Santa Luzia, 293, 4.º andar, Sala 405.

Este é o segundo conjunto Hering que distribuiremos entre os nossos leitores. O primeiro conjunto foi sorteado por ocasião do show Volante GAZETA DE NOTÍCIAS, realizada, do 22 do corrente, na Praça principal do Conjunto Residencial do I.A.P.I., na Penna, tendo ganho o mesmo a nossa querida leitora Leonor do Rosário, residente à rua Dr. Joviano, 140 casa 3.

Este Concurso é amparado pela Agência Júnior de Publicidade Ltda., concessionária da Carta Patente n.º 197, e 17 de Novembro de 1950.

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Membro efetivo da Sociedade

de Sexologia de Paris

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

Rua do Rosário, 98

DAS 13 AS 18 HORAS

"Gazeta de Notícias" de 1877

(Conclusão da 3ª página)

tadores e as galerias apinhadas de gente.

Pouco depois das 8 horas correram-se as cortinas do camarote particular e o público viu SS. MM. Imperiais e a Sereníssima Alteza e o Sr. Conde d'Eu, acompanhados dos Srs. ministros da fazenda, agricultura, marinha, estrangeiros e justiça, do Dr. Continente, vereador Cruz Lima, e da Exma. Sra. baronesa da Fonseca Costa.

O Dr. chefe de polícia da corte levantou um viva a Sua Magestade o Imperador, a Sua Magestade a Imperatriz e a Família Imperial que foram unanimemente correspondidos.

Depois, em cena aberta, foi cantado o hino nacional, sendo a primeira strophe cantada pelo Sr. Botas e a segunda pela Sra. Friess, com acompanhamento de cânticos.

Seguiu-se a marcha tri-umphal, expressamente composta para esta solenidade, pelo maestro Bassi, que foi muito aplaudida.

S. M. o Imperador trajava a farda de almirante, com a Grã Cruz do Cruzeiro. S. M. a Imperatriz vestia um vestido decorado com de lilaz e rendas brancas a S. A. Imperial vestido de seda grenade, e o Sr. conde d'Eu de grande uniforme.

Nos camarotes e platêa via-se a melhor sociedade fluminense.

DEPÓSITO DE FOGOS SÃO JOÃO VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO

Grande "stock" e variado sortimento de Armas Munições Material de caça e pesca Artigos de cerâmica Discos para vitrola Material fotográfico Instrumentos de borda e suas partes Produto químico para fabricação de fogos

OFICINA PARA CONSERVOS DE ARMAS E NIQUELAGEM

JORGE DE SOUZA LAGE

ESTRADA RIO-PETROPOLIS, N. 1684

DUQUE DE CAXIAS — ESTADO DO RIO

QUINTO AO PORTO TELEFÔNICO

AS QUE MATARAM POR AMOR

Reportagem de CARMEN DE ANDRADE

— IV —

EXIGENTE

Desde os primeiros dias de noivado, Dinaura Amorim Cruz passou a demonstrar, nas entrelinhas, o que em verdade era o seu espírito limitado pela ignorância. Tinha compantes de megalomania, verdadeiros acessos de exilção, mania de grandeza ao mais alto grau.

Percebendo que se tratava de moça pobre, Jansen do Nascimento Cruz ofereceu-se para custear-lhe as peças do enxoval, porque realmente gostava dela, tinha o propósito honesto de fazê-la sua esposa, dar-lhe um lar digno e, se possível, uma descendência decente.

Dinaura encheu-se de prosa. Passou a não cumprir as antigas amizades, desdenhar as companheiras que, como ela, costumavam dançar nos bailes do Elite.

— Aquilo é lá lugar que se use? Se eu gostasse de sair de repólio trabalhava no Mercado...

Seus vestidos não tinham mais a simplicidade de out-

trora, nem suas mãos ostentavam os calos que tantos neles existiam em ocasiões anteriores:

— Não dou mais murro de jeito nenhum. Vou concertar minha vida, tirar o pé do lodo...

Jansen via tudo e concordava. Achava que, assim, estava contribuindo apenas para lapidar um brilhante achado no monturo quando, em verdade, o que estava era dando brilho, falso brilho, a uma jóia Sloper barata e de má qualidade.

Quando em vez, em meio aos beijos e abraços com que o cercava, Dinaura, "temendo assustar a lebre", com ela própria dizia, arriscava a perguntinha discreta:

— Meu amor, quando é que vamos ser felizes? Quando é que vamos casar?

— P'ro mês, minha filha. P'ro mês...

E, incitado pela pressa da noiva, comprava tudo, afloito, nervoso, preocupado, inclusive vestido branco e flores de laranjeira. Vêu e grinalda, no duro.

(Continua)